



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

**XIII Legislatura**

**Número: 81**

**II Sessão Legislativa**

**Horta, terça-feira, 17 de março de 2026**

*(Diário revisto e aguardando aprovação em plenário)*

**Presidente:** *Deputado Luís Garcia*

**Secretários:** *Deputado Carlos Freitas (substituído, no decorrer da Sessão, pela Deputada Nídia Inácio) e Deputado Lubélio Mendonça*

---

### Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 2 minutos.

No âmbito do PTAP (período de tratamento de assuntos políticos), foram presentes vários votos de congratulação e um de protesto, pela ordem seguinte:

- [Voto de Congratulação ao guitarrista Nuno Bettencourt - Reconhecimento pelo Grammy de Melhor Performance de Rock em 2026](#), cuja apresentação coube à Deputada Nídia Inácio (PSD), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

- [Voto de Congratulação ao guitarrista açoriano Nuno Bettencourt pela conquista do Grammy](#), cuja apresentação coube ao Deputado Marco Martins (PS), tendo sobre o mesmo se pronunciado apenas o Deputado José Pacheco (CH). O voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

- [Voto de Congratulação ao músico Nuno Bettencourt pela conquista de um Grammy](#), cuja apresentação coube ao Deputado Fernando Dias (CH), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

- [Voto de Congratulação a Nuno Bettencourt pela conquista do Prémio Grammy na categoria de Best Rock Performance](#), cuja apresentação coube ao Deputado Pedro Pinto (CDS-PP), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Sobre o referido voto, interveio o Deputado João Vasco Costa (PS).

- [Voto de Congratulação pelos 75 anos da Associação de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores](#), entregue pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD. A apresentação coube à Deputada Dora

Valadão (PS), seguindo-se a intervenção do Deputado José Paulo Sousa (CH). O referido voto foi aprovado por unanimidade.

- [Voto de Congratulação pelo Centenário do Café Royal](#), apresentado pela Deputada Márcia Goulart (PSD). Sobre o mesmo, usaram da palavra os Deputados José Pacheco (CH), Nuno Barata (IL) e Russell Sousa (PS). Submetido a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

- [Voto de Congratulação ao Clube Independente de Atletismo da Ilha Azul \(CIAIA\) pelos resultados alcançados](#), apresentado pela Deputada Inês Sá (PS), tendo usado da palavra sobre o mesmo apenas o Deputado Hugo Parente (PSD). O referido voto foi aprovado por unanimidade.

- [Voto de Congratulação às Forças Policiais, Forças Militares e Proteção Civil pelo trabalho desenvolvido nas recentes catástrofes em Portugal](#), cuja apresentação ficou a cargo da Deputada Olivéria Santos (CH). Sobre este voto, intervieram os Deputados Luís Soares (PSD), João Vasco Costa (PS) e Pedro Pinto (CDS-PP), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

- [Voto de Congratulação ao jovem músico Luís Martins](#), apresentado pela Deputada Maria Eugénia Leal (PSD). Pronunciaram-se sobre o mesmo os Deputados Carlos Silva (PS) e José Pacheco (CH). O referido voto foi aprovado por unanimidade.

- [Voto de Congratulação ao atleta Artur Brasil, pelos títulos alcançados nos campeonatos regionais de pista curta e triatlo técnico](#). O voto foi apresentado pela Deputada Marta Matos (PS), tendo usado da palavra sobre o mesmo o Deputado Carlos Freitas (PSD). O voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

- [Voto de Congratulação pela certificação integral da ilha de São Jorge em Bem-Estar Animal e pelo mérito dos seus agricultores como pilar da economia regional](#). A iniciativa foi apresentada pelo Deputado Luís Silveira (CDS-PP), tendo-lhe seguido no uso da palavra os Deputados Paulo Silveira (PSD) e Isabel Teixeira (PS). O voto supramencionado foi aprovado por maioria.

- [Voto de Congratulação ao Grupo Folclórico das Camélias pelo seu quinquagésimo aniversário](#), apresentado pelo Deputado Gualberto Rita (PS), tendo também se pronunciado sobre o mesmo o Deputado Francisco Gaspar (PSD). O voto em questão foi aprovado por unanimidade.

- [Voto de Congratulação pela implementação do Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores \(IVVA\)](#), apresentado pela Deputada Ana Jorge (PSD), à qual seguiram-se no uso da palavra os Deputados Nuno Barata (IL), Mário Tomé (PS) e Luís Silveira (CDS-PP). O referido voto foi aprovado por unanimidade.

- [Voto de Congratulação pelo Prémio Literário na 8ª Gala dos Autores](#), apresentado pelo Deputado José Ávila (PS), tendo também usado da palavra sobre este voto o Deputado Adolfo Vasconcelos (PSD). O referido voto foi aprovado por unanimidade.

- [Voto de Protesto contra o fim da tarifa de residente nas passagens aéreas nas ligações de Faial, Pico e Santa Maria para o continente](#), apresentado pelo Deputado António Lima (BE). Seguiram-se, no uso da palavra, os Deputados Lúcio Rodrigues (PS), Hugo Parente (PSD), José Pacheco (CH), Nuno Barata (IL) e Pedro Pinto (CDS-PP). O voto em referência foi aprovado por maioria.

Já no período da tarde, procedeu-se à apresentação e discussão dos seguintes pontos da Agenda:

- [Apresentação em Plenário do Projeto de Resolução n.º 72/XIII – “Alargamento do serviço de vídeo-interpretação em tempo real entre surdos e ouvintes a toda a Administração Pública Regional”](#), apresentado pelo Deputado Pedro Neves (PAN).

- [Anteproposta de Lei n.º 12/XIII – “Segunda alteração à Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, que aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas”](#), uma iniciativa do CHEGA que foi apresentada pela Deputada Hélia Cardoso (CH), à qual seguiram-se no uso da palavra os Deputados Joaquim Machado (PSD), António Lima (BE), Luís Silveira (CDS-PP), Nuno Barata (IL), Carlos Silva (PS), bem como o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Duarte Freitas). Esta iniciativa foi aprovada por maioria. Proferiram declarações de voto os Deputados Joaquim Machado (PSD), Hélia Cardoso (CH), Carlos Silva (PS), Luís Silveira (CDS-PP) e Nuno Barata (IL).

- [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 40/XIII – “Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A, de 2 de junho, e consagra o direito ao pagamento do subsídio de refeição na Região Autónoma dos Açores”](#), apresentado pelo Deputado António Lima (BE), ao qual seguiram-se os Deputados Olivéria Santos (CH), Sabrina Furtado (PSD), Pedro Pinto (CDS-PP), João Vasco Costa (PS), Pedro Neves (PAN), Fernando Dias (CH) e José Pacheco (CH). O projeto em apreço foi rejeitado.

- [Projeto de Resolução n.º 53/XIII – “Reforço da segurança nos trilhos pedestres”](#), apresentado pelo Deputado Pedro Neves (PAN). Na fase inicial do debate, seguiram-se no uso da palavra os Deputados Olivéria Santos (CH), João Mendonça (PPM) e Luís Soares (PSD).

Os trabalhos terminaram às 18 horas e 57 minutos.

---

**Presidente:** Muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais. Vamos dar início aos nossos trabalhos com a chamada. Faça favor, Sr. Deputado.

*Eram 10 horas e 2 minutos.*

**Secretário:** Obrigado, Sr. Presidente.

Muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

*Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Deputados:*

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos**

**Ana Maria dos Santos Silva e Jorge**

**Carlos Eduardo da Cunha Freitas**

**Flávio da Silva Soares**

**Francisco** Manuel Raposo **Gaspar**

**Hugo** Alexandre Leite de Oliveira **Parente**

**João** Luís **Bruto** Costa Machado da **Costa**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

**José** Manuel Resendes **Leal**

**Luís** Carlos Correia **Garcia**

**Luís** Miguel Teixeira **Raposo**

**Luís** Carlos Cota **Soares**

**Márcia** Fernanda Oliveira **Goulart**

**Maria** Eugénia Pimentel **Leal**

**Nídia** Manuela de Sousa Lopes **Inácio**

**Paulo** Rui Paiva Ferreira **Chaves**

**Paulo** Duarte **Gomes**

**Paulo** Alberto Bettencourt da **Silveira**

**Paulo** José da Cunha **Simões**

**Rúben** Filipe Rebelo **Cabral**

**Sabrina** Marília Coutinho **Furtado**

***Partido Socialista (PS)***

**Berto** José Branco **Messias**

**Carlos** Emanuel Rego **Silva**

**Cristina** de Fátima Silva **Calisto**

**Dora** Maria Coelho de Castro e Câmara Freitas **Valadão**

**Gualberto** Costa **Rita**

**Inês** Soares de Oliveira e **Sá**

Maria **Isabel** Góis **Teixeira**

**Joana** Sousa **Pombo** **Tavares**

**João** Vasco do Monte Ferreira Pereira da **Costa**

**José Manuel Gregório de Ávila**

**José Gabriel Freitas Eduardo**

**Lubélio de Fraga Mendonça**

**Marco Euclides Lemos Martins**

**Mário José Dinis Tomé**

**Marlene Andrea Martins Oliveira Damião** de Medeiros

**Marta Ávila de Matos**

**Patrícia Maria Melo Miranda**

**Russell Michael Sousa**

**Vasco Ilídio Alves Cordeiro**

***CHEGA (CH)***

António **Fernando** Miranda Rodrigues Pereira **Dias**

**Hélia** Maria Pinheiro **Cardoso**

**José** Eduardo da Cunha **Pacheco**

**José Paulo** Machado de **Sousa**

**Olivéria** de Lurdes Cabral dos **Santos**

***CDS-Partido Popular (CDS-PP)***

**Luís** Virgílio de Sousa da **Silveira**

**Pedro** Gabriel Correia Nunes Teixeira **Pinto**

***Partido Popular Monárquico (PPM)***

**João** António Mendes de **Mendonça**

***Bloco de Esquerda (BE)***

**António** Manuel Raposo **Lima**

*Iniciativa Liberal (IL)*

**Nuno** Alberto **Barata** Almeida Sousa

*Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN)*

**Pedro** Miguel Vicente **Neves**

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão presentes 51 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum.

Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, antes de iniciarmos os nossos trabalhos, permitam-me que dê as boas-vindas e deseje bom trabalho aos Srs. Deputados Hugo Parente, do PSD, e Fernando Dias, do CHEGA. Sejam bem-vindos e desejo a ambos um bom trabalho.

Sras. e Srs. Deputados, conforme deliberado na Conferência de Líderes, esta manhã está reservada ao período de tratamentos de assuntos políticos. Vamos dar início à apresentação e votação dos Votos que deram entrada na Mesa.

O primeiro é um Voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, ao Guitarrista açoriano Nuno Bettencourt. Tem a palavra a Sra. Deputada Nídia Inácio.

**Deputada Nídia Inácio (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

**Ao guitarrista açoriano Nuno Bettencourt - Reconhecimento pelo Grammy de Melhor Performance de *Rock* em 2026**

Nuno Bettencourt, nascido e criado na ilha Terceira, emigrou ainda em criança para Massachusetts, nos Estados Unidos, acompanhando os seus pais e irmãos

numa mudança que viria a marcar decisivamente o seu percurso de vida.

Inicialmente dedicado à bateria, foi influenciado pelo irmão, Luís Bettencourt, a enveredar pela guitarra — instrumento que o conduziu à ribalta mundial. Entre as suas primeiras influências contam-se nomes maiores da história do *rock*, como Eddie Van Halen, Jimmy Page e Jimi Hendrix, sem nunca perder de vista uma curiosidade musical que atravessa géneros e inclui também a música clássica.

Em 1985, fundou a banda *Extreme*, ao lado de Gary Cherone, Paul Geary e, mais tarde, Pat Badger. O álbum de estreia, *Extreme*, lançado em 1988, chamou a atenção do público do *heavy metal*, mas foi com *Extreme II: Pornograffitti*, em 1990, que a banda alcançou projeção internacional, graças a temas emblemáticos como *More Than Words*.

A notoriedade de Nuno Bettencourt não se esgotou nos *Extreme*. Ao longo da sua carreira, colaborou com diversos artistas de renome, entre os quais Rihanna, Janet Jackson e Perry Farrell, consolidando-se como um dos músicos portugueses de maior reconhecimento internacional.

No dia 1 de fevereiro de 2026, na cerimónia dos *Grammy Awards*, Nuno Bettencourt foi distinguido com o prémio de Melhor Performance de *Rock* pela sua atuação em *Changes (Live from Villa Park / Back to the Beginning)*, uma versão ao vivo do clássico dos *Black Sabbath*, gravada em julho de 2025 durante o concerto de despedida de Ozzy Osbourne, no Reino Unido.

Esta performance, que contou também com a participação de Yungblud, Frank Bello, Adam Wakeman e II, foi destacada pela Academia de Artes e Ciências de Gravação como um dos grandes momentos do *rock* contemporâneo, homenageando o legado de Ozzy Osbourne e reafirmando a vitalidade intemporal do género.

O prémio de Melhor Performance de *Rock* distingue gravações, vocais ou instrumentais, de excepcional qualidade artística e impacto cultural. Na edição de

2026, num ano de forte concorrência, a versão interpretada por Yungblud e Nuno Bettencourt destacou-se de forma inequívoca, sublinhando a capacidade do músico açoriano para se reinventar e afirmar entre os melhores do mundo.

Este reconhecimento internacional constitui não apenas um marco pessoal na carreira de Nuno Bettencourt, mas também um motivo de orgulho para Portugal e, em particular, para a Região Autónoma dos Açores. O seu percurso é inspirador para as novas gerações de músicos portugueses e açorianos, demonstrando que o talento, aliado à dedicação e à paixão, pode alcançar os palcos mais prestigiados do mundo.

Os Açores congratulam-se com o percurso de Nuno Bettencourt, celebrando, em cada nota, uma renovada abertura ao mundo.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores manifesta o seu voto de congratulação a Nuno Bettencourt pela notável conquista do *Grammy* de Melhor Performance de *Rock*, enaltecendo o contributo do músico para a cultura portuguesa e para o reconhecimento internacional da música produzida no nosso país. Que o seu percurso continue a inspirar e a abrir caminhos a tantos outros talentos lusos.

Nestes termos, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Congratulação a Nuno Bettencourt.

Do presente voto será dado conhecimento ao próprio, à Direção Regional da Cultura, à Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo e à Assembleia Municipal da Praia da Vitória.

Horta, Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Os Deputados Regionais.

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada.

Está apresentado o voto. Estão abertas as inscrições.

Pergunto se há inscrições. Creio não existirem.

Vamos passar à votação deste voto de congratulação.

As Sras. e Srs. Deputados que votam a favor façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

*Neste momento, a Deputada Nídia Inácio ocupou o seu lugar de Secretária da Mesa.*

**Presidente:** Tem a palavra, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Sr. Deputado Marco Martins, para apresentação de um voto de congratulação também ao guitarrista açoriano Nuno Bettencourt.

**Deputado Marco Martins (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

### VOTO DE CONGRATULAÇÃO

#### ao guitarrista açoriano Nuno Bettencourt pela conquista do *Grammy*

Nuno Bettencourt, natural da Praia da Vitória, ilha Terceira, foi distinguido, no passado dia 1 de fevereiro de 2026, com o *Grammy* para Melhor Atuação *Rock*, pela sua participação em *Changes (Live from Villa Park)*, interpretação ao vivo do clássico dos *Black Sabbath*, gravada no concerto de despedida de Ozzy Osbourne, realizado no Reino Unido, em julho de 2025.

Esta distinção, anunciada na última edição dos Prémios *Grammy*, em Los Angeles, constitui um momento histórico para a música portuguesa e um motivo de especial orgulho para os Açores, em particular para o concelho da Praia da Vitória, terra-natal daquele que é reconhecido mundialmente como um dos mais talentosos guitarristas da sua geração.

Nuno Bettencourt construiu uma carreira internacional de excelência. Membro fundador dos *Extreme*, banda que marcou profundamente o panorama global do *hard rock* e do *funk rock*, tem colaborado ao longo das últimas décadas, com alguns dos mais destacados artistas da música mundial. Entre estes contam-se Rihanna, Janet Jackson, Toni Braxton e Robert Palmer, contributos que testemunham o seu virtuosismo e a relevância do seu percurso artístico.

A atuação que lhe valeu o *Grammy* reflete a mestria técnica e expressiva que o caracteriza, constituindo uma afirmação da vitalidade do *rock* enquanto expressão artística e, simultaneamente, uma homenagem ao legado de Ozzy Osbourne.

Apesar de ter emigrado para os Estados Unidos da América aos 4 anos de idade, Nuno Bettencourt mantém uma forte ligação à sua terra-natal e às suas raízes culturais.

A sua identidade e origens açorianas foram sempre bem vincadas, como comprovam as referências públicas frequentes aos Açores e a constante valorização do papel determinante da sua família no seu percurso musical.

Deste modo, o presente voto reconhece igualmente o contributo da sua família como matriz formadora do seu talento, sendo de elementar justiça destacar os seus irmãos, Luís, Roberto, Jorge, Paulo, João, Helena e Teresa Bettencourt, bem como os seus sobrinhos, Maria, Adrian, Doni, Sónia e Jonny Bettencourt, assim como Danny e Filipe Marques.

A valorização que o músico atribui à família e às suas origens sublinha a importância da transmissão intergeracional de talento, da dedicação e da paixão pela cultura.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores reafirma e reforça a centralidade da música e da cultura como pilares do desenvolvimento humano e social, reconhecendo e valorizando que a projeção internacional alcançada por Nuno Bettencourt contribui de forma inequívoca para a afirmação da identidade

açoriana no mundo.

Para além da congratulação ao músico açoriano Nuno Bettencourt pela conquista do *Grammy* e pelo reconhecimento internacional alcançado, importa ainda:

- Saudar a sua família, cuja influência e apoio foram determinantes na sua formação e percurso artístico;
- Exaltar a importância da música e da cultura, enquanto elementos estruturantes da sociedade;
- Reafirmar o orgulho do povo açoriano no percurso de um artista que honra as suas origens e projeta o nome dos Açores além-fronteiras.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no dia 17 de março de 2026, a aprovação de um voto de congratulação a Nuno Bettencourt, pela conquista absolutamente fantástica do *Grammy*, felicitando-o pelo enorme feito e pelo seu percurso ímpar e de enorme relevo a nível internacional.

Do presente voto deve ser dado conhecimento ao músico e à sua família.

Horta, Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Os Deputados Regionais.

**Deputado Berto Messias (PS):** Muito bem!

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Pacheco.

**Deputado José Pacheco (CH):** Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O CHEGA associa-se, naturalmente, como já se associou ao voto de congratulação do PSD, e informa que também temos um voto de igual teor. Apenas dizer que conheço melhor o irmão do Nuno Bettencourt, não conheço bem o Nuno, porque ele vive longe, ou seja, na nossa terra temos dificuldades, a

nível musical ou cultural, em fazer valer as nossas “teimosias” culturais (como eu gosto de chamar). O Nuno foi para os Estados Unidos e ali conseguiu estabelecer uma carreira que foi referência para pessoas como eu, que quando aprendi um pouco de guitarra, seguia alguns dos acordes dos *Extreme*.

É sempre de enaltecer o Nuno Bettencourt, mas também quero dar uma palavra amiga ao Luís Gil Bettencourt, um dos maiores músicos dos Açores que muitas vezes é esquecido e até marginalizado.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição para uso da palavra. Não havendo, vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O Voto de Congratulação ao guitarrista açoriano Nuno Bettencourt pela conquista do *Grammy* foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Tem agora a palavra o Sr. Deputado Fernando Dias, pelo CHEGA, para apresentação de um voto de congratulação ao músico Nuno Bettencourt.

**Deputado Fernando Dias (CH):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Secretários Regionais:

### VOTO DE CONGRATULAÇÃO

#### Ao músico Nuno Bettencourt pela conquista de um *Grammy*

Nascido a 20 de Setembro de 1966, na ilha Terceira, Nuno Bettencourt emigrou ainda em criança para os Estados Unidos, onde iniciou a sua formação musical e construiu um percurso artístico de excelência. Alcançou notoriedade mundial enquanto guitarrista, compositor e membro fundador da banda *Extreme*, afirmando-se como um dos guitarristas mais reconhecidos e influentes da sua

geração no panorama do *rock* internacional.

Ao longo da sua carreira, destacou-se pela criatividade e capacidade interpretativa, colaborando com diversos artistas de renome e participando em projetos musicais de elevada exigência artística, tanto em estúdio como em palco.

O reconhecimento de uma vida artística preenchida e aclamada chegou com a conquista de um *Grammy*, na categoria de Melhor Atuação *Rock*, na cerimónia dos *Grammy Awards* realizada em Los Angeles.

A distinção foi atribuída pela participação na atuação da música *Changes (Live from Villa Park – Back to the Beginning)*, gravação ao vivo realizada em julho de 2025, no Reino Unido, durante o concerto de despedida do cantor britânico Ozzy Osbourne. A atuação reuniu músicos de reconhecida projeção internacional e destacou-se pela sua qualidade artística e impacto simbólico.

Uma melodia tocante, eternizada pelos *Black Sabbath*, que realça a dimensão humana da música, ao abordar temas como a mudança, a memória e a passagem do tempo, valorizando a criação artística autêntica e a música ao vivo enquanto expressão cultural relevante.

Esta conquista de Nuno Bettencourt constitui um justo reconhecimento do talento e do percurso de um músico açoriano que, partindo de uma realidade insular, alcançou reconhecimento global sem nunca perder a ligação às suas origens.

Deste modo, o CHEGA Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um Voto de Congratulação ao músico Nuno Bettencourt, pela conquista de um *Grammy*, do qual deve ser dado conhecimento ao próprio, à Câmara Municipal de Praia da Vitória e à Direção Regional da Cultura.

Horta, Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Os Deputados Regionais

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições.

*Pausa.*

Creio não existirem.

Vamos passar à votação deste Voto de Congratulação ao Nuno Bettencourt, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CHEGA.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O Voto de Congratulação ao músico Nuno Bettencourt pela conquista de um *Grammy* foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Igualmente para apresentação de um Voto de Congratulação ao Nuno Bettencourt, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

**Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

### VOTO DE CONGRATULAÇÃO

#### A Nuno Bettencourt pela conquista do Prémio *Grammy* na categoria de *Best Rock Performance*

O Grupo Parlamentar do CDS-PP congratula o músico e guitarrista açoriano Nuno Bettencourt, natural do concelho da Praia da Vitória, pela conquista do Prémio *Grammy* na categoria de *Best Rock Performance*, distinção atribuída no âmbito da sua participação na interpretação do tema *Changes*, apresentada no concerto de despedida de Ozzy Osbourne.

Este reconhecimento consagra um percurso artístico excepcional, marcado por um talento singular, pela inovação e por uma extraordinária excelência técnica, qualidades que permitiram a Nuno Bettencourt afirmar-se ao longo das últimas décadas como um dos mais respeitados guitarristas da sua geração. A sua carreira, profundamente ligada ao sucesso internacional da banda *Extreme*, por si fundada, levou-o aos maiores palcos mundiais e garantiu-lhe o reconhecimento do público, da crítica e de inúmeros músicos de referência.

A sua interpretação do tema *Changes*, realizada num momento particularmente simbólico da carreira de Ozzy Osbourne, destacou-se pela intensidade emocional, pela sensibilidade musical e pela capacidade de reinterpretar um clássico da música com uma identidade própria. Este desempenho mereceu amplo reconhecimento internacional, contribuindo para a distinção agora alcançada e reafirmando o lugar de Nuno Bettencourt entre os grandes nomes da música contemporânea.

Para além do mérito artístico individual, a atribuição deste prémio assume um significado muito especial para os Açores e, em particular, para o concelho da Praia da Vitória, terra natal do artista. Trata-se de um motivo de legítimo orgulho coletivo, que demonstra que o talento não escolhe o lugar onde nasce e que o talento açoriano, mesmo quando projetado a partir de realidades geográficas distantes, tem capacidade para alcançar os mais elevados patamares de distinção cultural e artística à escala mundial.

Oriundo de uma família de artistas, ao longo da sua carreira, Nuno Bettencourt tem contribuído para a valorização da música e da cultura, sendo frequentemente reconhecido pela sua criatividade, versatilidade e dedicação à arte musical. O seu percurso inspira novas gerações de músicos e constitui um exemplo de como a perseverança, o trabalho e o talento podem transformar raízes locais em reconhecimento global.

Importa igualmente destacar que, apesar da dimensão internacional da sua

carreira, Nuno Bettencourt nunca deixou de manter uma ligação às suas origens, honrando o concelho da Praia da Vitória e contribuindo para projetar o nome dos Açores além-fronteiras.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Congratulação ao artista Nuno Bettencourt pela conquista do Prémio *Grammy* na categoria de *Best Rock Performance*.

Do presente voto deve ser dado conhecimento ao artista Nuno Bettencourt, à Câmara Municipal da Praia da Vitória e à Assembleia Municipal da Praia da Vitória.

Horta, Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Os Deputados Regionais

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições.

Sr. Deputado João Vasco Costa, faça favor, tem a palavra.

**Deputado João Vasco Costa (PS):** Bom dia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de partilhar convosco, porque muito já foi dito relativamente à personalidade do Nuno Bettencourt que está aqui a ser hoje saudado e congratulado por todas as bancadas, qualquer coisa que não está dita, mas que representa bem aquilo que ele é: uma pessoa acima da média e que, para além da excelência na qualidade artística, é uma pessoa muito humilde, o que é também uma marca daqueles que são grandes e que não precisam de “se pôr em bicos dos pés” para demonstrar a sua qualidade.

Recordo a primeira vez que o Nuno Bettencourt com os *Extreme* foram a Santa Maria, na altura, ainda se ia nas corvetas e em traineiras à boleia para assistir à Maré de Agosto, mesmo muito no início; lembro-me perfeitamente da primeira vez que desembarcou em Santa Maria — não pôde ser em Vila do Porto, porque

o mar não estava bom — foi em São Lourenço. Fui eu buscá-lo num barquinho pequenino que me foi disponibilizado e aquilo que consegui constatar dos olhos do Nuno, a olhar para o mar e para o espaço, revelavam bem que apesar de ter crescido nos Estados Unidos, nunca deixou para trás a terra que o viu nascer. E, portanto, o Nuno é sem dúvida merecedor de todos estes votos de congratulação que aqui foram apresentados. É filho de uma família de músicos, todos eles excelentes e, mais uma prova da sua humildade, é que, confrontado com a situação de ser considerado uns dos dez melhores guitarristas do mundo por diversas vezes, dizia sempre “vocês nunca ouviram o meu irmão tocar”, referindo-se ao Luís. E, portanto, em muito boa hora estes votos de congratulação apareceram e é com enorme orgulho que posso partilhar convosco estas palavras.

Muito obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados da bancada do PS.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição. Vamos passar à votação deste voto de congratulação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O Voto de Congratulação a Nuno Bettencourt pela conquista do prémio *Grammy* na categoria de *Best Rock Performance* foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Tem agora a palavra a Sra. Deputada Dora Valadão para a apresentação de um Voto de Congratulação pelos 75 anos da Associação de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores. É um voto subscrito pela Sra.

Deputada Dora Valadão e pelos Srs. Deputados, também eleitos pelo círculo eleitoral da ilha das Flores, José Gabriel Eduardo e Cecília Estácio. Faça favor, Sra. Deputada.

**Deputada Dora Valadão (PS):** Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretário Regional:

### **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

#### **Pelos 75 Anos da Associação de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores**

Fundada em 1951, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores tem desempenhado, ao longo de sete décadas e meia, um papel absolutamente imprescindível na proteção de pessoas e bens, na salvaguarda do património coletivo e na promoção da segurança das populações, num território marcado pela dispersão geográfica, pelas condições meteorológicas adversas e pelos desafios próprios da ultraperiferia.

No dia 25 de janeiro, a Associação de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores completou 75 anos de existência. A sua primeira sede foi no edifício do Mercado Municipal em 1989 e, só em 1990, receberam a sua primeira viatura. A partir dessa altura e sob as orientações, empenho e dedicação do senhor Engenheiro Luís Paulo Camacho e do Comandante José Amorim, a Associação evoluiu e conseguiram uma sede própria com quartel, inaugurada em 5 de outubro de 1997, onde funciona até aos dias de hoje.

Colocando em prática todos os dias o lema “Vida por Vida”, os nossos bombeiros desempenham um papel fundamental na prestação de socorro pré-hospitalar, numa ilha com elevada taxa de envelhecimento. Os homens e mulheres que pertencem a esta corporação assumem um papel inestimável, cumprindo um serviço decisivo no apoio e socorro a toda a população.

Ao longo da sua história, esta Associação tem sido um exemplo notável de solidariedade, altruísmo, coragem e dedicação ao serviço público, sustentado pelo empenho abnegado de sucessivas direções, comandos, bombeiros voluntários, funcionários e colaboradores que, muitas vezes em condições difíceis, colocam o bem-estar da comunidade acima de qualquer interesse pessoal, assumindo igualmente uma dimensão social, pedagógica e cívica de grande relevância, contribuindo para a coesão comunitária, para a promoção da cultura de proteção civil e para o reforço da confiança das populações nas instituições.

Assinalar os 75 anos desta Associação Humanitária é, por isso, reconhecer um percurso de serviço ininterrupto, marcar a importância do voluntariado na Região e prestar justa homenagem a todos quantos, ao longo do tempo, vestiram a farda e honraram a missão dos bombeiros, incluindo aqueles que já não se encontram entre nós.

Os Deputados subscritores, através do presente voto, expressam o seu público reconhecimento e profunda gratidão à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, formulando votos de contínuo sucesso no cumprimento da sua nobre missão ao serviço da população florentina e da Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a aprovação do presente Voto de Congratulação, dele dando conhecimento à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, às Câmaras Municipais de Santa Cruz e Lajes das Flores, às Assembleias Municipais de Santa Cruz e Lajes das Flores, bem como ao Conselho de Ilha das Flores.

Horta, Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Os Deputados Regionais

**Deputado Berto Messias (PS):** Muito bem!

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada.

Está apresentado o voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Paulo Sousa.

(\*) **Deputado José Paulo Sousa (CH):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CHEGA acompanha, naturalmente e com gosto, este Voto de Congratulação pelos 75 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, reconhecendo o papel importantíssimo de proteção e apoio que prestam à nossa população. É um justo reconhecimento para com todos os homens e mulheres que, ao longo destes 75 anos, têm honrado o lema “Vida por Vida”, com elevada disponibilidade, empenho e dedicação no cumprimento da sua missão.

Deste modo, o CHEGA acompanha o presente voto de congratulação e apresentará, no decorrer desta semana, um voto de igual teor.

Muito obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

*Pausa.*

Creio que não. Vamos votar este voto de congratulação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O Voto de Congratulação pelos 75 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sta. Cruz das Flores foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Tem agora a palavra a Sra. Deputada Márcia Goulart para a apresentação de um Voto de Congratulação pelo centenário do Café Royal.

**Deputada Márcia Goulart (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

### **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

#### **Pelo Centenário do Café Royal**

Assinalou-se, no passado dia 20 de janeiro, um marco de grande significado para a cidade de Ponta Delgada, para a ilha de São Miguel e para a memória coletiva dos Açores: o centenário do Café Royal.

Fundado em 1926, no coração do centro histórico da cidade, o Café Royal tornou-se, desde cedo, muito mais do que um simples estabelecimento comercial.

Afirmou-se como um espaço de encontro, de tertúlia e de convívio, onde se cruzaram gerações, se partilharam ideias e se construiu uma ligação profunda à vida da cidade.

Ao longo de um século, acompanhou as grandes transformações urbanas, sociais e económicas de Ponta Delgada, desde a evolução da frente marítima, o crescimento urbano e a mudança dos hábitos sociais, mantendo-se fiel à sua identidade.

Apesar dessas mudanças, permaneceu um espaço autêntico e acolhedor, reconhecido como parte integrante da vivência quotidiana da comunidade.

Nas últimas décadas, enfrentou desafios significativos decorrentes da evolução dos hábitos de consumo, do crescimento do turismo, do aumento das exigências legais e fiscais e da necessidade de modernização.

Em momentos particularmente exigentes, como a crise financeira e a pandemia de covid-19, respondeu com prudência, resiliência e elevado sentido de responsabilidade, preservando a atividade, os postos de trabalho e a relação de proximidade com clientes e fornecedores.

Importa destacar o papel determinante da atual gerência que, desde 1991, sob a direção do senhor José Maria Tavares Dias, soube adaptar o Royal aos novos tempos sem perder a sua alma, assegurando a qualidade do serviço, a proximidade e a autenticidade que continuam a fazer dele uma referência para residentes e visitantes.

A gestão do Café Royal tem sido sustentada por um forte apoio familiar, fundamental para garantir estabilidade, continuidade e uma visão de longo prazo. Valores como a união, o espírito de sacrifício, o respeito pelo trabalho e o compromisso com a cidade foram essenciais para assegurar a sua longevidade.

Do ponto de vista patrimonial, o Café Royal preserva elementos singulares, como os seus arcos e a pedra basáltica, que testemunham a sua ligação histórica ao porto da cidade, constituindo-se igualmente como um espaço de valor cultural e identitário.

A sua modernização tem sido feita de forma gradual e equilibrada, respeitando a tradição e o espírito de convívio que sempre o caracterizaram, garantindo a sua relevância no presente sem perda de autenticidade.

Celebrar o centenário do Café Royal é reconhecer o valor dos lugares que constroem comunidade e preservam a memória coletiva de espaços simples, mas essenciais, onde a cidade se encontra consigo própria.

O Café Royal faz parte da identidade de Ponta Delgada e da história dos Açores. Por isso, o seu centenário merece ser celebrado e dignificado.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe a aprovação de um Voto de Congratulação ao Café Royal, pelos seus 100 anos de existência.

Horta, Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Os Deputados Regionais

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada.

Está apresentado o voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Pacheco.

(\*) **Deputado José Pacheco** (CH): Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Numa cidade que está a desertificar como é a cidade de Ponta Delgada, termos um café que faz 100 anos é algo muito bom, é sinal de resiliência, de resistência, é um sinal de sabedoria até, porque manter um negócio não é só abrir a porta, é preciso saber cativar os clientes. E também daqui endereço ao Sr. José um forte abraço de parabéns pelo seu estabelecimento e que ele se mantenha e não seja o último a fechar — espero que não.

Muito obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

(\*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Steiner, um dos filósofos pensadores da ideia da Europa, um dia num livro precisamente com este título, *A Ideia da Europa*, desenhou o mapa político da União Europeia como um mapa dos cafés da Europa. Os cafés onde se pensa, onde se produz política, onde se produz cultura, onde se produz o que de melhor temos no pensamento contemporâneo.

O Royal é também um exemplo disto. É um exemplo da construção da nossa autonomia que agora vai comemorar 50 anos. Houve inclusivamente — os mais velhos lembrar-se-ão — uma rubrica de um jornal de grande expansão, pelo menos na ilha de São Miguel, que se chamava *O Canto do Royal*, pois naquele canto se reuniam muitos autonomistas, muitos separatistas durante o “Verão Quente de 75” e que se prolongou no tempo. Ainda há poucos anos, uma tertúlia que era liderada pelo então diretor do jornal *Açoriano Oriental*, Gustavo Moura, se reunia diariamente no Café Royal. Hoje, o Café Royal continua a ter

as suas tertúlias, onde estão jovens e menos jovens pensadores da nossa autonomia e do nosso dia a dia. E desse ponto de vista, o Café Royal não é só um café, não é só um espaço de matar a fome ou a sede aos que por lá passam, é um espaço de pensamento e onde se reflete bastante sobre o futuro da nossa autonomia.

Muito obrigado e um bem haja ao José Maria, aqui na pessoa da Márcia.

Muito obrigado.

**Deputado Berto Messias (PS):** Muito bem!

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Sr. Deputado Russell Sousa.

(\*) **Deputado Russell Sousa (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia a todos. Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista associa-se este voto e gostaria de informar a Câmara que terá um voto igual teor a apresentar na próxima quinta-feira, no período de tratamento de assuntos políticos.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição. Não havendo, vamos votar.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O Voto de Congratulação pelo centenário do Café Royal foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Tem agora a palavra a Sra. Deputada Inês Sá, pelo Grupo Parlamentar do PS, para a apresentação de um Voto de Congratulação ao Clube Independente de Atletismo Ilha Azul.

**Deputada Inês Sá (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO****Ao Clube Independente de Atletismo Ilha Azul (CIAIA) pelos resultados alcançados**

O atletismo acompanha o percurso do Clube Independente de Atletismo Ilha Azul (CIAIA) desde o primeiro dia. Fundado a 23 de outubro de 1990, o clube construiu, ao longo de 35 anos, uma história marcada pela formação de jovens, pelo incentivo à prática desportiva e pela promoção de valores como a responsabilidade, a disciplina e a resiliência.

Esta matriz formativa reflete-se na presença consistente de atletas do CIAIA em competições nacionais, onde têm alcançado resultados que projetam o nome do clube, do Faial e da Região Autónoma dos Açores.

Nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2026, registaram-se novos resultados de destaque. Em Braga, nos Campeonatos Nacionais de Pista Coberta, Francisco Melo conquistou a medalha de prata na prova de 800 metros, no escalão sub-20, resultado que representa mais um marco num percurso competitivo de vários anos, marcado por sucessos em competições regionais e por anteriores medalhas em campeonatos nacionais.

No Centro de Alto Rendimento do Jamor, em Lisboa, Rafaela Lacerda conquistou o título de campeã nacional no lançamento do disco, no escalão sub-20, com a marca de 42,11 metros. A atleta alcançou igualmente os mínimos de qualificação para o Campeonato da Europa de Sub-18, competição em que representará Portugal. Na mesma prova, conquistou ainda a medalha de prata no lançamento do disco no escalão sub-18, confirmando um percurso de evolução consistente e de sucessivos resultados de relevo.

Estes resultados refletem o trabalho continuado desenvolvido no seio do CIAIA, envolvendo atletas, treinadores e dirigentes que, com dedicação e espírito de missão, asseguram a formação desportiva e pessoal de jovens atletas

e contribuem para a afirmação do atletismo do Faial e dos Açores a nível nacional.

Importa neste âmbito realçar a resiliência de todos os envolvidos neste Clube de Atletismo, que apesar de não disporem tão pouco de uma pista de treino oficial, e dependerem da boa vontade de outro clube, treinam afincadamente para assim levarem o nome desta ilha, a segunda ilha da Região com melhores resultados na modalidade, além-fronteiras.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária, aprove um Voto de Congratulação à atleta Rafaela Lacerda pela conquista do título de campeã nacional no lançamento do disco no escalão sub-20 e pela medalha de prata no escalão sub-18, ao atleta Francisco Melo pela medalha de prata na prova de 800 metros nos Campeonatos Nacionais de Pista Coberta e ao Clube Independente de Atletismo Ilha Azul pelo contributo continuado para a formação desportiva e pela projeção do Faial e dos Açores no atletismo nacional.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, ao Serviço de Desporto da Ilha do Faial, à Câmara Municipal da Horta, ao Clube Independente de Atletismo Ilha Azul, à direção e aos técnicos do clube, aos atletas Rafaela Lacerda e Francisco Melo e aos órgãos de comunicação social locais e regionais.

Horta, Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Os Deputados Regionais

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada.

Está apresentado o voto. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Parente.

(\*) **Deputado Hugo Parente (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Permita-me que, na sua pessoa, nesta minha primeira intervenção, cumprimente todos os

Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.

Gostaria de dizer, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, que nos iremos associar a esta iniciativa; aliás, iremos apresentar uma iniciativa do mesmo teor e relevar apenas a importância que é valorizarmos os nossos exemplos positivos na prática desportiva, pelo exemplo que representam também para os outros jovens que perseguem o sonho desportivo e pelo incentivo que é, pela sua superação e valor educativo que representa o desporto na formação dos nossos jovens.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição. Não havendo, vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O Voto de Congratulação ao Clube Independente de Atletismo Ilha Azul pelos resultados alcançados foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Tem agora a palavra a Sra. Deputada Olivéria Santos, do CHEGA, para apresentação de um Voto de Congratulação às forças policiais, forças armadas e proteção civil, pelo trabalho desenvolvido nas recentes catástrofes em Portugal.

**Deputada Olivéria Santos (CH):** Muito obrigada.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo Regional:

### **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

#### **Às Forças Policiais, Forças Armadas e Proteção Civil, pelo trabalho desenvolvido nas recentes catástrofes em Portugal**

Em resposta às recentes catástrofes que afetaram diversas localidades do

território nacional, as forças policiais, as forças militares e agentes da Proteção Civil estiveram no terreno desempenhando um excecional trabalho em prol daqueles que perderam grande parte das suas casas, negócios e até a própria vida.

Perante cenários de enorme adversidade, marcados por fenómenos meteorológicos extremos, destruição de habitações, infraestruturas e graves riscos para populações inteiras, estes profissionais demonstraram, mais uma vez, um elevado sentido de dever, coragem, espírito de missão e total disponibilidade para servir o país.

Homens e mulheres que, muitas vezes em condições limite, colocaram a segurança, a integridade física e até a própria vida em risco para proteger pessoas, salvar bens, garantir a ordem pública, prestar socorro e assegurar a resposta imediata às populações afetadas. Um trabalho feito longe dos holofotes, mas essencial para a coesão social, para a segurança coletiva e para a confiança dos cidadãos no Estado.

Importa igualmente sublinhar a cooperação exemplar entre diferentes entidades — forças de segurança, forças armadas, bombeiros, proteção civil e voluntários — numa resposta coordenada que demonstrou que, quando chamados, estes profissionais estão sempre à altura das exigências, independentemente das falhas estruturais ou da falta de meios que muitas vezes enfrentam.

A Região Autónoma dos Açores, conhecedora da realidade das catástrofes naturais e da importância da resposta rápida e eficaz em situações de emergência, não pode deixar de reconhecer e valorizar publicamente o esforço, a dedicação e o profissionalismo demonstrados.

Deste modo, o CHEGA Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um Voto de Congratulação às Forças Policiais, Forças Armadas e Proteção Civil, pelo trabalho desenvolvido nas recentes catástrofes em Portugal,

expressando a sua gratidão institucional a todos os profissionais envolvidos, extensiva às suas famílias, pelo sacrifício, dedicação e sentido de serviço público demonstrados. Um voto do qual deve ser dado conhecimento ao Serviço Nacional de Proteção Civil, à Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, à Direção Nacional da Guarda Nacional Republicana, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Associação Nacional de Freguesias e ao Governo da República Portuguesa.

Horta, Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Os Deputados Regionais

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputada.

Está apresentado o voto. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Soares.

(\*) **Deputado Luís Soares (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. e Sra. Membros do Governo:

É sempre com um enorme gosto que vejo que o poder político, não só na altura em que acontecem os fenómenos em que há necessidade de intervenção, seja das forças de segurança, seja das forças de socorro e do auxílio, seja mesmo das forças armadas, se lembra, se recorda, parabeniza, felicita estes profissionais pela forma como desempenham a sua ação.

Uns dirão que não fazem mais do que a sua obrigação, é para aquilo que estão vocacionados e preparados; outros entendem que envergar uma farda, muitas vezes, é assumir uma responsabilidade que vai para lá daquilo que é a sua obrigação e até a remuneração que auferem pelo cumprimento destas missões.

Efetivamente, é necessário que o poder político não só se recorde quando eles são necessários, mas quando eles estão inativos, mas sempre preparados e prontos para acorrer, que existem e que têm de estar dotados de meios, que têm de estar moralizados e capacitados também para desenvolver estas ações.

Portanto, obviamente associamo-nos a este voto. E permita-nos o CHEGA a

nossa “intromissão”, digamos assim, também gostaríamos de felicitar todos os autarcas, especialmente os autarcas de freguesia, que foram inexcedíveis na forma como também se dedicaram ao auxílio às suas populações e ao apoio a estas forças de segurança, na prestação de auxílio e socorro que ajudaram imenso para que o desfecho não fosse muito pior, principalmente na perda de vidas que poderia ter acontecido. Portanto, a todos eles, as nossas felicitações, incluindo aos autarcas de freguesia que foram também inexcedíveis.

Muito obrigado.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Sr. Deputado João Vasco Costa.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** O Sr. Deputado hoje está imparável!

(\*) **Deputado João Vasco Costa (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em boa hora, o CHEGA apresentou este voto de congratulação, mais que merecido, às entidades que aqui foram referidas, às forças policiais, militares, agentes da proteção civil, bombeiros. Foi também muito bem referido também pelo Sr. Deputado Luís Soares, o reconhecimento pela colaboração inexcedível que as autarquias deram e também subscrevemos esse seu acrescento a este voto de congratulação. Parece-nos que faltou referir também uma coisa importante, porque nestas alturas e vindo da terra das ilhas de bruma como as nossas, em que passamos por problemas muito semelhantes e às vezes até de origem diferente, sabemos bem o que são essas dificuldades de crises, sejam

elas sísmológicas, temporais, de ventanias e chuvas, portanto, faltou referir o espírito de solidariedade que todos os cidadãos que enfrentam estas circunstâncias normalmente emprestam de forma notável uma colaboração a todas as entidades que aqui foram congratuladas. E reproduzimos praticamente na íntegra o texto do voto.

Acrescentaríamos também no parágrafo em que diz que é um trabalho feito longe dos holofotes, mas essencial para a coesão social, para a segurança coletiva e para a confiança dos cidadãos no Estado, qualquer coisa como ao contrário de outros que procuraram, de forma absolutamente oportunista, obter proveitos políticos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Muito obrigado Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto.

(\*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS associa-se a este voto de congratulação, a todos que, no exercício do seu dever, ajudaram, protegeram e prestaram auxílio a todos os portugueses que se viram confrontados com as tempestades e com as suas consequências que assolaram o território nacional.

Se há quem entenda da matéria de dificuldades provocadas por grandes tempestades, é o povo açoriano. E, portanto, obviamente enviamos a nossa solidariedade a todos os portugueses que habitam no território continental e que foram assolados por estas tempestades e congratulamos, obviamente, todas as forças de segurança, proteção civil, forças armadas e todos aqueles que voluntariamente se puseram ao serviço da nação e da proteção civil para a salvaguarda de pessoas e bens.

Muito obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição. Creio não existir. Vamos então votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O Voto de Congratulação às forças policiais, forças armadas e proteção civil pelo trabalho desenvolvido nas recentes catástrofes em Portugal continental foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Eugénia Leal para a apresentação de um voto, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, ao jovem músico Luís Martins.

**Deputada Maria Eugénia Leal (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

### **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

#### **Ao jovem músico Luís Martins**

Luís Martins, nascido na Ribeira Grande em 2008, é aluno do 8.º grau do Curso Secundário de Piano no Conservatório Regional de Ponta Delgada, onde ingressou no ano letivo de 2019/2020, na classe do professor Tiago Dias, com quem estuda atualmente.

Tem participado, assiduamente, em diversos concursos tais como o Concurso de Piano de Oeiras (3.º lugar – Categoria C), o Concurso CJ, com (1.º lugar – Categorias B, C e D), o Concurso de Piano Margarida Magalhães Sousa, nas suas três edições, onde concorreu a solo (3.º e 1.º lugar – Categoria Júnior A; 1.º lugar – Categoria Principal) e em música de câmara (1.º e 3.º lugar – Categorias B e A).

Ao longo da sua jovem carreira, apresentou-se a solo com as orquestras de sopros e sinfónica do Conservatório Regional de Ponta Delgada, com a Banda

da Armada e com a Orquestra Jovem.com, em concertos regidos pelos maestros Paulo Martins, Jan Wierzba, Robert Houlihan e Délio Gonçalves.

Ao longo do seu percurso, tem trabalhado regularmente com pianistas de renome, como António Rosado, António Teves, Constantin Sandu, Diana Botelho Vieira, Inês Andrade, Inês Filipe, Luís Filipe de Sá, Miguel Borges Coelho, Paulo Pacheco, Pedro Ferro, Pedro Burmester, Tiago Nunes, Vasco Dantas e Zoran Imsirovic.

Luís Martins foi agora distinguido com o 1º prémio no 13º *Swiss Internacional Music Competition* (Lugano, Suíça) na Categoria C, S1 de Piano, um concurso promovido pela *Tiziano Rossetti Internacional Music Academy*.

Este concurso sobressai no cenário internacional, não apenas pelo prémio monetário, mas também por proporcionar concertos, *master classes* gratuitas ministradas por músicos de renome mundial e a possibilidade de iniciar uma carreira internacional com gestores de Academia, incentivando, deste modo, o desenvolvimento da música e da cultura.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata - Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no mês de março, aprove o presente Voto de Congratulação pelos resultados excepcionais do jovem percurso de Luís Martins extensivos ao Conservatório Regional de Ponta Delgada, nomeadamente ao seu professor, Tiago Dias.

Do mesmo deve ser dado conhecimento ao próprio e ao Conservatório Regional de Ponta Delgada.

Horta, Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Os Deputados Regionais

**Presidente:** Obrigado, Sra. Deputada.

Está apresentado o voto. Pergunto se há inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

(\*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Como é óbvio, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se, com gosto, ao presente Voto de Congratulação ao jovem músico Luís Martins, um jovem talentoso natural da Ribeira Seca, Ribeira Grande que, ao longo dos últimos tempos, tem conquistado vários prémios.

Este voto também permite elogiar o trabalho que é feito no Conservatório de Ponta Delgada, um exemplo de capacidade técnica que é colocada ao serviço da comunidade e dos alunos e isso deve ser também aqui realçado, como um ensino de excelência, que também é promovido na Região Autónoma dos Açores.

O Luís Martins é jovem, mas já demonstra uma elevada capacidade técnica e artística e o resultado dessa capacidade é os prémios que tem vindo a alcançar nos últimos anos.

Tal como foi referido no voto, recentemente, conquistou um prémio internacional num concurso realizado na Suíça onde, além do prémio monetário, também ganha a oportunidade de trabalhar com artistas de elevado renome e desenvolver, uma vez mais, a sua capacidade e colocá-la também ao serviço da Região Autónoma dos Açores. E, portanto, saudamos o trabalho que tem vindo a ser feito pelo jovem Luís Martins, que demonstra um talento que deve ser também aproveitado em prol da Região Autónoma dos Açores e de Portugal. E isso é fruto também de um trabalho meritório e, obviamente, reconhecemos esse mérito e saudamos o trabalho desempenhado.

Muito obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Pacheco.

(\*) **Deputado José Pacheco (CH):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membro do Governo:

O CHEGA associa-se também a este voto, enaltecendo mais um talento açoriano e relembrando que, enfim, se calhar há uma série de talentos escondidos que mereciam também aparecer. Mas a nossa política cultural, nas últimas décadas, é o que é e se não for o esforço de cada um, dificilmente vamos ter artistas consagrados.

Muito bem.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições. Creio que não existem. Vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O Voto de Congratulação ao jovem músico Luís Martins foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** O próximo Voto de Congratulação é ao atleta Artur Brasil.

Tem a palavra a Sra. Deputada Marta Matos para a sua apresentação, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

**Deputada Marta Matos (PS):** Obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membro do Governo:

### **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

**ao atleta Artur Brasil, pelos títulos alcançados nos Campeonatos Regionais de Pista Curta e Triatlo Técnico**

Decorreram, no passado dia 17 de janeiro, na ilha Terceira, os Campeonatos Regionais de Pista Curta e Triatlo Técnico.

O jovem atleta Artur Brasil, então com 14 anos, em representação do Clube Desportivo Escolar de São Roque do Pico, sagrou-se Campeão Regional de Triatlo Técnico, Campeão Regional dos 800 metros no escalão sub-18, alcançando ainda o 3º lugar regional dos 800 metros no escalão de Absolutos.

Os resultados conquistados valeram-lhe a convocatória para integrar a Seleção dos Açores no Campeonato Nacional de Triatlo Técnico Jovem, que decorreu em Braga, no passado dia 31 de janeiro, onde o atleta se classificou no 7º lugar da classificação geral, integrando o Top 10 nacional entre os melhores atletas sub-16 do país.

O Artur é um jovem da freguesia da Prainha, no concelho de São Roque do Pico, que cresce e treina num meio pequeno, com condições limitadas, mas que nos mostra e nos ensina, diariamente, que a ilha e a geografia não são limitadoras da nossa capacidade de sonhar e de vencer.

O seu percurso desportivo comprova que o talento aliado ao trabalho consistente pode superar quaisquer limitações e o Artur Brasil vem-se afirmando como uma das mais promissoras referências do atletismo jovem açoriano, alcançando feitos de elevado mérito competitivo.

Na época desportiva 2024/2025, ainda enquanto iniciado, qualificou-se, numa única época, para três Campeonatos Nacionais — Triatlo Técnico, Olímpico Jovem e Sub-16 — competindo entre os melhores atletas do país.

No plano regional, destacou-se por um percurso igualmente notável. Foi Campeão Regional de Triatlo Técnico. Campeão Regional Olímpico Jovem, nos 1500 metros, 800 metros e lançamento de disco. Campeão Regional em 100 metros barreiras Sub-16. Vice-Campeão Regional em Corta-Mato Federado. Vice-Campeão Regional de Heptatlo (Atleta Completo). Conquistou o 3º lugar Regional em Estafeta 4X100 metros Sub-16.

A estes resultados somam-se ainda vitórias em provas emblemáticas, como a Corrida dos Reis, no Pico, e a São Silvestre, em São Miguel, percurso que lhe valeu, com inteira justiça, a distinção de Jovem Talento Regional, atribuída pelo Governo Regional dos Açores.

Este voto não celebra, no entanto, apenas resultados desportivos. Celebra, também, as capacidades do Artur, destacando a sua ética de trabalho,

resiliência, ambição saudável e uma maturidade competitiva pouco comum para a sua idade.

Este reconhecimento estende-se igualmente ao papel determinante da sua treinadora, Isabel Mendonça, que com dedicação, rigor e visão tem orientado cada passo deste caminho; ao Clube Desportivo Escolar de São Roque do Pico, na pessoa do seu Presidente José Manuel Ávila, que, apesar dos recursos limitados e contextos exigentes, acredita, investe e cria oportunidades — tendo os seus atletas conquistado, na última época desportiva, 42 pódios oficiais em competições locais, regionais e nacionais; à Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, que acompanha e compreende a importância do equilíbrio entre o ensino e a prática desportiva; à família do Artur, que é pilar essencial de apoio, equilíbrio e transmissão de valores.

Assim, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a aprovação de um Voto de Congratulação ao atleta Artur Brasil, pelo seu percurso exemplar, pelos resultados alcançados e pelo contributo que representa para a valorização do desporto jovem açoriano, expressando orgulho, gratidão e confiança num futuro que se antevê promissor, e desejando que continue a elevar o nome da sua terra natal, da ilha do Pico e dos Açores, dentro e fora das pistas. Porque quando um jovem da nossa terra acredita, trabalha e vence, vence toda uma comunidade.

Horta, Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Os Deputados Regionais

**Presidente:** Obrigado, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Freitas do PSD.

(\*) **Deputado Carlos Freitas (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membro do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se, de modo natural, a este Voto de

Congratulação ao jovem atleta Artur Brasil. Este é mais um exemplo de superação e também uma mostra da qualidade do atleta açoriano.

O Artur Brasil, natural da ilha do Pico, sem dúvida, já é também uma referência do desporto açoriano. São com exemplos destes que muitas das vezes também se promove a modalidade e se incentiva outros jovens à prática do desporto que, principalmente na idade jovem, tem um papel fundamental no seu desenvolvimento, tendo um grande impacto a nível físico, intelectual, social, mas também emocional.

Mais uma vez, dar os parabéns ao atleta Artur Brasil, à sua treinadora Isabel Mendonça e ao Clube Desportivo Escolar de São Roque pelo feito obtido.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições. Creio que não existem.

Vamos passar à votação deste voto de congratulação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O Voto de Congratulação ao atleta Artur Brasil pelos títulos alcançados nos Campeonatos Regionais de Pista Curta e Triatlo Técnico foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** O próximo voto é do Grupo Parlamentar do CDS-PP e é de Congratulação pela certificação integral da ilha de São Jorge em bem-estar animal.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Silveira.

**Deputado Luís Silveira (CDS-PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membro do Governo:

### **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

**Pela certificação integral da ilha de São Jorge em Bem-Estar Animal e pelo**

**mérito dos seus agricultores como pilar da economia regional**

No passado dia 20 de janeiro de 2026, a ilha de São Jorge alcançou um marco histórico e absolutamente pioneiro ao tornar-se a primeira e única parcela de todo o território nacional integralmente classificada em Bem-Estar Animal na fileira do leite.

Esta distinção, assente no cumprimento integral das “5 Liberdades” animais (Ausência de fome, sede, desconforto, dor e medo) em todas as explorações leiteiras da ilha, foi reconhecida com a atribuição de 221 diplomas aos agricultores jorgenses, simbolizando uma conquista coletiva de enorme relevância para a Região Autónoma dos Açores e para o país.

Este feito assume particular significado num território em que o setor leiteiro e a produção do Queijo São Jorge DOP constituem o principal pilar da economia local, sendo determinantes para a criação de riqueza, o progresso social e a fixação da população jovem no mundo rural.

A resiliência, o profissionalismo e a dedicação dos agricultores de São Jorge permitem que a ilha produza anualmente cerca de 30 milhões de litros de leite, sustentando uma fileira de excelência que exporta centenas de toneladas de queijo para mercados altamente exigentes, afirmando um produto português de elevada qualidade nos cinco continentes.

Pelo exposto, importa ter em atenção que produzir um dos, senão o melhor leite da Europa, que culmina na produção do Queijo São Jorge DOP, produzido à base de leite cru, traz inúmeros desafios e custos aos produtores jorgenses, desde logo nos fatores de produção, pelo que se torna imperativo manter uma discriminação positiva no preço do leite pago ao produtor.

Importa igualmente destacar o papel decisivo do cooperativismo jorgense, evidenciado no trabalho articulado entre a Uniqueijo e as cooperativas Beira, Finisterra, Lourais e Norte Pequeno, que têm sabido inovar, valorizar o produto

e a responder com sucesso aos desafios globais.

Acresce ainda a relevância estratégica da candidatura do processo produtivo do Queijo São Jorge a Património Cultural Imaterial da UNESCO, protagonizada pelo Governo dos Açores em parceria com os Municípios de Velas e da Calheta, iniciativa que reforça o prestígio da Região e dignifica, no plano internacional, a qualidade da produção agroalimentar portuguesa.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Congratulação pela certificação integral da ilha de São Jorge em Bem-Estar Animal e pelo mérito dos seus agricultores como pilar da economia regional.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge (Uniqueijo), à Finisterra – Cooperativa de Lacticínios, à Cooperativa Agrícola de Lacticínios dos Lourais, à Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Norte Pequeno, à Confraria do Queijo de São Jorge, à Associação de Agricultores da Ilha de São Jorge, à Federação Agrícola dos Açores, à Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação e aos Municípios de Velas e da Calheta de São Jorge.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentado o voto. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Silveira.

(\*) **Deputado Paulo Silveira (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Associamo-nos a este voto apresentado pelo CDS-PP e apresentaremos, nesta sessão plenária, um voto de idêntico de teor.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Teixeira.

(\*) **Deputada Isabel Teixeira (PS):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se, sem sombra de dúvida, a este voto pela certificação integral da ilha de São Jorge em bem-estar animal e pelo mérito dos seus agricultores como um pilar da economia regional e informa esta Câmara que o Partido Socialista tem um voto de teor idêntico para apresentar nesta sessão plenária.

**Presidente:** Obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais alguma inscrição. Parecendo não haver, vamos passar à votação deste voto de congratulação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

**Secretária:** O Voto de Congratulação pela certificação integral da ilha de São Jorge em bem-estar animal e pelo mérito dos seus agricultores como pilar da economia regional foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 23 do PS, 4 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 voto contra do PAN.

**Presidente:** O próximo Voto de Congratulação é apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pelo 50º aniversário do Grupo Folclórico das Camélias.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gualberto Rita.

**Deputado Gualberto Rita (PS):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

### **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

#### **Ao Grupo Folclórico das Camélias pelo seu quinquagésimo aniversário**

Fundado a 27 de fevereiro de 1976, por Maria Eugénia Oliveira e Cecília Frazão, o Grupo Folclórico das Camélias nasceu da vontade de preservar e

transmitir as tradições populares da freguesia de Furnas, assumindo desde então um papel fundamental na salvaguarda da identidade cultural desta terra histórica, onde nasceram algumas das mais autênticas expressões da cultura popular micaelense.

Ao longo de cinco décadas de atividade ininterrupta, este grupo folclórico tem desempenhado um trabalho notável na transmissão, ensino e perpetuação do folclore açoriano, envolvendo várias gerações de participantes e mantendo viva a ligação entre passado, presente e futuro das tradições populares da nossa Região.

Atualmente constituído por cerca de 40 elementos, entre tocadores, cantadores e dançarinos, com idades compreendidas entre os 7 e os 65 anos, o Grupo Folclórico das Camélias é também um exemplo notável de continuidade geracional, dedicação comunitária e orgulho nas nossas raízes, refletindo a vitalidade cultural das Furnas e do concelho da Povoação.

Com uma média anual de cerca de 20 atuações, o grupo tem participado regularmente em festivais e eventos culturais de grande relevância, sendo presença assídua nos mais importantes festivais de folclore realizados na ilha de São Miguel e em diversos encontros culturais promovidos no arquipélago.

Ao longo do seu percurso, o Grupo Folclórico das Camélias já percorreu as nove ilhas dos Açores, levando consigo as tradições das Furnas a todo o arquipélago, destacando-se a participação no Festival Internacional de Folclore Açoriano, organizado pelo COFIT, bem como a atuação na ilha do Corvo, símbolo maior da dimensão atlântica da nossa Região.

Em 2021, o grupo levou igualmente a cultura açoriana até à Região Autónoma da Madeira, reforçando os laços culturais entre os arquipélagos portugueses.

A nível nacional, o Grupo Folclórico das Camélias participou em diversos Festivais Internacionais de Folclore no continente português, nomeadamente nas regiões de Castelo de Vide, Mira, Oliveira do Hospital, Póvoa de Varzim e

São Pedro do Sul, afirmando-se como um digno representante das tradições açorianas.

Para além-fronteiras, o grupo tem igualmente representado os Açores em Espanha, nos Estados Unidos da América e no Canadá, levando consigo a identidade cultural e reforçando a ligação às comunidades açorianas emigrantes. Do seu repertório fazem parte 15 balhos tradicionais, entre os quais se destacam o Balho das Furnas e o Balho da Povoação, duas expressões profundamente enraizadas na tradição cultural do concelho e que testemunham a riqueza do património popular daquela parte da ilha de São Miguel.

O grupo preserva ainda um vasto repertório de hinos e serenatas, entre os quais se destacam o Hino das Camélias e o emblemático *Adeus às Furnas*, frequentemente entoado nas serenatas realizadas até às Caldeiras das Furnas, momentos de grande significado cultural e emocional que encantam residentes, visitantes e emigrantes que regressam à sua terra durante os meses de verão.

Ao celebrar 50 anos de existência, o Grupo Folclórico das Camélias afirma-se como um verdadeiro embaixador da cultura popular do concelho da Povoação, da ilha de São Miguel e dos Açores, contribuindo de forma decisiva para a preservação e valorização do património cultural imaterial da Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária do mês de março, congratular o Grupo Folclórico das Camélias pelo seu 50.º aniversário, reconhecendo o mérito do trabalho desenvolvido ao longo destas cinco décadas e expressando público louvor a todos aqueles que, ao longo dos anos, têm contribuído para manter vivas as tradições culturais do concelho da Povoação e das Furnas, enriquecendo o património cultural dos Açores.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à Direção do Grupo Folclórico

das Camélias, à Câmara Municipal da Povoação, à Junta de Freguesia das Furnas e à Direção Regional da Cultura.

Horta, Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Os Deputados Regionais

**Presidente:** Muito obrigado Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Gaspar.

(\*) **Deputado Francisco Gaspar (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD, naturalmente, associa-se a este voto de congratulação que reflete um importante marco histórico de um percurso cultural notável deste grupo folclórico da Povoação que é, efetivamente, o mais antigo grupo de folclore, e apresentará, na próxima quinta-feira, um voto de igual teor.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

Creio não existir. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O Voto de Congratulação ao Grupo Folclórico das Camélias pelo seu quinquagésimo aniversário foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar ao próximo voto de congratulação.

Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Jorge para apresentar um voto, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, pela implementação do Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores.

**Deputada Ana Jorge (PSD):** Bom dia.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exmos. Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO****Pela implementação do Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores (IVVA)**

A implementação do Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores constituiu um passo estruturante na afirmação e consolidação das políticas públicas regionais dirigidas ao setor vitivinícola, assegurando uma abordagem integrada na coordenação, regulação e execução das matérias relativas à vinha e ao vinho, bem como na valorização, certificação e promoção dos vinhos e produtos vínicos açorianos.

Neste contexto, a criação e operacionalização do IVV Açores representa um marco relevante na consolidação institucional do setor vitivinícola regional, traduzindo a maturidade alcançada por esta atividade económica estratégica e a necessidade de uma intervenção pública mais integrada, coerente e tecnicamente robusta, capaz de responder aos desafios presentes e futuros da vitivinicultura açoriana, tendo este novo ciclo institucional sido formalmente assinalado com a tomada de posse dos respetivos órgãos dirigentes, ocorrida no dia 27 de janeiro.

O IVV Açores assume, assim, um papel central na garantia da qualidade, autenticidade e genuinidade dos vinhos da Região Autónoma dos Açores, na proteção e promoção das Denominações de Origem do Pico, da Graciosa e dos Biscoitos, bem como da Indicação Geográfica Açores, contribuindo decisivamente para a afirmação externa dos vinhos açorianos nos mercados nacionais e internacionais.

A localização da sede do Instituto na ilha do Pico, no concelho da Madalena, reveste-se de particular significado simbólico e estratégico, ao afirmar a centralidade deste território enquanto berço histórico da vitivinicultura açoriana e referência maior do património vínico regional, indissociável da Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, classificada como Património Mundial pela

UNESCO, reforçando a ligação entre território, identidade, excelência do produto e políticas públicas de valorização do setor.

Reconhece-se igualmente que a implementação do IVV Açores se inscreve numa visão estratégica orientada para a criação de valor assente na excelência, na diferenciação, no rigor técnico e na valorização de toda a cadeia produtiva, princípios essenciais para uma economia regional mais sustentável, competitiva e geradora de rendimento justo para os viticultores.

Importa ainda sublinhar a profunda ligação da vitivinicultura à identidade cultural, histórica e paisagística dos Açores, em particular das ilhas com tradição vínica, bem como o esforço, a persistência e o conhecimento acumulado dos viticultores açorianos, cujo trabalho ao longo de décadas permitiu elevar a qualidade e a notoriedade dos vinhos da Região.

O Grupo Parlamentar do PSD expressa, por isso, o seu reconhecimento a todos quantos contribuíram para este novo ciclo institucional do setor vitivinícola, destacando o trabalho anteriormente desenvolvido pela Comissão Vitivinícola Regional dos Açores, bem como o empenho dos atuais órgãos sociais do IVV Açores, dos seus trabalhadores e dos diversos agentes do setor.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove o presente Voto de Congratulação pela implementação do Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores, formulando votos de pleno sucesso no cumprimento da sua missão ao serviço da vitivinicultura, da economia regional e da afirmação dos Açores enquanto região produtora de vinhos de elevada qualidade e excelência.

Do presente voto deve ser dado conhecimento ao Presidente do IVV Açores, aos respetivos órgãos sociais, à Associação de Municípios da Ilha do Pico, ao Conselho de Ilha do Pico e à Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação.

Horta, Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Os Deputados Regionais

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

(\*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Iniciativa Liberal vai associar-se a este voto do Partido Social Democrata, mas não podemos deixar de referir duas questões que nos parecem importantes neste momento. Em primeiro lugar, lembrar o quão tardiamente foi instalado o Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores.

**Deputada Ana Jorge (PSD):** Pois foi.

**O Orador:** É um voto de congratulação pelo trabalho tardio do Governo Regional na implementação do IVVA que aqui aprovámos há anos; passaram anos para instalar o IVVA. Uma prova da incompetência e da incapacidade do Governo Regional liderado pelo PSD. Mas, ainda mais do que isto, é que ficou agora claro aquilo que debatemos aqui por largas vezes sobre este Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores: é que este, afinal, não é o Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores. É o Instituto da Vinha e do Vinho do Pico.

Muito obrigado.

**Deputada Ana Jorge (PSD):** Ora essa!

**Deputado Paulo Chaves (PSD):** E o dos Biscoitos? E o da Graciosa?

**Deputado Nuno Barata (IL):** Faça o trabalho de casa, Sr. Deputado!

**Presidente:** Muito obrigado Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

(\*) **Deputado Mário Tomé (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia a todos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Naturalmente, o Grupo Parlamentar do PS/Açores associa-se a este Voto de

Congratulação pela implementação e tomada de posse dos órgãos dirigentes do Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores, realizada no passado dia 27 de janeiro, na ilha do Pico, mais precisamente na Madalena.

Aproveito a oportunidade para, também em nome do Grupo Parlamentar do PS/Açores, saudar e agradecer o contributo de todos aqueles que fizeram parte desta caminhada, em especial daqueles que desempenharam funções de relevo na ex-Comissão Vitivinícola Regional. Refiro-me, especificamente, ao Eng. Ernesto Ferreira, Eng. Eloy Moniz, Eng. José Campelo, Eng.<sup>a</sup> Manuela São João, Sr. Manuel Goulart Serpa, Eng. Paulo Machado, Eng. Vasco Paulos e ao Eng. Cláudio Lopes, atual Presidente do IVV Açores.

Este foi um momento de particular relevância para a Região. O Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores irá assumir um papel estruturante na organização, regulamentação e valorização de um setor que é simultaneamente económico, cultural e identitário.

A vitivinicultura açoriana, marcada por séculos de resiliência e saber tradicional, constitui um dos pilares da afirmação externa dos Açores e um ativo estratégico do nosso desenvolvimento.

A tomada de posse dos órgãos dirigentes do Instituto representa, por isso, mais do que uma formalidade, traduz a reafirmação de um compromisso público com a proteção e a promoção da nossa paisagem vitícola reconhecida como património mundial e com reforço da qualidade, inovação e competitividade dos vinhos que produzimos.

Em nome do Grupo Parlamentar do PS/Açores, e também a título pessoal, saúdo todos os que agora iniciam funções, reconhecendo a responsabilidade que lhes é atribuída e a importância do seu contributo para o futuro do setor. Estamos certos de que o trabalho que desenvolverão será determinante para apoiar os viticultores, consolidar políticas de valorização da produção e proteger ainda mais os Açores no panorama vitivinícola nacional e

internacional. Não poderia, naturalmente, deixar de passar este momento sem prestar uma homenagem profunda e sentida aos nossos antepassados, às mulheres e homens da nossa terra, cuja resiliência incansável, coragem inabalável e determinação exemplar abriram caminho ao nascimento deste organismo que hoje honramos — o Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores. Foi graças ao seu esforço, ao seu amor pela terra e à sua capacidade de transformar adversidade em oportunidade, que aqui estamos a celebrar um lugar que continua vivo em cada vinha, em cada cacho e em cada gesto e preserva a nossa identidade.

Disse.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS:** Muito bem!

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Silveira.

(\*) **Deputado Luís Silveira (CDS-PP):** O Grupo Parlamentar do CDS-PP associa-se ao presente voto, felicitando o Governo dos Açores pela implementação do Instituto da Vinha e do Vinho, desde logo, pela importância que o setor tem em termos económicos, culturais e sociais. Importa — e já aqui hoje foi dito — deixar uma palavra de reconhecimento e de agradecimento a todos quantos ao longo da nossa história, não só da ilha de Pico mas de outras, mas com especial incidência na ilha do Pico, é um facto, se têm dedicado ao cultivo da vinha e que permitiram a Região chegar hoje onde chegou neste setor. E., por isso, congratulamo-nos com este voto mas, sobretudo, com a implementação do Instituto da Vinha e do Vinho.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição. Não havendo, vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O Voto de Congratulação pela implementação do Instituto da

Vinha e do Vinho dos Açores foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar ao próximo Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sobre o prémio literário na 8.<sup>a</sup> Gala dos Autores.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Ávila.

**Deputado José Ávila (PS):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

### **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** **Prémio Literário na 8.<sup>a</sup> Gala dos Autores**

Brenda Medina nasceu no Canadá, tendo-se radicado, ainda muito jovem, na Graciosa aquando do regresso dos seus pais a esta ilha.

Desde muito cedo, desenvolveu um gosto peculiar por livros e bibliotecas, por isso foi sem surpresa que publicou, em 4 de junho de 2025, o seu primeiro romance, intitulado *Um Passado Presente*, editada pela Cordel D' Prata.

Classificado pela editora como um *Thriller* Psicológico, tem sido amplamente reconhecido pela qualidade da narrativa e pela capacidade de envolver o leitor num romance intenso, explorando temas como trauma, memória e identidade.

A obra literária foi lançada no maior evento literário do país, a Feira do Livro em Lisboa, em junho de 2025 e sujeito a outras apresentações públicas na Feira do Livro do Porto, na Noite Graciosense, em Lowell, e no Lar Doce Livro, na ilha Terceira. Esta boa aceitação e as diversas críticas nos média, como no *website* internacional de artes e letras Filamento e no jornal *Portuguese Times*, têm motivado um grande interesse por parte do público, destacando-se a sessão realizada na Biblioteca Municipal de Santa Cruz da Graciosa, em agosto de 2025, que registou elevada participação.

Mãe e enfermeira de profissão, a Brenda tem conseguido aliar a experiência

humana adquirida no seu percurso de vida com a criatividade literária, por isso não admira ter já outros projetos entre mãos.

No dia 7 de fevereiro de 2026, na 8.<sup>a</sup> Gala dos Autores, realizada em Lisboa, o romance *Um Passado Presente* foi vencedor na categoria *Thriller* e *Suspense*, distinção que muito honra os graciosenses e os açorianos.

A atribuição deste prémio ocorre depois da escolha de quatro finalistas por categoria, resultado de uma criteriosa análise por uma vasta equipa composta por profissionais da editora Cordel D'Prata. Após esse passo, abrem-se as votações aos leitores, a que se junta uma rigorosa análise por um júri, composto por autores, um professor universitário de literatura, um jornalista, um revisor literário, um *influencer* e um *designer*.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no dia 17 de março de 2026, aprove o seguinte Voto de Congratulação:

“A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores felicita a escritora Brenda Medina pelo reconhecimento alcançado na 8.<sup>a</sup> Gala de Autores, ao vencer a Categoria *Thriller* e *Suspense* com o seu romance *Um Passado Presente*, obra que reforça a produção literária graciosense e açoriana e que tem vindo a merecer destaque pela qualidade da sua construção narrativa e pela excelente receção do público.

Este prémio é um contributo da autora para a promoção da cultura destas ilhas e a demonstração do talento literário e a vitalidade criativa das nossas gentes”.

Que deste voto seja dado conhecimento à Brenda Medina, Direção Regional da Cultura, editora Cordel D' Prata, Câmara e Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa e Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa.

Horta, Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Os Deputados Regionais

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentado o voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Adolfo Vasconcelos.

(\*) **Deputado Adolfo Vasconcelos (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores associa-se naturalmente ao voto apresentado aqui pelo Deputado José Ávila e gostaríamos de felicitar a autora do livro, a graciosense Brenda Medina. Dizer que é uma conquista extraordinária, a título pessoal, para a Brenda, mas também para a Graciosa que apesar de ser uma ilha pequena e um lugar tão pequeno, tem a possibilidade de sonhar tão alto e este prémio vem mostrar isso mesmo.

Obrigado.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

*Pausa.*

Não havendo, vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O Voto de Congratulação pelo Prémio Literário na 8.<sup>a</sup> Gala de

Autores foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos fazer o nosso intervalo da manhã. Regressamos ao meio-dia e 5 minutos.

*Eram 11 horas e 42 minutos.*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, agradeço que retomem os vossos lugares.

*Eram 12 horas e 14 minutos.*

Sra. Deputada Sabrina Furtado pede a palavra para?

(\*) **Deputada Sabrina Furtado** (PSD): Sr. Presidente, é para lhe pedir um intervalo regimental de 30 minutos.

**Presidente:** É regimental.

Regressamos às 12 horas e 45 minutos.

Peço aos líderes parlamentares que se acerquem da Mesa.

*Eram 12 horas e 15 minutos.*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, agradeço que retomem os vossos lugares.

*Eram 12 horas e 43 minutos.*

Vamos, então, dar continuidade aos nossos trabalhos com a apresentação de um Voto de Protesto contra o fim da tarifa de residente nas passagens aéreas, nas ligações do Faial, Pico e Santa Maria para o continente.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima.

**Deputado António Lima** (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e

Srs. Membros do Governo:

### **VOTO DE PROTESTO**

#### **Contra o fim da tarifa de residente nas passagens aéreas nas ligações de Faial, Pico e Santa Maria para o continente**

Em 2015, com a liberalização das ligações aéreas para o exterior dos Açores a partir das ilhas de São Miguel e Terceira, entrou em vigor um novo modelo de Obrigações de Serviço Público (OSP) nas ligações aéreas de Faial, Pico e Santa Maria para Lisboa.

Estas Obrigações de Serviço Público obrigavam qualquer companhia aérea que operasse nestas rotas a disponibilizar uma tarifa de residente, com o preço máximo de 134 por cada viagem, ou seja, no máximo, 268 euros no trajeto de ida e volta.

A SATA Internacional foi a única companhia aérea a operar nestas rotas durante mais de 10 anos, sem receber qualquer compensação financeira por cumprir estas obrigações essenciais para assegurar a mobilidade dos residentes no Faial, Pico e Santa Maria, apesar das sucessivas administrações da empresa apontarem custos anuais de vários milhões de euros de prejuízos provocados pela operação ao abrigo destas Obrigações.

Com a entrada em vigor do novo contrato de Obrigações de Serviço Público para estas rotas, a partir do próximo dia 1 de maio, deixa de existir a tarifa de residente, ou seja, na prática deixa de haver um limite máximo para o preço do bilhete.

Ao abrigo do novo contrato para operar nestas rotas, nos próximos 5 anos, o consórcio TAP/SATA vai receber 62,5 milhões de euros de indemnizações compensatórias. Este valor inclui também as rotas São Miguel/Funchal e Terceira/Funchal, que também não têm o tal limite máximo de 119 euros em

cada percurso para viagens de residentes. Isto significa que o Estado vai agora pagar às companhias para operar nas rotas que antes eram feitas sem qualquer compensação financeira e, ao mesmo tempo, vai abdicar do mecanismo que colocava um limite ao preço pago pelos residentes nos Açores. O Estado vai pagar muito mais por um serviço que vai ficar mais caro para os residentes.

Depois das sucessivas alterações ao Subsídio Social de Mobilidade, este é mais um ataque do Governo da República à mobilidade dos Açorianos.

Neste caso, o Governo da República de Luís Montenegro contou com a cumplicidade do Governo Regional.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** A sério?!!

**O Orador:** Basta recordar as palavras da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas que, no dia 26 de fevereiro, afirmou que o Governo Regional estava muito satisfeito com as novas Obrigações de Serviço Público e que considerava o executivo de Luís Montenegro “um aliado na construção de uma solução para a mobilidade dos açorianos”.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** E o que é que o senhor disse?

**O Orador:** O Governo Regional já sabia que os residentes dos Açores — particularmente nas ilhas do Faial, Pico e Santa Maria — seriam prejudicados por estas novas OSP, nomeadamente com o fim da tarifa de residente, mas preferiu esconder este aspeto para proteger o Governo de Luís Montenegro.

O fim da tarifa de residente nas novas Obrigações de Serviço Público já gerou reações por parte de agências de viagens, que consideram que o preço a pagar pelos passageiros vai ter um aumento significativo e por parte do Presidente da Câmara Municipal da Horta, que afirmou ser necessário defender “a garantia de mobilidade dos faialenses” e “a continuidade territorial”, criticando as mais recentes alterações que diz serem de “natureza claramente centralista”.

Assim, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia Legislativa da Região

Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Protesto contra o fim da tarifa de residente nas passagens aéreas nas ligações do Faial, Pico e Santa Maria para o continente e nas ligações da Terceira e São Miguel para o Funchal. Do presente voto deve ser dado conhecimento ao Governo da República, à Câmara Municipal da Horta, à Câmara Municipal da Madalena, à Câmara Municipal de São Roque, à Câmara Municipal das Lajes do Pico, à Câmara Municipal de Vila do Porto e aos Conselhos de Ilha do Faial, Pico e Santa Maria.

Horta, Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

O Deputado Regional

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentado o voto. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Sr. Deputado Lúcio Rodrigues.

(\*) **Deputado Lúcio Rodrigues (PS):** Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A defesa da mobilidade como direito essencial é fundamental para aquilo que é a nossa Região e a mobilidade dos açorianos não é um luxo, é um direito fundamental ligado à continuidade territorial.

O fim da tarifa de residente elimina o mecanismo concreto de proteção que garantia previsibilidade de preços. Sem esse limite, os açorianos ficam expostos a preços potencialmente elevados e voláteis. Isto é um pior serviço por mais dinheiro público.

O novo modelo prevê 62,5 milhões de euros de indemnizações compensatórias. Ora, vejamos, antes havia a tarifa de residente e não havia compensação financeira; agora, não há limite de preços e o Estado paga milhões. Isto representa um claro mau negócio para o interesse público: mais custo, menos proteção.

Partimos do princípio de que as ilhas do Faial, Pico e Santa Maria, que têm *gateway* com ligação direta ao continente português, são as mais diretamente afetadas. Estas ilhas já enfrentam menor oferta, maior dependência do transporte aéreo e esta medida agrava desigualdades dentro da própria Região. É uma decisão que aprofunda assimetrias e fragiliza a coesão regional. É claramente uma falha política do Governo da República e, convém não esquecer, com a conivência do Governo Regional dos Açores. Trata-se de mais um passo num conjunto de decisões que têm fragilizado o modelo de mobilidade. O Governo da República opta por um modelo mais caro, menos justo e o Governo Regional conhecia esses impactos, porque fazia parte do grupo de trabalho que montou esta solução.

**Deputados Berto Messias e Carlos Silva (PS):** Muito bem!

**O Orador:** O impacto real nas famílias e na economia é algo evidente.

As agências de viagens já alertam para subidas significativas dos preços. As consequências serão dificuldade em deslocações por motivos de saúde, de trabalho ou família. Há efetivamente um impacto negativo no turismo interno e na economia local. E também deixar aqui uma nota para esta plataforma que foi criada, que prejudica todos, inclusive clubes, coletividades e que, acima de tudo, foi feita para simplificar, mas não simplificou coisa nenhuma, só aumentou a burocracia e as dificuldades a todos os açorianos.

**Deputados João Vasco Costa (PS):** É verdade!

**O Orador:** É mais um retrocesso na mobilidade dos açorianos, a que se junta a trapalhada do subsídio social de mobilidade que, pelas mãos do Governo da República do PSD/CDS-PP, sofreu alterações que estão a penalizar, como é do conhecimento público, famílias e empresas. E, assim, naturalmente o Partido Socialista associa-se ao voto apresentado pelo Bloco de Esquerda.

Disse.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Que falta de memória.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados da bancada do PS.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Parente.

(\*) **Deputado Hugo Parente (PSD):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de começar, em primeiro lugar, antes de me dirigir à proposta do Bloco de Esquerda, por dizer que ouvir o que acabámos de ouvir do Partido Socialista, dá-nos a ideia de que estamos a falar dos verdadeiros protetores e defensores da SATA, ao longo da sua história, quando efetivamente transportaram a companhia aérea, até aos dias de hoje e às dificuldades que tem.

**Deputado Lúcio Rodrigues (PS):** Qual SATA?! Eu sei o que é que o senhor quer! O senhor vai ter muito para ouvir!

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** O senhor está a ser um arruaceiro!

**Deputado Lúcio Rodrigues (PS):** Veja lá como é que fala comigo!

**Deputado Carlos Freitas (PSD):** Vamos ouvir. Deixem ouvir.

*Ruído na sala.*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, vamos permitir que o Sr. Deputado Hugo Parente faça a sua intervenção. Faça favor, Sr. Deputado.

**O Orador:** Ouvir isto por intermédio do Deputado Lúcio Rodrigues, faz-me lembrar uma célebre frase que ainda ecoa dentro deste plenário de alguns anos: “onde é que param os deputados eleitos pelo círculo eleitoral do Faial, na defesa e no interesse da mobilidade dos faialenses e daqueles que aqui vivem como

todos nós?” Demorou tempo, porque tarde é o que nunca chega. Mas a resposta chegou no dia de hoje e gostaria de começar por saudar isso, Sr. Deputado.

Não vou perder aqui muito tempo a desmontar uma série de fundamentos que vêm na resolução do Bloco de Esquerda, porque o PSD já deu entrada de uma resolução com urgência, onde irá clarificar, mas gostava de dizer duas ou três questões: em primeiro lugar, o PSD vai continuar a defender aquilo que sempre tem defendido, com a mesma coerência de sempre, a salvaguardar o interesse de todos os açorianos e da sua mobilidade, seja dentro da Região ou fora dela.

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e Membros do Governo.*

E isto, Sr. Deputado Lúcio Rodrigues e restantes Deputados desta Câmara, define-se de forma muito simples, como sempre defendemos: um açoriano tem de pagar apenas e só os 119 euros para se deslocar ao continente e se for estudante 89 euros.

**Deputada Joana Pombo Tavares (PS):** Mas não é isso que está a acontecer.

**O Orador:** Nem mais nem menos, é isto!

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e Membros do Governo.*

**O Orador:** Ó Sr. Deputado, acima disto é para divertir, é para entreter e é para transformar cadastro em currículo. E para isso, não conte connosco, Sr. Deputado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e Membros do Governo.*

**O Orador:** Para terminar, Srs. Deputados, quero dizer-vos que continuaremos a lutar — o senhor falou no Governo da República — para acabar com o teto máximo que produz o cálculo do subsídio social de mobilidade.

**Deputado Paulo Chaves (PSD):** Muito bem

*Ruído na sala.*

**O Orador:** E olhe, Sr. Deputado, quando discutir este assunto com a República ou com alguém, faça um favor a si mesmo e a todos os açorianos: dê como exemplo a Tarifa Açores, aquela que os senhores não acreditavam e diziam que era inviável, porque se for copiada, vai ver que tudo resulta em relação à mobilidade dos açorianos.

Muito obrigado.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Muito obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Lúcio Rodrigues, pede a palavra para?

(\*) **Deputado Lúcio Rodrigues (PS):** Sr. Presidente, porque fui chamado, em aparte, de “arruaceiro.”

**Presidente:** Eu não ouvi essa palavra e, portanto, não lhe posso dar a palavra para um protesto.

(\*) **Deputado Lúcio Rodrigues (PS):** Mas essa palavra foi audível. O Sr.

Deputado Bruto da Costa repetiu-a por duas vezes.

**Presidente:** Eu vou manter o meu critério. Quando não ouço os apartes, não posso dar a palavra para protesto.

(\*) **Deputado Lúcio Rodrigues (PS):** Lamento, Sr. Presidente!

**Presidente:** Tem agora a palavra o Sr. Deputado José Pacheco.

(\*) **Deputado José Pacheco (CH):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Comprendemos e concordamos em parte com o que diz o Bloco de Esquerda, mas esqueceu-se de duas ilhas, São Miguel e Terceira.

**Deputado Berto Messias (PS):** Está referido no voto.

**O Orador:** Sempre foram excluídas de tudo isso. Sempre foram. Mas não é isso que nós temos de discutir e eu não quero entrar no subsídio de mobilidade, não é isto que temos de discutir. Nós temos é que nos unir para fazer desaparecer essa injustiça para com o povo açoriano no subsídio de mobilidade. Tudo o resto é acessório, tudo o resto, dizia o Sr. Deputado, e bem, é entretenimento, estamos aqui entretidos com isso. Não, temos de nos unir. Há pelo menos quatro propostas na Assembleia da República. Que eu saiba, há pelo menos três que vão ao encontro daquilo que queremos, que é: paga e mais nada, não tem mais conversa, não tem mais história, não tem mais nada, é isso. É lamentável. Nós não votamos contra isso, porque concordamos com parte do que aí está dito, mas também não podemos votar a favor, porque não é isto que queremos. Nós queremos é pagar 119 euros e haja saúde para toda a gente!  
Muito obrigado.

*Aplausos dos Deputados da bancada do CH.*

**Deputado Paulo Chaves (PSD):** Ora nem mais!

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

(\*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre este assunto que o Bloco de Esquerda aqui nos traz em voto de protesto, há pelo menos duas ou três questões que convém clarificar. Vou começar precisamente por aquela que o Bloco referiu e que tem a ver com o custo acrescido para o Estado, com estas obrigações de serviço público. É um custo para o Estado e um custo para os contribuintes, direta ou indiretamente, principalmente os contribuintes açorianos que estiveram a pagar as obrigações do serviço público que não eram pagas pelo Estado. Estivemos a pagar os prejuízos acumulados da Azores Airlines com essas três *gateways* que, pelos números que nos foram dados a conhecer pelas sucessivas administrações e até pelo Sr. Secretário Regional das Finanças, montavam a 10 milhões de euros por ano. Desde logo, que isto fique clarificado: é outra entidade a pagar, mas no fundo quem paga são sempre os contribuintes.

Depois, há aqui uma outra questão que o Partido Socialista se esqueceu, e o Sr. Deputado Lúcio Rodrigues também se esqueceu, não sei se propositadamente: é que este mecanismo que agora está no concurso público das obrigações de serviço público, estava no concurso que o Governo de António Costa apresentou. É uma responsabilidade também do Partido Socialista.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD:** Muito bem!

**O Orador:** E a coligação só continuou aquilo que agora se entende que estava mal, mas é uma continuidade daquilo que estava no concurso público e que António Costa apresentou, sobre as obrigações do serviço público para as ilhas do Pico, Faial e Santa Maria.

**Deputado Carlos Freitas** (PSD): Muito bem!

**O Orador:** E a terceira questão é que me parece que todos devíamos estar de acordo: é que este mecanismo que agora se vai aplicar, pôs os açorianos todos

em pé de igualdade. Acabou-se com a discriminação de açorianos contra açorianos. E acho que esse devia ser um desígnio desta Casa, porque é para isso que nós aqui estamos: acabar com discriminações, que se chamam de *positivas*, que não passam de discriminações negativas para com outros.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto.

(\*) **Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Governo da República decidiu recentemente e finalmente implementar e operacionalizar as obrigações de serviço público para as ilhas de Santa Maria, Pico e Faial. Como foi muito bem recordado já aqui, era uma questão que já vinha de 2023, mas que nunca tinha sido verdadeiramente implementada e foi a nossa companhia aérea que arcou com os prejuízos sucessivos, desde essa data, para fazer as ligações aéreas, cumprindo com as obrigações do serviço público, mas sem receber por elas.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Bem lembrado!

**O Orador:** E, portanto, isso também prejudicou financeiramente a nossa companhia aérea. Isto não pode ser esquecido e não vamos deixar esquecer esta questão que é muito significativa, ou seja, desde 2023 o Governo da República abandonou os Açores nesta questão das obrigações de serviço público.

**Deputado Carlos Silva (PS):** Em 2015, quem decidiu não atribuir as compensações foi o Governo da República do PSD.

**O Orador:** E foi preciso o Governo da coligação AD (PSD/CDS-PP) para verdadeiramente implementar as obrigações de serviço público. E, portanto, o Partido Socialista aparece sempre com muito boas intenções, anuncia que vai fazer, mas depois acaba por falhar sempre na implementação das medidas e fica-se apenas pelas intenções. E, portanto, neste momento, elas estão em vigor

para o bem ou para o mal.

Quanto à questão da mobilidade dos açorianos, estaremos aqui sempre para defender intransigentemente a mobilidade de todos eles, independentemente da ilha onde residam e isso é uma obrigação constitucional do nosso país e dessa não abdicamos. Portanto, iremos sempre defender, contra tudo e contra todos, o que for necessário para manter esse direito à mobilidade de todos os açorianos. E como já pudemos dizer aqui no passado, e hoje voltamos a reafirmar, os açorianos só deviam pagar o valor que lhes corresponde da passagem aérea, no caso, 119 euros para os residentes e 89 euros para os estudantes.

**Deputado Carlos Freitas (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** O modelo da Tarifa Açores é bom, devia ser seguido e também já o dissemos aqui no passado, e hoje voltamos a afirmar, que se a República não sabe, pode vir cá aprender que nós ensinamos como se faz. Os açorianos só deviam pagar o valor da tarifa que têm de pagar e o resto, o Estado é que tem de acertar com as empresas e com os operadores de transporte aéreo. Relativamente a esta matéria, é isto que se nos oferece dizer: defender os açorianos à mobilidade e a pagarem só aquilo que têm de pagar e a República e o Governo é que têm de tratar das contas com as companhias aéreas.

Muito obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima, faça favor.

(\*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Antes de votarmos este voto, é bom recordar qual é o currículo do PSD, porque fala o Sr. Deputado Hugo Parente em currículo ou cadastro e eu vou falar do “currículo” do PSD sobre este assunto, sobre as ligações para o Faial, Pico e Santa Maria com o continente.

Quem criou obrigações do serviço público para estas ilhas sem compensação financeira às companhias, foi o PSD e o CDS-PP, foram Passos Coelho e Paulo Portas.

**Deputado Carlos Silva (PS):** É verdade.

**O Orador:** Quem mandou a TAP deixar de voar para as ilhas do Faial e Pico, foi o Governo do PSD e do CDS-PP, de Passos Coelho e Paulo Portas. Quem hoje retira e acaba com a tarifa de residente para os passageiros que embarcam ou desembarcam nestas *gateways* é, mais uma vez, o PSD e o CDS-PP. É esse o “currículo” do PSD e do CDS-PP sobre as ligações aéreas para estas três ilhas com o continente. É sempre para pior!

Para além do currículo ou, melhor dizendo, do “cadastro” de criar um teto máximo no subsídio social de mobilidade, o “currículo” de exigir situação fiscal regularizada, o “currículo” de criar uma plataforma que não funciona. Mas, Sras. e Srs. Deputados, se chamam a isso “currículo”, eu digo que isso não é currículo, é um terrível cadastro que está a prejudicar muito a mobilidade de todos os açorianos e açorianas.

**Deputado Luís Soares (PSD):** Quem era o Governo?!

**O Orador:** E, neste particular, os açorianos e açorianas que residem no Faial, Pico e Santa Maria. Por isso, se agora o PSD e o CDS-PP dizem que vão apresentar uma proposta para corrigir tudo isto, Sras. e Srs. Deputados, tiveram tantas oportunidades para o corrigir e têm oportunidade de o corrigir na Assembleia da República...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** E aproveitaremos todas! O mesmo não se poderá dizer de si!

**O Orador:** ... basta conseguirem que o vosso grupo parlamentar vote a favor das propostas, inclusive do Bloco de Esquerda, que acaba com esse tipo de adiantamentos. Façam exatamente e sejam consequentes.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Está enganado!

**O Orador:** Vir aqui dizer que agora é que vai ser, bem, já estamos um bocadinho fartos de ouvir essa conversa. Têm é que votar, deixar de falar e fazer!

Muito obrigado.

**Presidente:** Agradeço que termine.

Muito obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais alguma inscrição. Vamos votar este voto de protesto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

**Secretária:** O Voto de Protesto contra o fim da tarifa de residentes nas passagens aéreas nas ligações de Faial, Pico e Santa Maria para o continente foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 23 do PS, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e com 5 votos de abstenção do CH.

**Presidente:** Encerramos, assim, a apresentação e votação deste voto.

Vamos encerrar os nossos trabalhos para o almoço.

Regressamos às 15 horas com a apresentação de um diploma solicitado pelo PAN.

*Eram 13 horas.*

**Presidente:** Muito boa tarde, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional.

*Eram 15 horas e 5 minutos.*

Vamos reiniciar os nossos trabalhos com o ponto 12 da nossa agenda:

**Apresentação em Plenário do Projeto de Resolução n.º 72/XIII —**

**“Alargamento do serviço de vídeo-interpretação em tempo real entre surdos e ouvintes a toda a Administração Pública Regional”**. É uma iniciativa do PAN.

Para a apresentação do diploma, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves. Dispõe de 10 minutos.

(\*) **Deputado Pedro Neves** (PAN): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Promover a inclusão e garantir a igualdade de acesso aos serviços públicos não se cinge apenas a um imperativo constitucional — é um compromisso ético que define a maturidade democrática de uma sociedade. Quando asseguramos que cada cidadão, independentemente da sua condição sensorial, económica ou cultural, pode exercer plenamente os seus direitos, estamos a fortalecer os alicerces de uma comunidade mais justa, coesa e verdadeiramente participativa. No entanto, sabemos que a igualdade formal nem sempre corresponde à igualdade real. Para muitos cidadãos surdos, o contacto com os serviços públicos continua a ser marcado por barreiras de comunicação que dificultam e, por vezes, impedem uma interação simples, rápida e eficaz. Situações que para a maioria dos cidadãos são rotineiras podem transformar-se em processos complexos e limitadores quando não existem meios adequados de comunicação, balizando o acesso à informação, dificultando o exercício da cidadania e fragilizando a autonomia individual.

Porquanto, a Língua Gestual Portuguesa (LGP), reconhecida constitucionalmente como expressão cultural e instrumento de igualdade de oportunidades, assume um papel determinante na construção de uma sociedade inclusiva, enquanto veículo de cidadania e de participação plena na vida social, cívica e institucional da nossa Região.

Garantir acessibilidade linguística nos serviços públicos significa dar corpo a este princípio constitucional, criando condições para que as pessoas surdas

possam comunicar com as instituições públicas de forma clara, autónoma e digna, assegurando que cada cidadão pode compreender e ser compreendido.

Quando estas ferramentas falham ou são insuficientes, falha também o princípio da igualdade de oportunidades. É justo reconhecer que a Região tem dado passos importantes no sentido de valorizar a LGP de promover a acessibilidade. Ainda assim, persistem limitações evidentes, sobretudo no atendimento presencial, onde a escassez de intérpretes qualificados continua a comprometer a eficácia da comunicação, impondo-se a necessidade de soluções inovadoras e eficazes, adaptadas às necessidades reais da população.

Perante esta realidade, a tecnologia tem vindo a oferecer soluções inovadoras e eficazes para ultrapassar tais limitações, como o serviço de vídeo-interpretação em tempo real, que permite estabelecer uma ponte de comunicação entre a pessoa surda e o interlocutor ouvinte através de um intérprete de Língua Gestual Portuguesa que intervém remotamente.

Neste contexto, a plataforma SERViiN permite que, em tempo real, um intérprete estabeleça a ponte comunicacional entre a pessoa surda e o funcionário público, eliminando a necessidade de deslocações, marcações prévias ou esperas prolongadas. A simplicidade de utilização, rapidez da resposta e autonomia que confere ao cidadão tornam este serviço um instrumento moderno e eficiente de inclusão.

Contudo, apesar dos resultados evidentes, nomeadamente em contexto hospitalar e de proteção civil, a plataforma permanece limitada, fomentando desigualdades que impedem que a comunidade surda beneficie plenamente de um mecanismo que já provou ser eficaz, ágil e economicamente racional. Não há, portanto, qualquer justificação para que esta solução não seja alargada a todos os serviços públicos regionais.

Num contexto em que é amplamente reconhecida a importância de garantir intérpretes de LGP nos serviços públicos — e considerando a escassez de

profissionais disponíveis — a utilização de soluções tecnológicas surge como um complemento essencial para assegurar que a comunicação inclusiva é uma prática corrente.

Sras. e Srs. Deputados, a inclusão concretiza-se com medidas de implementação simples, mas profundas no impacto e transformadoras na vida das pessoas que mais precisam.

Obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentada a iniciativa. Estão abertas inscrições para pedidos de esclarecimento. Pergunto se há inscrições para pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Pedro Neves.

*Pausa.*

Creio não existirem. Sendo assim, a iniciativa seguirá os seus trâmites na comissão competente.

Como o ponto 1 será debatido amanhã de manhã, vamos retomar a nossa agenda no ponto 2: **Anteproposta de Lei n.º 12/XIII — “Segunda alteração à Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, que aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas”**. É uma iniciativa do CHEGA.

Os tempos para este debate são os seguintes: o Governo, o PSD, o PS e o CH dispõem de 20 minutos cada; o CDS-PP dispõe de 12 minutos; as Representações Parlamentares do PPM, do BE, da IL e do PAN dispõem de 10 minutos cada.

Para a apresentação do diploma, tem a palavra a Sra. Deputada Hélia Cardoso.

**Deputada Hélia Cardoso (CH):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos, hoje, mais uma vez, a discutir o financiamento justo da nossa Região.

E digo mais uma vez porque esta discussão não é nova. Em sede de comissão, tivemos a oportunidade de ouvir o Dr. Gualter Furtado — ilustre economista, que dispensa apresentações —, que nos recordou que, já em 1995, alertava para estes mesmos problemas. Trinta anos depois, continuamos exatamente no mesmo ponto. Os Açores continuam a perder entre 150 e 200 milhões de euros por ano devido a um mecanismo criado numa circunstância excepcional — a crise financeira e o período da Troika —, que felizmente já pertencem ao passado.

A questão, Sras. e Srs. Deputados, é simples: em 2013, quando Portugal estava sob assistência financeira externa, introduziu-se um ajustamento no cálculo da capitação do IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado), que passou a deduzir o diferencial entre as taxas regionais e as taxas nacionais. Ou seja, os Açores exercem a sua autonomia fiscal, reduzem o IVA para compensar os sobrecustos da insularidade e, depois, são penalizados financeiramente por essa mesma decisão. É uma contradição evidente. É uma contradição absurda. E, tanto quanto sabemos, ninguém, nesta Assembleia, defende que isto seja justo!

Aquilo que propomos é igualmente simples: eliminar essa penalização. Estamos a falar da alteração de um único número, de um único artigo, da Lei das Finanças das Regiões Autónomas. É uma alteração cirúrgica, clara e tecnicamente fundamentada, com impacto financeiro imediato estimado em cerca de 200 milhões de euros por ano, conforme o próprio Secretário Regional das Finanças confirmou em comissão.

Ouvimos especialistas, parceiros sociais e o Governo Regional. A esmagadora maioria disse exatamente o mesmo: nada a opor ou apoio expresso. A UGT/Açores (União Geral de Trabalhadores nos Açores) recomendou a aprovação. A Câmara do Comércio, a Ordem dos Economistas e a Ordem dos Contabilistas manifestaram-se favoravelmente. E o próprio Secretário Regional das Finanças afirmou que a proposta é “bem-vinda”. Mas há quem diga:

esperemos pela revisão global da lei. Ouvimos esse argumento, e compreendo-o. Só que também ouvimos o Dr. Gualter Furtado lembrar que esta discussão dura há 3 ou 4 décadas. E ouvimos o Secretário Regional confirmar que o grupo de trabalho prometido pelo Governo da República nem sequer foi ainda formalmente constituído.

Sras. e Srs. Deputados, enquanto esperamos pela revisão perfeita que nunca chega, os Açores continuam a perder mais de 150 milhões de euros por ano.

O Governo da República decidiu compensar essa perda com transferências extraordinárias de 225 milhões de euros para 2026. Mas isso significa apenas uma coisa: o próprio Governo da República reconhece que a situação atual é injusta.

O problema é que as transferências extraordinárias não são direitos, dependem da boa vontade de cada Orçamento do Estado. Não dão previsibilidade, não dão estabilidade e não garantem segurança financeira à Região.

Aquilo que propomos é precisamente o contrário: transformar esta compensação num direito legal; que os Açores deixem de depender da boa vontade anual de Lisboa; que a receita seja calculada de forma justa, de acordo com o princípio da capitação, sem penalizações pelo exercício da nossa autonomia fiscal.

Recordo ainda que, em outubro de 2025, o Sr. Secretário Regional das Finanças afirmou, nesta Assembleia, que o Governo da República iria nomear um grupo de trabalho para uma revisão mais abrangente da Lei das Finanças das Regiões Autónomas. No entanto, meses depois, ouvimos aqui que esse grupo de trabalho ainda nem sequer começou. É caso para dizer: se ficarmos à espera da República, arriscamo-nos a esperar sentados.

Sras. e Srs. Deputados, temos, hoje, uma oportunidade concreta para esta Assembleia se unir na defesa dos Açores, porque o que está em causa não são ideologias, é a defesa da nossa Autonomia e da justiça no financiamento da

Região.

Esta proposta não resolve todos os problemas das finanças regionais — e temos plena consciência disso —, mas resolve um dos principais, de forma imediata, e já com impacto nas contas de 2026. As finanças regionais enfrentam desafios sérios, fruto de decisões políticas, é verdade, mas também devido aos sobrecustos estruturais da insularidade, que ninguém pode negar.

E também é inegável que o sistema atual é injusto e discriminatório para os Açores. Não é demais recordar que o próprio Governo da República reconheceu essa realidade quando reforçou o Orçamento da Região em 225 milhões de euros para 2026. Mas o Governo Regional não pode continuar refém da boa vontade do Governo da República, tendo todos os anos de ir a Lisboa de mão estendida.

Sras. e Srs. Deputados, não é hora de criar mais grupos de trabalho, de adiar decisões e de ficar parado à espera da República, é hora de agir e de fazermos o nosso trabalho nesta Casa pelos Açores, pela nossa Autonomia e pela justiça no financiamento da Região!

Disse.

**Deputado José Pacheco (CH):** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados da bancada do CH.*

**Presidente:** Obrigado, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado, do Grupo Parlamentar do PSD.

(\*) **Deputado Joaquim Machado** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Discutimos este tema da revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, que não é um tema técnico nem abstrato, é político, estrutural e diz respeito à própria justiça de financiamento da Autonomia.

Em 2013, no contexto das obrigações impostas pela Troika ao nosso país devido aos desmandos da governação socialista de José Sócrates...

**Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Bem lembrado!

**O Orador:** ... passou a ser deduzido, do cálculo da capitação, o diferencial fiscal, que até ali sempre tinha existido, para compensar os sobrecustos da insularidade. Essa dedução significa que aquilo que devia ser um mecanismo de solidariedade nacional passou a ser pago pelos próprios Açorianos. Ou seja, pagamos menos IVA, mas também arrecadamos menos receita. E isso, do nosso ponto de vista, contraria o princípio da justiça financeira que a Constituição consagra.

Passados mais de 11 anos sobre o fim da Troika, a manutenção daquele critério não faz sentido, não tem justificação nem económica, nem política, nem constitucional. Nós, ainda hoje, pagamos a fatura da Troika.

**Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**O Orador:** Se esta penalização desaparecer, os Açores recuperam cerca de 200 milhões de euros por ano, que são recursos essenciais para financiar serviços públicos, garantir coesão social e responder às especificidades de um território disperso por nove ilhas. É uma correção simples, imediata e justa.

**Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Muito bem!

**O Orador:** Isto não substitui a desejada e necessária revisão profunda da Lei das Finanças das Regiões Autónomas. Estamos à espera de que o Governo da República cumpra o compromisso de criar o grupo de trabalho conjunto.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Os Açores já fizeram a sua parte. Falta apenas vontade política para avançar. Não pedimos privilégios, pedimos justiça.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Não pedimos mais do que a Autonomia determina, pedimos apenas que não nos retirem aquilo que é nosso.

Enquanto a revisão global não avança, cada medida que repõe a equidade é um passo firme na defesa dos Açores.

Disse.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

*Pausa.*

Sr. Deputado António Lima, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A atual Lei das Finanças das Regiões Autónomas data, é facto, do tempo da intervenção da Troika em Portugal e da governação do PSD e do CDS-PP, que trouxe instabilidade às finanças dos Açores. Disso não temos quaisquer

dúvidas.

**Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Não apoiado!

**Deputado Flávio Soares (PSD):** O senhor quer voltar a esse tempo?

**O Orador:** Ao fazer depender, as transferências para as regiões autónomas, do crescimento económico, reduzindo-as em caso de decréscimo, retirou estabilidade e previsibilidade às finanças das regiões autónomas.

Alertámos para esse risco, para esse problema, já em 2017, quando trouxemos, a este Parlamento, uma proposta para se iniciar uma revisão da atual Lei das Finanças das Regiões Autónomas. À data, essa proposta foi rejeitada com os votos contra do Partido Socialista e do PPM e com as abstenções do PSD e do CDS-PP.

**Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** E o que é que a “geringonça” fez?

**O Orador:** Com a recessão causada pela pandemia, as transferências para os Açores foram reduzidas em 20 milhões de euros em 2022, com repercussões nos anos seguintes devido à redução da base de cálculo. Acresce a isso a necessidade de se atualizar a atual legislação face a uma realidade muito diferente daquela que existia aquando da última revisão.

Em 2022, o Governo Regional, sem articular uma posição com o Parlamento e com os partidos políticos regionais, decidiu iniciar um trabalho de criação de uma proposta de revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas com a Região Autónoma da Madeira. Esse trabalho, 4 anos depois, não deu em nada, como era, aliás, de esperar. Compatibilizar os interesses de ambas as regiões autónomas seria sempre difícil, principalmente quando as propostas do Governo Regional não eram sequer conhecidas deste Parlamento, carecendo por isso do seu apoio político.

Perdemos anos, gastaram-se milhares de euros em grupos de trabalho, em propostas, num processo que foi inútil.

Estamos em 2026 e a situação financeira da Região não é brilhante, como

indicam claramente os sucessivos atrasos nos pagamentos aos mais diversos setores. Em 2024, a dívida total do Setor Público Administrativo Regional chegou aos 3492 milhões de euros, mais 177 milhões do que em 2023. E a dívida financeira ascendeu a 3056 milhões de euros, mais 120 milhões do que em 2023, para financiar um défice de 120 milhões de euros. O défice em 2025, embora não tenhamos dados definitivos, é certo, é preocupante, podendo atingir os 219 milhões de euros.

O Governo Regional está a arrastar os Açores para uma situação financeira preocupante.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Como assim?

**O Orador:** Mais do que o valor nominal da dívida, preocupa-nos valores de défice elevados, numa altura em que há crescimento económico ainda, em contraciclo com o que acontece na Madeira e no resto do país.

Não temos dogmas relativamente a défices nem dívidas. O recurso ao endividamento e ao défice é, muitas vezes, necessário em várias circunstâncias. E nem sequer é um fator que se possa controlar totalmente.

A situação atual decorre de uma Lei das Finanças das Regiões Autónomas desadequada, mas também, e muito, da política do Governo Regional. A política fiscal — como diz o Governo: mais um euro no bolso de alguns açorianos — está a levar a que muitos açorianos, a maioria, fiquem meses à espera do que lhes é devido, a que os serviços públicos não tenham recursos para funcionar e a que todos os açorianos, inclusive aqueles que em nada beneficiaram da política fiscal do Governo Regional, sejam chamados a pagar a fatura que vem com o aumento da dívida pública.

Para além da alteração à Lei das Finanças das Regiões Autónomas, é preciso mudar de política. Mas, da nossa parte, uma alteração à Lei das Finanças das Regiões Autónomas já estaria aprovada pelo menos desde 2025, quando levámos ao Orçamento do Estado uma proposta de alteração — aliás,

respondendo ao apelo do Governo Regional dos Açores — para alterar cirurgicamente a Lei das Finanças das Regiões Autónomas, que aumentaria, à data, as transferências para a Região em cerca de 150 milhões de euros (números do próprio Governo Regional). Era uma solução, como a proposta que o CHEGA hoje traz, que não era global, mas, sim, um remedeio para uma situação que exige um tratamento mais global.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Um remedeio.

**O Orador:** Mas era necessária e urgente.

Certo é que o PSD e o CDS-PP, que governam nos Açores, mas também na República, chumbaram essa mesma proposta, que era um apelo do Governo Regional. Essa proposta teve ainda os votos contra do Partido Socialista e a abstenção do CHEGA, que hoje acha que a proposta afinal é boa. Eis que agora estamos a debater uma proposta do Grupo Parlamentar do CHEGA que é idêntica à que se abstiveram na Assembleia da República. Andamos nisto a perder tempo.

Mas a relação financeira da Região com a República não se resume à Lei das Finanças das Regiões Autónomas. Recentemente, as dificuldades do Governo Regional em transferir verbas para as IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) foram justificadas com atrasos do Governo da República. Questionámos, na Assembleia da República, o Governo da República sobre este mesmo assunto.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Onde isso já vai!

**O Orador:** E a resposta, que vou fazer chegar à Mesa, tem o seguinte parágrafo: “Neste âmbito, o Governo Regional dos Açores tem aplicado atualizações de acordos de cooperação que, na maioria das valências, superam significativamente as fixadas para o território de Portugal continental, fruto de decisões unilaterais da Região. Contudo, em 2025, o Orçamento Regional revelou-se insuficiente para suportar tais acréscimos. Perante o risco de

incumprimento do pagamento de subsídios de Natal por parte de várias IPSS aos seus trabalhadores, o Instituto de Segurança Social dos Açores solicitou um reforço de 10 milhões de euros.”

Relativamente àquilo que o Governo Regional nos disse, de que haveria um atraso por parte do Governo da República, o Governo da República diz que foi uma solicitação de uma verba extraordinária por parte do Instituto de Segurança Social dos Açores. Em que é que ficamos? Quem é que está a mentir?

**Deputada Sabrina Furtado (PSD):** Ninguém.

**O Orador:** Esta é uma resposta perturbadora, significa, no mínimo, que o Governo Regional aumentou verbas sem ter garantido financiamento da República nem ter orçamento para tal na Região. Colocou em risco os salários de milhares de trabalhadores. Sim, a visão que está nesta resposta do Governo da República é uma visão centralista do Governo do PSD e do CDS-PP.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Onde isso já vai!

**O Orador:** Mais uma vez, conclui-se que a história que o Governo Regional contou sobre esta matéria está muito, mas muito, mal contada.

**Deputado Luís Soares (PSD):** Daqui a pouco, o Bloco trata disso!

**O Orador:** Há um problema sério no financiamento das respostas sociais, que terá de ser resolvido de forma transparente, definindo bem as regras com que nos regemos, de forma transparente, numa Lei das Finanças das Regiões Autónomas ou noutra legislação autónoma. Mas essa clareza e essa transparência têm de existir.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Histórias e historietas só no Bloco de Esquerda.

**O Orador:** Relativamente à proposta que está em debate, como já afirmámos, é uma proposta em tudo idêntica àquilo que, em 2025, já havíamos apresentado no Orçamento do Estado. E só não está em vigor porque a direita não quis.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Luís Silveira, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, faça favor.

(\*) **Deputado Luís Silveira** (CDS-PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, hoje, a esta Casa, vem esta anteproposta de lei trazida pelo CHEGA. É algo que, de há muitos anos a esta parte, se vem falando, quer pelo Governo Regional, quer pelos próprios partidos, sobretudo aqueles que suportam o Governo dos Açores.

E a verdade é que esta lei não é nova, vem de há uns anos a esta parte. E a responsabilidade, diria, é de todos os partidos que estão nesta Casa, porque, se hoje temos um Governo da República da AD, ontem tivemos um Governo da República do Partido Socialista com maioria absoluta e anteontem tivemos um Governo do PS numa geringonça à esquerda. Portanto, não sei quem ficaria de fora neste processo aqui dentro.

Quem tem ficado de fora, efetivamente, são os Açorianos, que, por terem um Governo da AD nos Açores que quis ajudar os Açorianos e as empresas açorianas com o diferencial fiscal na nossa Região, estão a ser penalizados pela República.

E a verdade é que, se remontarmos ao tempo em que efetivamente foi necessário todos contribuirmos para com o problema que tinha o nosso país, em que veio o FMI (Fundo Monetário Internacional) até Portugal — e essa foi claramente uma responsabilidade do Partido Socialista, só do Partido Socialista — coube a alguém resolver esse problema.

Os Açorianos já deram o seu contributo para essa matéria. As contas são simples: nós já contribuimos com este défice de transferências do Orçamento do Estado para a Região, só naquilo que se confere ao IVA, em sensivelmente 2,5 mil milhões de euros. No momento em que se fala tanto na dívida da Região, se tivéssemos recebido aquilo que temos por direito próprio, vejamos qual era a

nossa situação: certamente, era muito melhor do que aquela que é.

Muito recentemente, todos nós assistimos e temos vindo a falar, nestas últimas semanas, do que a República fez em relação ao Serviço Social de Mobilidade, que é, mais uma vez, um direito dos Açorianos. E a verdade é que o Governo da República e os partidos que o sustentam não estiveram bem, não se colocaram ao lado dos Açorianos e, no caso em apreço, dos Madeirenses também, ou seja, não se colocaram ao lado das regiões autónomas, que tanta dimensão dão ao nosso país.

Portanto, é altura de a República olhar para as regiões autónomas, em particular para os Açores, vendo os Açorianos como portugueses iguais a todos os outros.

E diz o ditado: “O frade não leva três em capelo.” E é verdade também que, se o levou em relação ao Serviço Social de Mobilidade, quero e queremos acreditar que não haverá a terceira vez, que não haverá as três do frade em capelo, porque a República, nesta segunda vez, vai estar ao lado dos Açorianos e vai, efetivamente, quer o Governo, quer, sobretudo, a Assembleia da República e os partidos que sustentam o Governo, transferir para a nossa Região aquilo que temos por direito próprio.

Nós não podemos continuar a mendigar aquilo que é nosso por direito próprio, a mendigar ao Governo de AD, mas a mendigar, como disse ontem, ao Governo do Partido Socialista, que teve maioria absoluta e teve todas as oportunidades e mais algumas de o fazer. Portanto, sejamos intelectualmente honestos: todos temos responsabilidade nesta matéria. É altura de todos olharmos primeiro para os interesses dos Açorianos e depois para os interesses político-partidários.

Nós acreditamos genuinamente que vamos ter um Governo da República que estará ao lado dos Açorianos e votará favoravelmente, através dos partidos que o sustentam, esta proposta de alteração ao artigo 28.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Muito obrigado.

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Nuno Barata, tem a palavra, faça favor.

(\*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Luís Silveira, “o frade não leva três em capelo”, mas também “não há duas sem três”. O povo tem sempre um ditado para contradizer o outro ditado que o próprio povo criou.

Mas dirijo-me a V. Exa. porque pôs todos no mesmo baralho. Neste baralho, há alguns que estiveram de fora. A Iniciativa Liberal não foi Governo na República até agora...

**Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Nem nunca será!

**O Orador:** ... e não foi responsável por nenhuma dessas tomadas de decisão.

Este é um assunto sensível. A Iniciativa Liberal, obviamente, vai votar favoravelmente a anteproposta de lei que o CHEGA aqui nos trouxe, sempre lembrando que este é um assunto sensível e que, muito mais do que aquele que é o valor do IVA por capitação para a Região Autónoma dos Açores, tem a importância do montante que atinge o mesmo IVA para a Região Autónoma da Madeira. Esse tem sido sempre um dos problemas dos Açores, que tem sido exponencial quanto à dimensão que este assunto tem na Região Autónoma da Madeira. Temos sido prejudicados um pouco por via disso, penso eu.

Mas não tenho tanta certeza, Sr. Deputado Luís Silveira, que os partidos, na República, vão votar favoravelmente esta anteproposta de lei. Aliás, estou até desconfiado que esta anteproposta de lei é capaz de passar com os votos do Partido Socialista e do CHEGA. Até, se calhar, nem com os votos de Partido

Socialista, é chumbada só com os votos do CHEGA, porque, infelizmente, na Assembleia da República... E reparem que não falei da Iniciativa Liberal neste caso. Estou bem ciente do que a Iniciativa Liberal, na República, pode fazer também neste caso: pode não votar favoravelmente esta alteração. Não me admirava absolutamente nada, porque, a República olha para nós sempre como uns despesistas.

E reparem que esses 2,5 mil milhões de euros, que o senhor muito bem contabilizou, não chegam sequer para resolver parte dos problemas. Mesmo que viessem agora, não chegavam para resolver os problemas que a Região tem. Isso quer dizer que a Região, nos últimos anos, tinha gasto outro tanto. A dívida pública regional, não pelos critérios de Maastricht, mas pelos critérios do Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, já anda à volta dos 5 mil milhões de euros.

**Deputado Carlos Silva (PS):** Já não se lembra.

**O Orador:** Portanto, estaríamos, aqui, outra vez, no mesmo lamaçal. O que é preciso é enfrentarmos não só esse problema da receita, que tem de ser resolvido, mas enfrentarmos, com coragem, o problema da despesa. Caso contrário, continuamos sempre nesse problema.

Lembram-se da síndrome do caranguejo estragado? Vou lembrar precisamente a síndrome do caranguejo estragado, só que dessa vez é menos sujo, mas continua sujo. Portanto, temos de ter alguma parcimónia na forma como gastamos essas verbas, porque quem nos olha, olha-nos sempre como uns despesistas.

E aquilo que aconteceu com o Subsídio Social de Mobilidade é precisamente uma questão dessas: alguém nos olhou como quem está sempre aqui a receber muito. Ainda por cima, houve uma agência de viagens que fez umas falcatruas, e nós somos todos aldrabões. Na República, quando olham para nós, acham que estamos sempre a aldrabar e a tentar ir buscar coisas à República.

Portanto, temos de ter esse cuidado na forma como abordamos esse assunto e na forma como nos empolgamos com aquilo que vai acontecer em São Bento. Em São Bento, nem sempre acontece aquilo que a gente gostava que acontecesse. Uma coisa é o nosso *wishful thinking*, outra coisa é aquilo que eles pensam e a forma como olham para nós, até na bonomia em alguns discursos e entrevistas que algumas figuras nacionais de vez em quando vêm fazer aos Açores, porque aqui dizem uma coisa e na Assembleia da República fazem outra. Sem o dizer, fazem quase sempre pela caladinha. E quando não o fazem na Assembleia da República, fazem nas tais portarias que nos vão ao fundo do bolso e nos criam engulhos e problemas.

Sobre isto, vou apenas dizer uma coisa: a questão da capitação do IVA é da mais elementar justiça e é a forma mais direta de apoiar todos os Açorianos. Todos os Açorianos, que vivem na periferia, são abrangidos por esta situação. Portanto, nós temos o direito de reduzir o IVA, sim, ao máximo que a Lei das Finanças das Regiões Autónomas permite. E a Região tem de ser ressarcida, tem de receber precisamente o IVA a que tem direito. E não pela fórmula que foi adotada há uns anos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Carlos Silva, faça favor.

(\*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Sr. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Peço a palavra, obviamente, para falar da proposta que aqui é apresentada pelo CHEGA, mas também porque diz respeito diretamente às finanças públicas da Região, para desmistificar algumas ideias que foram passadas aqui e que não correspondem totalmente à verdade.

Em primeiro lugar, é falso, Sra. Deputada Hélia Cardoso — e outros Deputados também o referiram —, que a Região esteja a receber menos dinheiro por via

das receitas fiscais do que estava no passado. Aliás, se nós tivermos em consideração a receita fiscal obtida em 2019, ela rondava os 694 milhões de euros. E podíamos recuar mais, até 2013, que o padrão era o mesmo. Em 2019, rondava os 694 milhões de euros. Em 2024, era de 856 milhões de euros (mais 162). Em 2025, era de 931 milhões de euros. Em 2026, o valor ainda é mais elevado. Portanto, a Região tem vindo a obter mais receitas fiscais, sobretudo através do IVA e do regime da capitação em vigor, corrigido do diferencial fiscal.

Portanto, não é verdadeira a ideia que tentou passar daquela tribuna, de que a Região está a receber menos dinheiro. Não, a Região está a receber mais dinheiro, mesmo com a aplicação da correção do diferencial fiscal que existe atualmente. Também, se formos verificar ao nível das transferências do Orçamento do Estado, também aqui a Região está a receber mais dinheiro. Em 2019, recebeu 315 milhões de euros. Em 2024, recebeu 390 milhões de euros (mais 75). Em 2025, recebeu 425 milhões de euros (mais 110). E se formos verificar os valores para 2026, ainda rondam os 500 milhões de euros. Portanto, também através das transferências do Orçamento do Estado, a Região tem vindo a receber mais dinheiro.

Isto para resumir que o problema que a Região enfrenta neste momento, do ponto de vista financeiro, não resulta de ter menos receitas, resulta, obviamente, de ter um crescimento da despesa muito acentuado.

Isto já foi aqui referido pelo Deputado Nuno Barata e também foi recentemente referido pelo Conselho de Finanças Públicas, que referiu, relativamente à Conta de 2024, que a Região interrompeu uma redução do seu desequilíbrio financeiro orçamental que vinha apresentando nos últimos anos, que, em 2024, apresenta um défice relevante, na ordem dos 4,3 % do PIB (Produto Interno Bruto). Diz que o aumento do défice decorreu integralmente do crescimento da despesa pública regional e que este desempenho orçamental traduz um agravamento

estrutural das contas da Região, com implicações relevantes para a sua sustentabilidade financeira.

Ora, se o problema não está nas receitas, o problema tem estado, sobretudo, no crescimento muito acentuado da despesa. Desde 2021, a Região registou défices orçamentais que totalizam, de forma agregada, quase 1400 milhões de euros. Isto é dito por várias personalidades, vários especialistas em finanças públicas. Portanto, há um problema grave ao nível do crescimento da despesa pública.

Só em 2025, mesmo com o aumento substancial das receitas fiscais e das receitas do Orçamento de Estado para valores recorde, nunca recebidos anteriormente, a verdade é que a Região volta a apresentar um défice orçamental de 220 milhões de euros. Portanto, há um desequilíbrio evidente nas contas públicas. Isso, obviamente, resulta da inação do Governo Regional, que permanece em silêncio neste debate, nada refere.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** O senhor agora é que começou a falar, e o Governo é que está em silêncio?! Homessa!

**O Orador:** Também importa aqui referir que, se verificarmos ao nível das receitas fiscais entre 2020 e 2025, se formos somando a variação anual das receitas fiscais, falamos de um valor que ronda os 700 milhões de euros, que já recebemos a mais face a 2020. E esse aumento resulta, sobretudo, do IVA.

Novamente, repito, o IVA que recebemos hoje resulta da redação que está em vigor, daquilo que se pretende alterar. Portanto, não é verdadeiro dizer que a redação em vigor tem trazido prejuízos financeiros, porque tem trazido, obviamente, um aumento da receita fiscal, sem prejuízo — como já foi referido em comissão e aqui — de ela poder ser aperfeiçoada e alterada.

Isto para referir que, com a proposta do CHEGA que nós temos em mãos, o que o CHEGA se limita a fazer é abandonar a ideia de uma revisão global da Lei das Finanças das Regiões Autónomas — e, aparentemente, já não é só o CHEGA que pretende abandonar essa revisão global — e circunscrever a sua

ação à eliminação da correção do diferencial fiscal. Isso faz com que o único critério que agora passa a ser aplicado para recebermos as receitas do IVA é o critério populacional. Nesse aspeto, ficaremos em desvantagem face à Região Autónoma da Madeira porque tem mais população do que os Açores.

E porque é que refiro este aspeto? Porque tem vindo a ser referido, por vários partidos políticos e até em bastante vezes pelo Presidente do Governo Regional dos Açores, José Manuel Bolieiro, que a Região tem características que a distinguem claramente da Região Autónoma da Madeira e que tem desafios colossais ao nível da dispersão geográfica, da reduzida dimensão dos mercados e tem sobrecustos com a educação e com a saúde, que também resultam, obviamente, dessa dispersão geográfica. Mas com a anteproposta que agora estamos a discutir — que, provavelmente, pelo que já se percebeu, será aprovada aqui no Parlamento Regional —, aquilo que ficará subjacente como único critério para atribuir receitas do IVA será o peso populacional dos Açores face ao todo nacional e, neste caso também, o peso populacional da Madeira face ao todo nacional. E não é isso que nós, Partido Socialista e os vários partidos representados neste Parlamento, temos defendido. Vamos ser justos.

Obviamente, a proposta do CHEGA acaba por responder como uma solução face ao desespero financeiro do Governo Regional dos Açores, que é evidente, os números assim o comprovam. Quando falamos de 1400 milhões de euros de défices acumulados desde 2021, obviamente, há um desespero financeiro gritante. E ninguém consegue negar, nem o Governo Regional, que já o assumiu.

E não é com pequenos ajustes orçamentais, como os 30 milhões de euros que foram apregoados para o Orçamento de 2026, mas que não foram comprovados, que o problema será resolvido.

Portanto, a pergunta que eu faço é: o CHEGA, os partidos que estão aqui representados e o próprio Governo Regional concordam que o único critério

para atribuir as receitas fiscais com o IVA às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira passe a ser apenas o critério populacional? Porque passa a ser único critério que fica em cima da mesa, que é o que está aqui na proposta.

A segunda questão que também me parece relevante abordar é: a Região Autónoma dos Açores, em 2024, violou o limite do endividamento previsto na Lei das Finanças das Regiões Autónomas, onde agora é proposta uma alteração apenas através do artigo 28.º, do IVA através da capitação. Mas nós nada dizemos sobre o artigo 40.º, dos limites à dívida regional. O Tribunal de Contas referiu, relativamente à conta de 2024, que a Região Autónoma dos Açores (o Governo Regional) violou o disposto no artigo 40.º, relativamente aos limites à dívida, e que excedeu esse limite em mil milhões de euros.

E a pergunta que faço ao CHEGA e também aos partidos aqui representados é: faz sentido alterarmos apenas a redação referente ao IVA da capitação, com as limitações que já aqui abordei, esquecendo, obviamente, que estamos a violar o artigo relativo aos limites à dívida regional e nada fazemos sobre esse assunto?

Isso é referido não apenas pelo Partido Socialista. O Dr. Gualter Furtado, em comissão — e essa parte não foi referida —, disse que preferia que fosse feita uma revisão mais substancial, a um prazo, por exemplo, de 4 anos, porque existem outras matérias em relação às quais a lei que está em vigor está desatualizada e com distorções graves. Refere-se, por exemplo, à forma como é feito o tratamento da dívida pública, à questão da necessidade de se introduzir uma maior objetividade ao nível dos projetos de interesse comum e, mais uma vez, ao tratamento diferenciado da Madeira em relação aos Açores. Isto foi dito em comissão. Também foi dito que, se pudermos garantir mais receita fiscal, ótimo, mas que não devemos descurar uma revisão global que tenha em conta esses aspetos.

O Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira, especialista contratado pela Região Autónoma dos Açores e pela Região Autónoma da Madeira para preparar um

estudo, uma revisão mais global — que, agora, aparentemente, já não interessa para nada — em comissão, sugeria até uma alteração na redação que aqui é proposta, que não se ficasse apenas pela questão de receitas cobradas, mas também de receitas geradas. E esta proposta não foi alterada. Pode haver alguma dúvida sobre receitas que são geradas no continente, mas que dizem respeito à Região Autónoma dos Açores. E dizia que, na sua opinião, estaria tentado a pensar que seria melhor esperar pela alteração global e não apenas circunscrita à capitação. E que o seu receio quanto à aprovação agora de uma proposta de alteração é que depois surjam movimentos que não serão benignos, serão um pouco envenenados, mas que dirão: nós já demos o que vocês queriam, já aumentamos o IVA, não vemos porque é que agora querem uma segunda revisão. Estes são os receios se nos limitarmos à revisão que agora é apresentada.

**Deputado José Pacheco (CH):** E fazemos como o António Costa? Desistimos? Faça uma proposta de alteração. Porque é que não faz?

**O Orador:** Obviamente, a pergunta é legítima: porque é que o Partido Socialista também não faz a alteração se considera que é importante alterar outros artigos que não apenas o regime da capitação do IVA? Em primeiro lugar, ainda recentemente, em outubro de 2025, num Conselho de Ministros extraordinário, foi referido que existiria uma cimeira entre o Governo Regional dos Açores, o Governo Regional da Madeira e o Governo da República, a realizar, em princípio, nos Açores, no primeiro trimestre de 2026. E esta cimeira, além de criar um grupo de trabalho — que já se percebeu que nada aconteceu — no fundo, serviria para analisar e debater uma nova lei ou uma revisão global da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, que fosse do interesse de ambas as regiões autónomas e também do Governo da República.

**Deputado José Pacheco (CH):** Os senhores vão votar contra ou a favor?

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Vai votar contra?

**O Orador:** E esta cimeira foi anunciada pela primeira vez em novembro de 2024, depois foi anunciada em outubro de 2025, mas seria realizada no primeiro trimestre de 2026.

A pergunta que se impõe, neste caso ao Governo Regional, é: para quando esta cimeira? Qual é a posição do Governo Regional dos Açores relativamente à proposta que está aqui em apreciação...

**Deputado José Pacheco (CH):** Está engonhando, engonhando, engonhando...

**O Orador:** ... e também no que diz respeito ao artigo 40.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, uma vez que o Tribunal de Contas já referiu, no seu parecer, que a Região violou o disposto na lei relativamente aos limites do endividamento, em que excedeu este limite em mil milhões de euros? Também é verdade que este limite esteve suspenso nos anos anteriores, mas já está em vigor desde 2024.

E pergunto: há entendimento do Governo Regional dos Açores de que se devia aproveitar uma alteração mais profunda da Lei das Finanças das Regiões Autónomas para também consagrar uma revisão do articulado referente aos limites do endividamento? Todos nós já percebemos que está desatualizada e que precisa, obviamente, de uma atualização.

Muito obrigado.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados da bancada do PS.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Hélia Cardoso, faça favor.

(\*) **Deputada Hélia Cardoso (CH):** Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começando por responder ao Sr. Deputado Nuno Barata, da Iniciativa Liberal,

fiquei com a ideia de que não vale a pena fazermos nada, porque, a nível nacional, o Governo vai olhar para nós como uma fonte de despesa, de problemas. E como eles têm essa imagem de nós, então mais vale não fazer nada.

**Deputado Nuno Barata (IL):** Mas quando é que eu disse isso?

**A Oradora:** Pronto, pelos seus apartes, vemos que efetivamente fiz uma má interpretação da sua postura.

**Deputado Nuno Barata (IL):** Fez, fez.

**A Oradora:** Sr. Deputado do PS, eu não referi que estamos a receber menos. O único objetivo da proposta é acabar com uma penalização inerente à Troika, que foi em 2013, ponto final. Não estamos contra rever-se a lei do financiamento das regiões. Não estamos contra o trabalho de um grupo de trabalho. Não estamos contra substituir a capitação pelo IVA gerado e cobrado, que foi uma proposta do Dr. Paz Ferreira. É algo que tem de ter valores e tem de ter informação, para se validar como opção ou não. Tudo isto tem de ser ponderado e tem de ser estudado com dados.

Enquanto se aguarda por esse estudo, que não vai ser em 6 meses nem em 1 ano, não vamos prejudicar a Região com algo que é injusto, que é uma penalização inerente ao período da Troika. Estamos em 2026.

Sinceramente, fico sem perceber se estão aqui a defender a República ou se estão a defender os Açores.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem, apoiado!

**A Oradora:** Há uma questão, para a qual fomos alertados, no artigo 3.º: a entrada em vigor imediata. Nós temos a certeza, e o mesmo foi referido em comissão, de que isto não afeta a lei-travão. Acho que foi referido pelo Prof. Dr. Paz Ferreira que isto é uma penalização, não é uma despesa. Mas para não correremos o risco de a proposta ser inviabilizada com base neste argumento, vamos apresentar uma substituição integral e retirar esta referência específica:

entrada em vigor imediata.

O último reparo que faço é: a Região, para a República, é uma fonte de despesa, é despesista, tem sobrecustos. Mas, depois, quando falamos da Base das Lajes, já é uma matéria de defesa nacional; quando falamos do mar dos Açores, já é algo que pertence à nação. Se somos região para as desvantagens, também somos para as vantagens. Se algo é nacional, os Açores são nacionais para tudo.

Obrigada.

**Deputado José Pacheco (CH):** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados da bancada do CH.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Joaquim Machado, tem a palavra, faça favor.

(\*) **Deputado Joaquim Machado (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Não fosse a circunstância do conteúdo da intervenção do Partido Socialista, provavelmente, já estaríamos mais adiantados neste debate e, possivelmente, até passando à votação.

Mas há uma coisa que não pode deixar de ser dita nem há outra maneira de a dizer: infelizmente, às vezes, os maiores inimigos da Autonomia estão cá dentro.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Ora bem!

**Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Bem lembrado!

**O Orador:** E a intervenção do Partido Socialista denotou exatamente isso. É uma intervenção que atenta contra os direitos da Região e contra o interesse dos Açorianos.

**Deputados João Bruto da Costa e Paulo Simões (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Porque dizer que, pela circunstância de hoje se cobrar mais IVA do

que no passado, como está, ou seja, desde 2013, por imposição da Troika, está muito bem. Não, não está, porque a Região está a perder, anualmente, com esta diferença de critério, cerca de 200 milhões de euros, que podiam estar ao serviço do investimento nas pessoas, que nós queremos continuar a fazer.

**Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**O Orador:** Portanto, é contra a Autonomia usar o argumento que foi usado pelo Partido Socialista. Aquele argumento usado deve envergonhar os verdadeiros socialistas, que lutaram também pela Autonomia e que, no exercício de funções governativas, defenderam que a Região pudesse ir para a frente. Eu creio que naquela bancada há pessoas que não se reveem nos argumentos que foram aqui indicados.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Esperamos que não.

**O Orador:** Portanto, não é pela circunstância de hoje se cobrar mais IVA, mais receita, que se deve manter este critério. Aliás, só se cobra hoje mais IVA, com o maior diferencial de sempre — o Governo da coligação tomou como decisão, coisa que o Partido Socialista sempre recusou —, porque, efetivamente, temos mais atividade económica e mais emprego, porque as famílias e os empresários têm mais dinheiro no seu bolso. E isso é que gera mais consumo e mais receita do IVA.

**Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do*

*Governo.*

**O Orador:** É porque temos mais economia, que hoje temos mais receita. Mas a nossa receita seria de mais 200 milhões de euros anuais — que tanta falta fazem na saúde, na educação, no apoio social, até na cultura —, que dariam para potenciar também mais investimento, com o apoio e solidariedade da União Europeia.

Portanto, não podemos ficar naquela posição de o Partido Socialista dizer assim: hoje, os senhores já recebem muito dinheiro porque a receita do IVA cresceu muito e, portanto, isto deve ficar assim.

Não, não vamos atrás.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Não vamos atrás do raciocínio e do argumento do Partido Socialista, que é: a Região não deve receber nem mais um tostão, porque, quanto mais dificuldades houver, maior serão as tormentas do Governo Regional. E isso é bom para o Partido Socialista.

**Deputada Inês Sá (PS):** Credo!

**O Orador:** Se me é permitido, eu direi o seguinte: estar sempre a fazer uma luta contra o Governo Regional não faz um programa de alternativa à governação.

Disse.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Carlos Silva, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Perante a ideia de que seria fácil para mim entrar num discurso demagógico, como o Deputado Joaquim Machado fez tentando rasgar as vestes como se fossem os únicos defensores da Autonomia e o que corresponde à verdade é apenas o que dizem...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** O senhor é que disse.

**O Orador:** ... o que fiz foi, no fundo, uma linha cronológica do que tem sido a realidade desde 2013, sem descurar os aspetos que são fundamentais. E é uma evidência, podemos gostar ou não gostar. A Região tem vindo a receber mais receitas fiscais e também tem vindo a receber mais receitas ao nível do Orçamento do Estado. Isto é uma facticidade.

Isto não significa, nem eu disse, que a Região não deve utilizar todos os mecanismos ao seu dispor para garantir um aperfeiçoamento e uma atualização da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, que deverá garantir inevitavelmente um aumento de receitas para a Região, mas por via de uma revisão global, como já foi defendida no passado por vários protagonistas e também pelo Partido Socialista. Foi isto que eu disse. Não foi o que Sr. Deputado Joaquim Machado disse e tentou colocar na minha boca.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** O senhor tenta explicar, mas anda à volta, à volta...

**O Orador:** Essa ideia de que, para o Partido Socialista, quanto pior estiver a Região, melhor, é falsa! Fica mal, é de má-fé e insultuosa. Não é verdade! Devia haver mais cuidado na afirmação dessas falsidades.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** É o que parece!

**O Orador:** Depois, há um argumento que também é importante referir e que demonstra algum desconhecimento (para ser simpático) sobre a legislação em vigor. Dizer que as receitas fiscais com o IVA que a Região obtém resultam da

atividade gerada na Região Autónoma dos Açores é desconhecer o que estamos aqui a discutir. O que estamos exatamente a discutir é: as receitas fiscais com o IVA que nós obtemos enquanto Região Autónoma resultam da capitação, ou seja, do peso populacional que os Açores têm no todo nacional, aplicado às receitas fiscais com o IVA no todo nacional. Portanto, não diz respeito apenas à atividade, muito menos à atividade gerada nos Açores. Nós beneficiamos — e esse é um mecanismo que a redação em vigor contempla — do regime da capitação. Ou seja, se a atividade económica no país estiver boa, nós, nos Açores, iremos beneficiar porque aplica-se o critério populacional relativamente ao todo.

**Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Mas porque é que isso não foi revertido pelo Governo da “geringonça”?

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** O senhor sabe bem que falou das receitas fiscais.

**O Orador:** Não é verdade aquilo que o Sr. Deputado Joaquim Machado disse, que a economia está boa e, portanto, por essa razão, nós recebemos mais com o IVA. Não é verdade.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Então, e a receita do IRC?

**O Orador:** O que foi referido foi relativamente ao IVA. Portanto, isso não é verdade. Relativamente a outros impostos, sim, é verdade, mas, relativamente ao IVA, não. Aquilo que está em discussão é alterar a correção fiscal aplicada na capitação do IVA e não, obviamente, outros mecanismos que foram discutidos.

Portanto, para o Partido Socialista, reafirmo, nós defendíamos antes e continuamos a defender, com coerência, que deve haver uma revisão global da Lei das Finanças das Regiões Autónomas. Foi o que defendemos no passado e é o que continuamos a defender.

Não pode é passar a ideia de que, por via do desespero financeiro que a Região

apresenta neste momento — tem muitas dívidas e paga muito pouco relativamente a vários setores da atividade económica —, agora vale tudo e vamos esquecer tudo o que foi dito no passado. Não.

E refiro mais uma vez que seria muito fácil para mim e para o Partido Socialista dizer que sim, que a proposta do CHEGA é a melhor do mundo e que vai resolver todos os problemas. Não vai resolver.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Então não é o *Santo Graal* nem a *Arca da Aliança*!

**O Orador:** Já aqui referi várias entidades. E também já referi algumas contradições face àquilo que os partidos que sustentam o Governo agora dizem e diziam no passado, mas que, aparentemente, já não interessa para nada.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados da bancada do PS.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pelo PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

(\*) **Deputado Joaquim Machado (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Quando não se está de muito boa-fé e quando se tem dificuldade em justificar as posições que foram assumidas e que fazem a história de cada um, naturalmente, procura-se atirar para cima dos outros a responsabilidade e até os raciocínios e os argumentos que jamais foram invocados.

A Região está a arrecadar mais receita fiscal, mas não é apenas de IVA, é de IVA, de IRC, de IRS...

**Deputados João Bruto da Costa (PSD):** É verdade.

**Deputado Paulo Gomes (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** ... porque temos o maior emprego de sempre. E é de IRC porque as

empresas nunca faturaram tanto como estão faturando agora. Portanto, não é apenas só de IVA. É uma evidência que a nossa economia cresce há mais de 50 meses consecutivos, como nunca aconteceu!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

Para desagrado do Partido Socialista, que não reconhece isto, tem essa dificuldade de reconhecer os méritos da governação. Mas também, é preciso dizê-lo, pelos méritos da própria economia açoriana, dos empresários...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** ... e do esforço que cada um faz para levar esta Região para a frente, subindo na qualidade de vida, que todos devemos ter.

Agora, relativamente ao resto, o argumento do Partido Socialista continua a ser e é perigosamente centralista.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Exatamente!

**O Orador:** Novamente — e não me cansarei de repetir enquanto as evidências não provarem o contrário —, às vezes, os centralistas também estão cá dentro.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Pois!

**O Orador:** Como se viu com o argumento de que, de facto, há aqui despesa a mais. Mas qual despesa a mais?

Numa coisa temos de reconhecer coerência ao Partido Socialista: o Partido Socialista foi contra o abaixamento dos impostos nos Açores. Portanto, mantém-se firme nessa posição. Ou seja, se o Partido Socialista do Sr. Deputado Vasco Cordeiro (que não teria sido substituído) tivesse ganho as eleições de 2020 e de 2024 em condições de governar, os impostos não teriam baixado nos Açores. Nisso, o Partido Socialista é coerente. Portanto, dou a mão à palmatória nesta matéria e não contesto.

Agora, dizer que a despesa tem de baixar... É preciso que o Partido Socialista diga onde. Não é um problema de despesa. É um investimento nas pessoas e nas famílias quando aumentámos o “cheque-pequenino”, que esteve congelado anos a fio. É um investimento nas pessoas quando aumentámos o COMPAMID. É um investimento nas pessoas e nas famílias quando tornámos as creches gratuitas.

**Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Muito bem!

**O Orador:** É um investimento nas pessoas quando atualizámos a remuneração complementar aos funcionários públicos.

**Deputado Carlos Freitas (PSD):** E as carreiras!

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Bem lembrado!

**O Orador:** É um investimento nas pessoas e na economia a Tarifa Açores.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** É um investimento nas pessoas, na Administração e na qualidade dos serviços quando motivámos os funcionários através de uma revalorização das carreiras, uma atualização de carreiras que o Partido Socialista tinha prometido e nunca tinha realizado.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Bem lembrado! Muito bem!

**O Orador:** Onde é que se corta?

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Responda ao desafio: onde é que se corta?

**O Orador:** O Partido Socialista quer o aumento dos impostos. Isso sabemos. Ninguém lhes tira esse mérito. Agora, quer que baixemos o valor do COMPAMID? É uma opção.

As creches devem continuar a ser pagas? É uma opção. Mas o Partido Socialista tem de o dizer claramente, não é ficar nas meias palavrinhas e no chavão: a despesa é um exagero. Digam lá onde é que se corta! Tenham a coragem! Falta-lhes a coragem e falta-lhes, sobretudo, uma visão para os Açores.

Disse.

**Voices de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Hélia Cardoso, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputada Hélia Cardoso (CH):** Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado do PS, tenho muito respeito pelas suas capacidades, mas estou a sentir que está a encontrar argumentos para destruir esta proposta do CHEGA porque não foi do PS. Se fosse vossa, não iria procurar todos esses argumentos. E um deles é: não vai resolver todos os problemas. Quem é que afirmou aqui que isto iria resolver todos os problemas? Vem apenas clarificar, vem retirar uma limitação, uma restrição que já não faz sentido agora, para, quando se elaborar o Orçamento da Região, ser com base em regras claras, que é a capitação do IVA menos os 30 %.

**Deputado Nuno Barata (IL):** Mas tem um perigo.

**A Oradora:** Quando a Região fizer a sua proposta de Orçamento em outubro, sabe com o que conta e não fica à espera da boa vontade nacional, se põe ou não põe a verba. É só isso que nós pretendemos. Somos muito modestos no nosso objetivo. É só clarificar e retirar uma restrição que já não faz sentido.

Depois, em relação ao outro argumento de que a receita até tem aumentado, que os valores têm aumentado, claro, têm aumentado porque temos o fator inflação. Estamos a falar de 2013. De 2013 até 2026, se os valores da economia, nomeadamente das receitas, não tivessem aumentado, muito mal estaríamos.

Por isso, volto a dizer, não percebo porquê procurar argumentos só porque é do CHEGA.

Obrigada.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do CH:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados da bancada do CH.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças. Faça favor, Sr. Secretário.

**(\*) Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública** (Duarte Freitas): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Para dar nota da visão e da posição do Governo relativamente a esta proposta do CHEGA, como já fizemos, aliás, em comissão parlamentar.

Esta proposta do CHEGA é bem vista pelo Governo, porque, enquanto não tivermos a revisão compreensiva global da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, temos aqui um avanço que vai corrigir uma das suas principais injustiças.

**Deputado José Pacheco (CH):** Boca santa!

**Deputado Nuno Barata (IL):** E por mais erros se vai pagar.

**O Orador:** Penso e espero, naturalmente, em relação a isto, que exista até unanimidade nesta Casa. Não vejo como não poderá deixar de haver unanimidade nesta Casa. Será uma posição forte, natural e positiva do Parlamento dos Açores na correção de uma injustiça. Fiquei com essa sensação no debate em comissão, de que, de facto, tenderíamos para uma aprovação unânime desta proposta, com a correção que a Sra. Deputada aqui trouxe numa revisão integral da sua proposta. Ainda assim, não só pela visão do Prof. Paz

Ferreira, mas também pela minha própria visão, poderíamos defender que a lei-travão não se colocaria aqui, porque não estamos a tratar de aumentar a despesa ou diminuir a receita do Orçamento do Estado, estando, sim, a atuar na chave da distribuição. Mas, apesar de ser esta a minha opinião, apesar de o Prof. Paz Ferreira também tender para aí, compreendo por uma questão de precaução levada ao extremo e aceito que se faça esta alteração integral e que se faça entrar esta proposta em vigor com o Orçamento do Estado para 2027.

Vem corrigir, de facto, uma injustiça profunda e vem também, de alguma forma, dar o mérito a quem desenhou esta abordagem fiscal para os sobrecustos da insularidade. Esta abordagem fiscal para os sobrecustos da insularidade tem mais de 40 anos. Na década de 80, quando é instituído o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, nessa altura, o Governo da República aceitou que houvesse taxas mais reduzidas nos Açores e na Madeira.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** É verdade!

**O Orador:** Porquê? Para poder influenciar, pela via fiscal, os sobrecustos da insularidade. Para também poder, de alguma forma, ter em atenção circuitos comerciais mais prolongados, num imposto que é cobrado a cada vez que há um novo agente. Portanto, estas duas razões, uma técnica e uma política, presidiram, na década de 80, a esta abordagem de ter taxas do IVA mais baixas nos Açores e na Madeira do que no território nacional.

Estas duas razões, técnicas e políticas, continuam válidas na nossa visão. Infelizmente, na revisão de 2013, como sabemos, por altura da Troika em Portugal, foi retirada esta compensação por via da capitação pura e foi deduzido o diferencial, anulando-se, por um lado, a abordagem fiscal do apoio aos sobrecustos de insularidade, como também corrigindo os circuitos comerciais mais longos, como existem nos Açores, em especial, e também na Madeira.

**Deputado Nuno Barata (IL):** Ainda assim, a Região foi enganada!

**O Orador:** Com essa alteração, vem-se corrigir esta situação. E contando com

o apoio unânime desta Casa, naturalmente, a Região será mais bem defendida no plano nacional. Penso que todos aqui e todos nos Açores se congratularão com a aprovação desta proposta.

Gostaria apenas de dar nota relativamente à ultrapassagem dos limites da dívida que estão previstos na Lei das Finanças das Regiões Autónomas. É verdade. Como todos sabemos, isto passa-se, pelo menos, desde 2013. Desde 2013, pelo menos, estão a ser ultrapassados estes limites por via da revisão que foi feita, por um lado, e, por outro lado, da junção ao perímetro, nomeadamente, dos hospitais EPE (Entidade Pública Empresarial) e da SPRHI (Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas), na altura. Isto fez com que, desde essa altura, ultrapassássemos os limites que estavam previstos na Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Só foi interrompido por altura da covid, em que este artigo foi suspenso. Quando foi retomado, continuámos a incumprir, como incumprimos desde 2013.

Mas há algo que também é consensual ou até unânime, que na tal revisão compreensiva seja corrigido. No fundo, aquilo que temos de verter na Lei das Finanças das Regiões Autónomas relativamente ao endividamento é aquilo que são os critérios normais de Maastricht em relação ao défice e à dívida. Isto é relativamente consensual. Certamente, na tal revisão compreensiva, esta matéria, como outras, poderão também ser alteradas.

Mas isso não nos deve fazer desviar do que é fundamental, daí a importância deste diploma e da sua aprovação unânime nesta Casa: defender os interesses dos Açores, repor uma justiça histórica, corrigindo uma injustiça também histórica.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Já não vamos recuperar aquilo que perdemos, mas podemos, a partir de 2027, ter as nossas receitas próprias. E isto não é despiciente, porque a

receita do IVA entra na componente das receitas próprias. E como as Sras. e os Srs. Deputados saberão, isso pode ter e tem importância relativamente aos agregados económicos que constituem a nossa receita, nomeadamente perante as agências de notação internacionais.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** E isso também é relevante em termos técnicos. Tenhamos isso em conta. É não só a reposição desta justiça, mas também respondendo àquilo que são, hoje em dia, as emanações, os critérios e as análises das agências internacionais relativamente às receitas próprias *versus* transferências do Orçamento do Estado ou transferências da União Europeia.

Com isto, naturalmente, os Açores poderão desenhar um Orçamento para 2027 muito mais consistente e muito mais correto politicamente e tecnicamente. E poderemos continuar na senda que temos vindo a trilhar.

Peço desculpa, Sr. Deputado Joaquim Machado, além dos adquiridos da governação que o senhor citou, apesar da recuperação de carreiras, do aumento do COMPAMID, da Tarifa Açores, do Complemento Regional ao Abono de Família, apesar de todas as carreiras de funcionalismo público terem sido beneficiadas, corrigindo também injustiças históricas, apesar disso, Sr. Deputado, herdámos 156 dias de pagamentos em atraso aos fornecedores, e estamos com 131 dias. Isto é, conseguimos pagar em menos 15 dias do que aquilo que os Governos socialistas faziam...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** ... e conseguimos compensar as injustiças de muitos anos, algo que não foi feito pelos Governos socialistas.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**O Orador:** Eu sei que é fácil dizer que é porque devem ou porque não devem... Depois, basta dizer que devem e fazem-se manifestações de duas pessoas, que estão lá. Isso, naturalmente, parece que satisfaz algumas pessoas relativamente a estas matérias, mas a verdade, tecnicamente (que é o que conta), estamos com um prazo médio de pagamento a fornecedores 15 dias inferior àquilo que o Governo socialista nos deixou. Esta é a verdade pura e dura!

Mas digo-vos mais, porque é importante que nós também tenhamos esta informação, Sras. e Srs. Deputados: com este prazo de 131 dias, não estamos satisfeitos. É menos 15 dias do que herdámos, mas não estamos satisfeitos. E temos um compromisso, um acordo de parceria, também ele inédito e histórico, com os parceiros sociais de, até 2028, passar este prazo para menos de 60 dias. E estamos confiantes e convictos de que o vamos cumprir.

Aliás, retirando o Serviço Regional de Saúde, o prazo médio de pagamento a fornecedores é já de 43 dias. Temos de resolver o problema da saúde. Vamos resolvê-lo. E, em 2028, teremos um prazo médio de pagamentos global de menos de 60 dias.

Muito obrigado.

**Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Para uma interpelação, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves.

(\*) **Deputado Pedro Neves (PAN):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para pedir um intervalo regimental de 15 minutos.

**Presidente:** É regimental. Regressamos às 16 horas e 35 minutos.

*Eram 16 horas e 20 minutos.*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, a Mesa não tem inscrições.

*Eram 16 horas e 41 minutos.*

Pergunto se há inscrições.

*Pausa.*

Não havendo, vamos passar à votação, na generalidade, da Anteproposta de Lei n.º 12/XIII — “Segunda alteração à Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, que aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas”.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretária:** A Anteproposta de Lei n.º 12/XIII foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN, e com 22 votos de abstenção do PS.

**Presidente:** Vamos iniciar o debate e votação na especialidade.

Os dois primeiros artigos do diploma não têm propostas de alteração. Estão à votação o 1.º e o 2.º artigos do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O 1.º e o 2.º artigos do diploma foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação a proposta de alteração, apresentada pelo CHEGA, ao artigo 3.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretária:** A proposta de alteração ao artigo 3.º foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN, e com 22 votos de abstenção do PS.

**Presidente:** Votamos agora o artigo 3.º do diploma com esta proposta de alteração que introduzimos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

**Deputado Carlos Silva (PS):** Sr. Presidente.

**Presidente:** Faça favor, Sr. Deputado.

(\*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Nós enganámo-nos na votação. Agradecia que se pudesse repetir...

**Presidente:** A proposta de alteração do CHEGA?

(\*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Sim, sim. Muito obrigado. Peço desculpa.

**Presidente:** Colocamos à votação a proposta de alteração, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CHEGA, ao artigo 3.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão...

Sr. Deputado Carlos Silva.

(\*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Peço desculpa a confusão, mas, com as propostas de alteração que deram entrada...

**Presidente:** Elas são exatamente iguais. Havia um Deputado que subscrevia a proposta e estava com o mandato suspenso. E retificaram, retirando o Sr. Deputado Francisco Lima e colocando o Sr. Deputado Fernando Dias.

(\*) **Deputado Carlos Silva (PS):** A minha dúvida tem a ver com a votação do artigo 28.º da proposta de Lei das Finanças das Regiões Autónomas. Já colocou à votação esta proposta? Pedíamos para repetir essa, por favor.

**Presidente:** No fundo, o que o Sr. Deputado quer é votar o artigo 2.º do diploma isoladamente. Então, vamos ter de repetir a votação.

Podemos considerar aprovado o artigo 1.º, todos votaram a favor.

Vamos votar o 2.º artigo do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretária:** O artigo 2.º foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN, e com 22 votos de abstenção do PS.

**Presidente:** Vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo CHEGA, ao artigo 3.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** A proposta de alteração ao artigo 3.º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votamos o artigo 3.º com esta proposta de alteração que introduzimos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretária:** Em votação final global, a Anteposta de Lei n.º 12/XIII foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM, 1 do BE, 1 da IL e 1 do PAN, e com 22 votos de abstenção do PS.

**Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública** (Duarte Freitas): Nunca imaginei ver isto! O maior atentado à Autonomia que eu visse! Aliás, o segundo, a seguir ao das bandeiras, que foi o primeiro. Pelos vistos, o Sr. Deputado Vasco Cordeiro manda mais do que o Presidente do Partido Socialista!

**Presidente:** Sr. Deputado Joaquim Machado, para uma declaração de voto, tem a palavra. Faça favor.

(\*) **Deputado Joaquim Machado** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O Grupo Parlamentar do PSD votou a favor desta proposta porque só o voto favorável nos permite dizer, afirmar e comprovar que estamos ao lado dos Açores e dos Açorianos...

**Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Muito bem!

**O Orador:** ... dos interesses da nossa Região, dos interesses das nossas nove ilhas, dos habitantes destas nove ilhas.

Votámos a favor desta proposta porque ela elimina a última herança da Troika.

**Deputado João Bruto da Costa** (PSD): Muito bem!

**O Orador:** Passados 11 anos, depois da saída limpa de Portugal da intervenção da Troika, exigida pelo desmando da governação de José Sócrates, nós, nos Açores, ainda estamos a pagar essa fatura. É uma fatura deixada pela governação socialista e por José Sócrates.

Quando nós, nas nossas ilhas, pagamos menos IVA do que na Madeira ou no continente, quem suporta essa diferença são os Açorianos, é o Orçamento Regional. Portanto, só a eliminação deste critério, transposto para esta iniciativa legislativa, é que permite acabar com essa discriminação.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Insinuar que a Região tem dinheiro a mais é alinhar com as mais abjetas teses centralistas.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Não dar o voto para a unanimidade em torno deste interesse maior dos Açores marcou decisivamente dois blocos políticos nos Açores: aqueles que estão a favor da Região e dos seus interesses; e aqueles que se vendem por outros interesses, inconfessáveis, que não estão nas nossas ilhas.

Disse.

**Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sra. Deputada Hélia Cardoso. Faça favor, Sra. Deputada.

(\*) **Deputada Hélia Cardoso (CH):** Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CHEGA congratula-se com o resultado desta votação. A nossa anteproposta tem como objetivo, como já referi, clarificar ou eliminar o diferencial imposto pela Troika.

Não apresentámos como argumento que iria aumentar as transferências. Não.

Ir  clarificar a natureza dessas transfer ncias, em que passam a ter regras objetivas em vez de transfer ncias extraordin rias, que dependem,  nica e exclusivamente, da vontade da Rep blica.

Tamb m nunca afirm mos que esta proposta impediria ou que se sobrepunha a uma avalia o ou revis o de toda a Lei das Finan as das Regi es Aut nomas. Essa ter  o seu percurso natural, esperemos n s, que n o fique eternamente na gaveta e em boas inten es.

E tamb m n o aleg mos que isto seria a solu o para todos os problemas. H  outras quest es que t m de ser revistas, nomeadamente o controle da despesa. Para isso, o CHEGA j  apresentou propostas para a redu o da despesa. Sempre temos defendido isso. Sempre o temos defendido perante quest es muito graves, como os preju zos da SATA, que tem drenado o Or amento da Regi o. Nunca tivemos medo de perder votos com essa afirma o, porque aquilo que queremos   o interesse maior da Regi o, n o a compra de votos.

Obrigada.

**Deputado Jos  Pacheco (CH):** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados da bancada do CH.*

**Presidente:** Obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se h  mais inscri es.

Sr. Deputado Carlos Silva, para uma declara o de voto, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, fa a favor.

(\*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista absteve-se relativamente   proposta que foi aqui apresentada pelo CHEGA, n o por discordar da necessidade de haver uma altera o da Lei das Finan as das Regi es Aut nomas, mas por entender que

esta revisão deve ser uma revisão global, que tenha em conta as especificidades regionais e a dispersão geográfica, não apenas, como foi referido, o critério populacional face ao todo nacional.

Entendemos que a Região enfrenta, obviamente, dificuldades financeiras. Portanto, um aumento de receitas poderá beneficiar a Região, mas devemos ter uma visão mais global e mais abrangente, que contemple tudo aquilo que tem vindo a ser defendido nos últimos anos e que, obviamente, cubra todas as necessidades da Região, não apenas as receitas fiscais com o IVA através da alteração do modelo da capitação.

Além disso, a proposta que foi aqui apresentada comporta riscos ao nível da legalidade. Portanto, não poderíamos descurar esta possibilidade votando favoravelmente uma proposta com a qual não concordamos integralmente.

Isso não significa, ao contrário daquilo que foi referido por outros, que estejamos contra o interesse da Região ou contra o aumento de receitas que possa daí advir. Isso não é verdade. Portanto, estar ao lado dos Açores e dos Açorianos implica, muitas vezes, falar a verdade, mesmo quando não é popular, e referir a alguns aspetos.

Estamos aqui de consciência tranquila...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Não estão, não!

**O Orador:** ... e assumimos as responsabilidades face ao que entenderem relevante apurar, escrutinar e aperfeiçoar.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Isso não é uma declaração de voto, é uma autojustificação.

**O Orador:** Portanto, votar a favor dos Açorianos implica falar a verdade e não entrar em populismos e em demagogia. Isso não fazemos. Mesmo que para alguns possa ser fácil, nós resistimos à tentação.

Muito obrigado.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados da bancada do PS.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra, pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, o Sr. Deputado Luís Silveira, para proferir uma declaração de voto.

(\*) **Deputado Luís Silveira** (CDS-PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CDS-PP, uma vez mais, aqui, quer reafirmar o seu voto favorável a esta proposta, porque, efetivamente, como diz o ditado, “à mulher de César não basta sê-lo, é preciso parecê-lo”. E a verdade é que não compreendemos como é que alguém nesta Casa, com responsabilidades políticas, pode votar contra uma proposta destas.

Esta proposta, apenas e só, vem traduzir-se num aumento de receita para a Região Autónoma dos Açores em sensivelmente 200 milhões de euros anuais. Esta proposta, em nada... Vou reafirmar: esta proposta, em nada, vem contradizer ou vem fazer com que a revisão mais abrangente e mais global da Lei das Finanças das Regiões Autónomas possa acontecer. Nós defendemos efetivamente que essa revisão deve acontecer. O que não defendemos é que percamos mais sensivelmente 200 milhões de euros anuais de receita em detrimento de esperar por essa alteração mais abrangente à Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Efetivamente, disse, e bem, o Sr. Secretário Regional das Finanças na sua intervenção: eu não me lembro de o Partido Socialista...

**Deputado Berto Messias** (PS): Ó Sr. Presidente, isso não é uma declaração de voto!

**O Orador:** ... chegar a uma votação contra os Açorianos como o fez hoje, desde a altura em que abandonou este plenário contra a proposta dos símbolos

regionais.

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Sr. Deputado Luís Silveira, numa declaração de voto não se pode dirigir a outras bancadas.

**O Orador:** Peço desculpa, Sr. Presidente.

Pelo que, não me dirigindo a outras bancadas, venho reafirmar, apenas e só, uma vez mais, que o voto do CDS-PP é efetivamente a favor dos Açorianos.

Por isso, não nos escondemos — estamos primeiramente a defender os Açorianos —, em detrimento daquilo que são as receitas da Região Autónoma dos Açores e em contrapartida de qualquer outro sentimento que se tenha em termos políticos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Nuno Barata, para uma declaração de voto, faça favor.

(\*) **Deputado Nuno Barata** (IL): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Iniciativa Liberal acompanhou a proposta que o CHEGA aqui nos trouxe. Aliás, na minha primeira intervenção, foram as primeiras palavras que proferi, que a Iniciativa Liberal acompanhava essa proposta, não sem antes ter deixado algumas preocupações.

Mas, concordando com a necessidade imperiosa de se rever a fórmula da receita fiscal em sede de IVA para a Região Autónoma dos Açores, entendo que ela deve ser feita de uma forma séria e utilizando argumentos válidos — e eles existem —, não como sendo o quebrar de uma responsabilidade que foi assumida no tempo da Troika.

E é bom lembrar aos Açorianos e lembrar à Câmara, para aqueles que se esquecem ou põem num espaço reservado do seu disco rígido aquilo que não interessa saber, que, em 2013, quando essa negociação foi feita, foi retomada a capitação. E retomada a capitação, a Região ficou beneficiada, apesar de ser ressarcida de verba referente ao diferencial fiscal.

Portanto, não é verdade que esta seja uma reversão *tout court* da questão negociada em 2013, até porque ela potenciou um aumento da receita fiscal, mas, sim, uma questão que tem de ser revisitada com argumentos que têm a ver com questões sociais, políticas e económicas desta Região Autónoma.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado

Pergunto se há mais alguma declaração de voto.

*Pausa.*

Creio não existir. Estamos em condições de avançar para o ponto 3 da nossa agenda: **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 40/XIII — “Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A, de 2 de junho, que consagra o direito ao pagamento do subsídio de refeição na Região Autónoma dos Açores”**. É uma iniciativa do Bloco de Esquerda.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima para a apresentação do diploma. Faça favor, Sr. Deputado.

**Deputado António Lima (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e

Srs. Membros do Governo:

Trazemos, hoje, a esta Assembleia, um diploma simples e justo: a consagração do direito de refeição para todos os trabalhadores e trabalhadoras da Região Autónoma dos Açores.

O subsídio de refeição não é um direito universal em Portugal, não está no Código do Trabalho, não é obrigatório no setor privado e depende muitas vezes da decisão da entidade patronal ou de constar na contratação coletiva.

Milhares de trabalhadores, sobretudo os mais precários, ficam excluídos deste subsídio essencial ou auferem valores muito baixos, que foi criado para garantir que o custo de uma refeição durante o trabalho não pese desproporcionalmente nos rendimentos.

Segundo os dados oficiais mais recentes, cerca de 1,7 milhões de trabalhadores portugueses continuam deliberadamente empurrados para fora deste direito básico; falamos de homens e mulheres que trabalham todos os dias e que, ainda assim, não recebem qualquer valor de subsídio de refeição, perpetuando-se uma desigualdade inaceitável no mercado de trabalho.

Além disso, persistem situações em que o valor do subsídio de refeição é tão reduzido que, na prática, não chega sequer para cobrir o custo real de uma refeição fora de casa, esvaziando completamente a função que este apoio deveria garantir.

Salientamos que, desde 1977, o direito ao subsídio de refeição existe para todos os funcionários da Administração Pública. E à semelhança do que aconteceu com o subsídio de Natal — que, em 1996, se atribuiu para a generalidade dos trabalhadores por conta de outrem, passando a ser um direito universal de todos os trabalhadores —, também no caso do subsídio de refeição é mais do que tempo de garantir a sua universalidade.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Não fizeram isso na “geringonça”!

**O Orador:** Nos Açores, onde os salários são mais baixos, as desigualdades são

maiores e o risco de pobreza é dos mais elevados do país, onde o custo de vida é superior e tantas pessoas vivem com rendimentos insuficientes, faz ainda menos sentido manter uma prestação tão básica dependente da boa vontade patronal.

É essencial tornar o subsídio de refeição num direito de todos os trabalhadores, sem exceção, fixando o seu valor mínimo no mesmo patamar do que é atribuído a quem trabalha na Administração Pública.

Esta é uma medida também de combate às desigualdades, uma forma de melhorar rendimentos e de promover justiça social. É uma resposta estrutural e necessária no caminho da dignidade laboral que a nossa Região deve assumir sem hesitações.

Sras. e Srs. Deputados, hoje, aqui, lançamos este desafio: que esta Assembleia afirme, de forma inequívoca, que, nos Açores, nenhuma trabalhadora e nenhum trabalhador continue privado de um direito tão elementar como o acesso a uma refeição condigna no seu dia de trabalho.

A Autonomia, que celebra este ano 50 anos, avança quando a partir dela melhoramos a vida das pessoas. Esta proposta altera a legislação que adaptou o Código do Trabalho nos Açores. Aprová-la tornará possível melhorar a vida de milhares de trabalhadores açorianos. Que este Parlamento tenha a ousadia e a coragem de dar este passo!

Disse.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentado o diploma. Estão abertas as inscrições.

*Pausa.*

Sra. Deputada Olivéria Santos, do CHEGA, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputada Olivéria Santos (CH):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo Regional dos Açores:

Como bem sabemos, o subsídio de refeição não é obrigatório no setor privado e não consta do Código do Trabalho.

Para um trabalhador ter direito a esta prestação, este trabalhador terá de ter ao seu alcance instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho ou ter essa prestação estipulada no contrato individual de trabalho.

Com esta proposta, o Bloco de Esquerda quer tornar obrigatório o subsídio de refeição em todo o setor privado e, mais, que este valor seja igual ao que é praticado na função pública.

Sr. Deputado António Lima, há um pormenor nesta proposta que eu não percebi genuinamente e gostava que me explicasse: as empresas privadas vão passar a ser obrigadas a pagar o subsídio de refeição, mas seria o Governo a suportar esta despesa?

**Deputado Luís Leal (PS):** Já são!

**A Oradora:** É isso? Percebi bem? Portanto, as empresas privadas vão passar a pagar o subsídio de refeição aos seus trabalhadores, mas é o Governo que vai pagar este subsídio de refeição? Estou a perguntar-lhe se é isso que a sua proposta quer.

Ora, para o CHEGA, esta iniciativa até poderia ser uma iniciativa justa, porque vai contribuir, como é óbvio, para melhores rendimentos e para uma maior igualdade entre todos os trabalhadores. Contudo, entendemos que não nos podemos meter na gestão das empresas privadas dos Açores.

O setor privado, como toda a gente sabe, parece-me, já anda com a corda ao pescoço; reclama, e bem, do excesso de encargos fiscais. A meu ver e no entender do CHEGA, esta iniciativa só iria afogar ainda mais os empresários e as empresas dos Açores.

Se me perguntarem se concordo que todos os trabalhadores, seja do público,

seja do privado, devem ter um ordenado maior, concordo. Se me perguntarem se todos devem ter direito a subsídio de refeição, concordo. Se me perguntarem se todos os ordenados devem aumentar para o dobro ou para o triplo, concordo. Acho que toda a gente concorda com isso.

Com o que é que eu não concordo? Que se faça isso de uma forma irresponsável, que é o que o senhor quer, que é dar um subsídio de refeição a todos os trabalhadores de forma irresponsável, numa altura e num contexto económico em que os nossos empresários não vão aguentar, não vão conseguir suportar, sob pena de essas empresas fecharem portas.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** O Bloco de Esquerda é contra as empresas.

**A Oradora:** E se essas empresas não fecharem portas, vão, garantidamente, reduzir o número de funcionários.

Uma empresa com vinte funcionários pode muito bem reduzir para dez porque não tem dinheiro para pagar com o subsídio de refeição a todos os seus funcionários. Acho que estão aqui também em causa estes mesmos postos de trabalho e a sobrevivência destas empresas, porque, se uma empresa vai passar a pagar mensalmente mais este encargo, vai ter de desembolsar mais dinheiro. E muitas dessas empresas não têm condições para isso e vão ter de tomar opções. Uma dessas opções, tenho a certeza absoluta, será reduzir e despedir funcionários, mandar pessoas para casa. E aí, sim, para essas pessoas, nem subsídio de refeição nem ordenado. Aí é que é.

Por outro lado, também me parece que a aprovação desta proposta pode ainda contribuir para que os empresários, aqueles que possam pensar em aumentar os vencimentos dos seus funcionários, depois esqueçam essa ideia, porque, se já estão a pagar o subsídio de refeição, então não têm... O dinheiro não nasce debaixo de uma pedra, Sr. Deputado, lamento. E o senhor sabe disso.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** O Bloco de Esquerda não sabe.

**A Oradora:** Os empresários não têm uma pedrinha dentro das suas empresas onde vão buscar dinheiro para os ordenados, para os encargos fiscais e para os subsídios de alimentação. Os empresários não podem fazer isso. Portanto, se vão ter de pagar subsídio de refeição, então eles vão deixar de aumentar os ordenados.

Sem esquecer outra coisa muito importante, que muitas vezes as pessoas também se esquecem: o subsídio de alimentação não conta para a segurança social. Assim, está a colocar em causa a pensão de reforma desses trabalhadores.

**Deputado António Lima (BE):** Continue!

**A Oradora:** Há uma questão que o diploma não levanta: saber de quantos trabalhadores e de quantas empresas estamos a falar.

**Deputado Paulo Gomes (PSD):** Eles não fazem as contas!

**A Oradora:** Porque é preciso que se diga também, com toda a verdade, que, no setor privado, já há muitas empresas que pagam o subsídio de alimentação. Aliás, já há empresas que pagam o subsídio de alimentação num valor muito acima do que é pago, por exemplo, na função pública. Portanto, de quantos trabalhadores e de quantas empresas estamos a falar, Sr. Deputado António Lima? No universo dos Açores, quem é que paga subsídio de refeição e quem é que não paga? Os que pagam subsídio de refeição estão a pagar como a função pública, ou alguns estão a pagar acima da função pública? Como é que ficam esses trabalhadores e essas empresas que estão a pagar acima do que paga atualmente a função pública?

**Deputado António Lima (BE):** Sabe o que é o valor mínimo?

**A Oradora:** Por todos estes argumentos...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** E não são poucos!

**A Oradora:** ... nós entendemos que não podemos acompanhar esta proposta do Bloco de Esquerda.

Muito obrigada.

*Aplausos dos Deputados da bancada do CH.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Sabrina Furtado, do PSD. Faça favor, Sra. Deputada.

(\*) **Deputada Sabrina Furtado (PSD):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Peço a palavra nesta primeira fase, antes de entrarmos aqui em debate, para pedir alguns esclarecimentos (temos todo o direito) ao proponente desta iniciativa, tentando saber que estudo fez para construir esta iniciativa. Que tente, de alguma forma, para que fiquemos mais bem elucidados, quantificá-la.

*Aparte impercetível.*

Sim, estive na comissão consigo, a ouvi-lo repetidamente dizer sempre a mesma coisa. E, já agora, também gostava de saber o que é um pagamento em espécie numa empresa de blocos, se são blocos ou se é outra coisa qualquer. Mas não era por aí que eu ia entrar.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** O que é um pagamento em espécie?

**A Oradora:** Precisamos de saber qual é o impacto real desta medida, Sr. Deputado António Lima. Tem consciência ou noção sequer, no setor privado, nos Açores, de quantas empresas pagam e de quantas não pagam? Quantas empresas são de empresários individuais ou que têm trabalhadores a seu cargo? Vou facilitar-lhe um bocadinho a vida: se essas empresas tiverem cinco, dez ou vinte trabalhadores, qual é o impacto nesta empresa? Pode somar só, é uma conta fácil, ao fim de 1 mês, minimamente, ou ao fim de 1 ano.

**Deputado António Lima (BE):** Faça a senhora a conta!

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Eu acho é que o senhor não fez!

**Deputada Olivéria Santos (CH):** O senhor é que é o proponente!

**A Oradora:** Portanto, eu gostava de saber qual foi o trabalho de casa rigoroso que o Bloco de Esquerda fez para chegar à conclusão da apresentação desta iniciativa, para que possamos decidir ainda melhor.

Muito obrigada.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada.

Agradeço que se inscrevam.

*Pausa.*

Sr. Deputado Pedro Pinto, do CDS-PP, faça favor.

(\*) **Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Já percebemos o embaraço do proponente, do Bloco de Esquerda, relativamente à proposta que nos apresenta. Foi à tribuna deste Parlamento dizer que, em Portugal, há milhões de trabalhadores com baixo rendimentos. Sr. Deputado, desses milhões, quantos são os trabalhadores açorianos? Porque isto é uma proposta para ser aplicada nos Açores, aos trabalhadores das empresas privadas nos Açores, portanto, é legítimo querermos saber qual é o universo de trabalhadores que vão beneficiar desta sua proposta.

**Deputado António Lima (BE):** São todos os que não recebem!

**O Orador:** Depois, o Sr. Deputado apresenta esta proposta referindo a questão dos baixos salários — nós reconhecemos que há baixos salários, que afetam muitos trabalhadores —, mas apresenta esta proposta como sendo a solução para resolver o problema dos baixos salários.

**Deputado António Lima (BE):** Ninguém disse isso!

**O Orador:** Disse, sim, senhor. Está na proposta, está no relatório da comissão e acabou de o dizer ali da tribuna.

Portanto, pergunto: efetivamente, um subsídio de refeição resolve os baixos salários? O que é, para o Bloco de Esquerda, resolver os baixos salários? É disponibilizar mais algumas dezenas ou centenas de euros ao trabalhador no fim do mês, ou é reforçar o salário desse trabalhador para que, no fim da sua vida contributiva, quando chegar à idade da reforma, possa ter uma reforma mais elevada do que aquela que terá caso só receba um reforço por via do subsídio de alimentação, que depois não vai contar para o cálculo da pensão?

Portanto, há uma série de dúvidas relativamente à sua iniciativa que não foram esclarecidas por V. Exa. e que, quando foi à tribuna, as adensou mais ainda.

Terminava esta minha primeira intervenção com estas questões. E vamos aguardar pelas respostas para podermos debater a seriedade da sua proposta.

**Deputado António Lima (BE):** O senhor é que é muito sério!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tem a palavra o Sr. Deputado João Vasco Costa.

**Deputado João Vasco Costa (PS):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Debatemos, hoje, uma iniciativa que procura alargar, por via legal, a atribuição...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Ouvia-o melhor quando estava ali sentado.

**O Orador:** Diga, Sr. Deputado João Bruto da Costa.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Ouvia-o melhor quando estava ali sentado. O defeito é meu.

**O Orador:** Não percebi. Lulas? Não.

... do subsídio de refeição a um universo mais amplo de trabalhadores. Trata-se de uma matéria relevante, não apenas pelo impacto que pode ter no rendimento disponível de muitos trabalhadores, mas também pelas implicações que pode gerar na organização das relações laborais e no próprio funcionamento da negociação coletiva. É muito mais do que fazer perguntas retóricas que nada acrescentaram a este debate.

Importa, desde logo, recordar que o subsídio de refeição, no setor privado, é uma matéria tratada no âmbito da negociação coletiva.

**Deputada Olivéria Santos (CH):** Eu já disse isso!

**O Orador:** Ao longo de décadas, sindicatos e entidades empregadoras foram construindo soluções que refletem a realidade concreta de cada setor de atividade, a capacidade económica das empresas e as especificidades das funções desempenhadas. É precisamente essa flexibilidade que tem permitido que este suplemento remuneratório se tenha vindo a generalizar progressivamente, abrangendo hoje um número significativo de trabalhadores.

A este argumento junta-se aquele outro que resulta da realidade arquipelágica das nossas nove ilhas, que são todas diferentes umas das outras, com custos de contexto também eles diferentes e que impõem uma ponderação casuística, que, sem dúvida, será mais efetiva se resultar da negociação coletiva entre trabalhadores, sindicatos e empregadores, que culminará em soluções mais

equilibradas, justas e adequadas a cada setor e a cada local.

Ainda assim, não podemos ignorar que subsistem situações em que os trabalhadores não beneficiam deste complemento, o que levanta legítimas preocupações quanto à equidade entre trabalhadores que exercem funções semelhantes em contextos distintos. Neste caso, o proponente tem inteira razão. Essa realidade merece a nossa atenção e justifica o debate que, hoje, aqui, travamos.

Contudo, importa também reconhecer que a diversidade de valores atualmente existente resulta, em larga medida, da própria natureza da negociação coletiva. Essa diversidade não é apenas um sinal de desigualdade; é também, sobretudo, um reflexo da capacidade de adaptação das soluções às diferentes realidades económicas e sociais dos vários setores. É uma das grandes virtudes da negociação coletiva: permitir que as condições de trabalho evoluam de forma ajustada às circunstâncias concretas de cada atividade e de cada local.

*Aparte impercetível.*

E o senhor ainda com as lulas. Não estamos a falar de pesca, Sr. Deputado.

Por isso mesmo, quando discutimos a eventual fixação de um referencial legal para um suplemento desta natureza, devemos fazê-lo com prudência e com sentido de responsabilidade. Um enquadramento legal mal calibrado pode gerar efeitos indesejáveis.

Desde logo, existe o risco de compressão salarial, caso algumas entidades empregadoras passem a encarar este suplemento como substituto de aumentos salariais que deveriam ocorrer ao nível do salário base. Esta é uma questão muito importante.

Nenhum de nós deseja que a generalização do subsídio de refeição sirva para travar a evolução dos salários ou para reduzir o dinamismo da negociação

coletiva, especialmente em setores onde este subsídio já assume valores mais elevados. Aliás, nas audições que ouvimos, quer da Federação Agrícola, quer dos pescadores, manifestaram que todos eles já pagam este subsídio. E há um parecer desfavorável da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores. Portanto, nenhum de nós deseja que esta legislação sirva para travar a evolução dos salários ou para reduzir o dinamismo dessa negociação coletiva, tal como também não queremos que a criação de um referencial mínimo venha, inadvertidamente, a transformar-se no padrão dominante, em vez de funcionar como um estímulo à melhoria das condições existentes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Para o Partido Socialista, a garantia de rendimento digno para os trabalhadores continua a ser, antes de mais, o salário. É através do salário que se assegura a estabilidade económica, proteção social futura e condições para uma vida digna. Os suplementos remuneratórios não podem deixar de ter o seu carácter complementar, que é importante, mas não devem substituir o que deve ser garantido pelo salário base.

Por isso, ao discutir esta proposta, devemos ter presente que qualquer solução deve reforçar os rendimentos dos trabalhadores sem comprometer a evolução salarial, sem fragilizar a proteção social, sem limitar o papel essencial da negociação coletiva e sem comprometer a atividade económica.

Estamos, naturalmente, disponíveis para procurar soluções equilibradas que respondam às situações de desigualdade existentes, salvaguardando simultaneamente a autonomia da negociação coletiva e a valorização dos salários.

É com esse espírito de responsabilidade, diálogo e equilíbrio que o Partido Socialista encara e sempre encarou esta importante discussão.

Muito obrigado.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!**

*Aplausos dos Deputados da bancada do PS.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Pedro Neves, tem a palavra.

(\*) **Deputado Pedro Neves (PAN):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PAN tem algumas dúvidas relativamente à obrigatoriedade do subsídio de alimentação. Somos favoráveis, obviamente, a que haja um aumento dos ordenados. É aí que nos devemos focar.

Se olharmos para os dados que temos nos Açores, poderemos ter um maior problema nas empresas que têm de um a quatro trabalhadores, onde, maioritariamente, o patrão é o empregado ou é a própria família. De resto, as empresas que têm mais de quatro trabalhadores têm pelo menos um valor médio de 2729 euros. Não acredito que o subsídio de alimentação faça alguma diferença relativamente a isso. E se fizesse, eles faziam um aumento do ordenado. O problema está nas microempresas, onde, maioritariamente, o patrão é o empregado, em que esse valor já ronda o 1200 euros. Esse 1200 euros, nós sabemos, estão a roçar um pouco o ordenado mínimo regional.

Vejo que poderá asfixiar bastante estas pequenas empresas, daí as nossas dúvidas. E com essas dúvidas, nós não podemos votar a favor nem votar contra, vamo-nos abster.

Obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Começo por citar uma proposta que foi apresentada muito recentemente na

Assembleia da República, que não é do Bloco de Esquerda.

**Deputado João Vasco Costa (PS):** É do CHEGA!

**O Orador:** Vou citar porque é importante começar por aí: “Importa, também, rebater de antemão os argumentos do costume. Dir-se-á que esta obrigação pode pesar mais nas micro e pequenas empresas. Responde-se com seriedade: uma regra clara, estável e universal evita distorções e concorrência desleal entre empresas que operam nos mesmos mercados; reduz litígios sobre quem tem direito e em que termos; e substitui a incerteza por previsibilidade. Além disso, o mínimo legal não impede soluções setoriais mais ajustadas, quando a saúde económica do setor o permita, nem obsta a que o legislador, no plano fiscal, mantenha mecanismos de neutralidade que impedem que o subsídio se transforme em mais um pretexto para tributar quem trabalha. A experiência das próprias empresas que já praticam valores superiores demonstra que este investimento é compatível com a sustentabilidade económica e com ganhos de produtividade.”

Quem escreveu isto foi o partido que ali está e que disse tudo ao contrário do que aqui está.

**Deputada Olivéria Santos (CH):** Mentira! Não disse, não.

**O Orador:** Mas disse na Assembleia da República.

Nós já sabemos que o CHEGA, quando se trata de trabalhadores, diz coisas bonitas para os trabalhadores quando sabe que a proposta vai ser chumbada. Quando há a remota possibilidade real de haver uma medida positiva para os trabalhadores, vira tudo, dá o dito por não dito e defende exatamente o contrário do que defendia há dias.

Por isso, Sra. Deputada Olivéria Santos, para si, o que tenho para lhe entregar é a proposta do CHEGA na Assembleia República, que faz exatamente aquilo que esta proposta do Bloco de Esquerda faz. E, na altura, o PAN, o Bloco de Esquerda, o PCP e o Livre apresentaram na Assembleia da República.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Não me diga que, na Assembleia da República, o Bloco vai votar ao lado do CHEGA!

**O Orador:** Por isso, a coerência do CHEGA é nula nesta matéria. De facto, aquilo que se percebe é que a proposta apresentada na Assembleia da República era uma mera proposta oportunista, sem qualquer preocupação com os trabalhadores e com o reforço da sua qualidade de vida e do seu rendimento.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Vão votar ao lado do CHEGA na Assembleia da República?

**O Orador:** Sobre as questões que foram colocadas, desde logo dizer o seguinte: são vários os setores que não têm consagrado em contrato coletivo de trabalho o pagamento de subsídio de refeição. São mais ainda aqueles onde o subsídio de refeição é pago com um valor muito baixo. E dou alguns exemplos, porque é bom que saibamos, de facto, do que é que estamos a falar. Quanto ao número de trabalhadores que não são abrangidos, para nós, bastava um, bastava um setor, bastava um acordo coletivo não prever para justificar esta proposta. O setor da construção civil tem um subsídio de refeição de cerca de 2 euros. E pergunto: acham que com 2 euros é possível fazer uma refeição digna? É possível? É um valor que se quer manter? Nada impede uma empresa de construção civil ou de outro setor qualquer de pagar 6, 10 ou 15 euros, o que entender, de subsídio de refeição. O que se quer garantir é que haja um valor mínimo para todos. Isso, para nós, é justo e tarda em ser aplicado no país e nos Açores.

Muitas vezes se fala sobre o apoio dos parceiros sociais a uma determinada proposta ou a falta dele. E devo dizer que foi com enorme agrado que esta proposta teve não só, como é óbvio, o apoio de ambas as centrais sindicais, da UGT (União Geral de Trabalhadores) e da CGTP (Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses), mas teve também o apoio de duas áreas das entidades patronais, nomeadamente da Federação das Pescas e da Federação Agrícola. São setores onde já se praticam valores superiores a estes, o que é um

sinal claro de que nós também temos, na Região, quem compreende que esta medida é positiva e deve ser aplicada não apenas ao seu setor, onde já se pratica, mas deve ser alargada, porque há, de facto, setores onde os trabalhadores não auferem o subsídio de refeição, mas, acima de tudo, muitos setores onde esse valor é irrisório e necessita de uma atualização muito séria.

Não há aqui nenhum risco de que se substitua o aumento salarial pelo subsídio de refeição, porque, hoje, qualquer empresa pode pagar o subsídio de refeição que entender. Por isso, esse risco, a existir, já existe hoje em dia. É um medo que não se coloca.

Nós estamos convictos de que essa medida chegaria a muita gente. Não resolveria os problemas da desigualdade salarial e não resolveria todos os problemas dos baixos salários na Região, mas daria um sinal de justiça para quem trabalha e também, naturalmente, de equidade entre trabalhadores da Administração Pública e do setor privado na Região Autónoma do Açores. Seria, se tivesse aprovação — certamente, um dia terá, não temos dúvidas —, um avanço para a Autonomia, que não serve apenas para fazer discursos, serve também para conseguir avanços concretos na vida das pessoas.

Muito obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pelo CHEGA, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Dias.

(\*) **Deputado Fernando Dias** (CH): Desculpem, é a minha primeira intervenção.

O subsídio de alimentação, a meu ver, é um suplemento que as empresas dão, por isso é um valor baixo, de 2 ou 3 euros. Eles sabem que não é aquilo que vai pagar a refeição ao funcionário, mas é uma forma mais barata de dar um benefício ao funcionário, porque, se houver um aumento do salário, vão ter mais custos porque vão pagar mais impostos sobre esse aumento. Então, criaram o subsídio de alimentação, tal e qual como qualquer empresa poderia

criar um subsídio qualquer, de risco ou outro. Estes subsídios são criados pelas empresas que têm mais capacidade financeira, que dão o benefício ao funcionário como uma maneira de garantir que ficam na sua empresa e não vão para outra.

Esta é a minha opinião, não sei se estou certo ou errado.

Obrigado.

**Deputado José Pacheco (CH):** Muito bem!

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Sabrina Furtado, do Grupo Parlamentar do PSD.

(\*) **Deputada Sabrina Furtado (PSD):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Bom, já percebemos em que é que assentou o trabalho de casa do Bloco de Esquerda. Também já percebemos que o PAN fez mais trabalho de casa do que o Bloco de Esquerda.

**Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Muito bem!

**A Oradora:** E a quantificação de estudo do Bloco de Esquerda resume-se a vários. São vários. Pronto, é assim uma coisa vaga.

Depois refugia-se no cliché, que todos até somos capazes de usar, de que bastava um para que fizéssemos aqui uma medida. Pronto, já vamos estando habituados. O Bloco de Esquerda já deve ter pronta até a sua faixa a dizer “chumbado”, para pôr nos *outdoors*, como pôs com esta matéria na última semana nas ruas da Região. Já a deve ter guardada.

Mas, hoje, vou citar o Sr. Deputado Carlos Silva, que, no dia 17 de março de 2026, disse: “Votar a favor dos Açorianos muitas vezes é falar a verdade e fugir à demagogia.” Até tomei nota de tão boa que foi a sua frase, Sr. Deputado Carlos Silva.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Para memória futura!

**Deputado José Miguel Toste (PS):** E a gente concorda!

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Não é fácil encontrar uma frase boa em si!

**A Oradora:** E vamos então aqui partir de alguns princípios. O primeiro princípio: naturalmente, com esta defesa e da forma como o Bloco de Esquerda, o Sr. Deputado António Lima, usou a proposta do CHEGA na Assembleia da República, podem já avisar os vossos colegas na Assembleia da República que o Bloco de Esquerda votará a favor da vossa proposta na República.

**Deputado António Lima (BE):** Não. Nós também tínhamos uma.

**A Oradora:** E se já foi de todas as semelhantes, porque o Sr. Deputado António Lima e o Sr. Deputado Fabian Figueiredo nunca se contradizem em absolutamente nada. Até traz para aqui uma proposta em tudo semelhante àquela que também foi discutida na Assembleia da República, só que se esqueceu de que estamos nos Açores, Sr. Deputado António Lima, esqueceu-se de rever algumas partes do texto.

E dizer que nos Açores se paga o salário mais baixo do país não é verdade. Não faça essa cara, está na sua proposta, Sr. Deputado António Lima. Não é verdade, com todos os suplementos que estão em vigor na Região Autónoma dos Açores, nomeadamente o suplemento do salário mínimo regional, em que o trabalhador auferir sempre mais 5 % daquilo que é a remuneração mínima mensal garantida. Só para termos uma noção de números, porque também não posso chegar aqui, pedir para quantificar e depois não quantificar nada, não fosse o senhor usar este triste argumento: em 2022, o salário mínimo no continente era de 705 euros, na Região era de 745 euros; em 2023, 770 euros no continente, 808 euros na Região; em 2024, 820 euros no continente, 871 euros na Região; finalmente, em 2026, 920 euros no continente, 966 euros na Região. Portanto, o Grupo Parlamentar do PSD estará sempre do lado da estabilidade...

**Deputado Carlos Silva (PS):** E dos Açorianos.

**A Oradora:** ... e da empregabilidade, que foi este o caminho que a nossa

economia traçou, com muito apoio, é verdade, mas que fez com que, neste momento, os Açores...

**Deputado Carlos Silva (PS):** Da economia socialista, então!

**A Oradora:** ... tivessem a maior taxa de emprego de sempre.

**Deputados Joaquim Machado e João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** Nós não podemos introduzir ruído no mercado de um dia para o outro, sob pena de estarmos aqui a ter de escolher entre atribuir subsídios de refeição ou despedir pessoas.

**Deputado António Lima (BE):** O drama!

**A Oradora:** Não pode ser esse o caminho.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** E todos nós conhecemos empresários, com caras mais ou menos irónicas neste ponto do debate, com quatro, cinco ou seis trabalhadores, que dizem que, se tiverem de pagar...

**Deputado António Lima (BE):** A economia está tão boa!

**Deputado Carlos Silva (PS):** Está robusta!

**A Oradora:** Ah, mas então o senhor admite que quer é um apoio do Governo Regional para pagar o subsídio de alimentação nas empresas! Se está a dizer que a economia está tão boa, é isto que o senhor está a dizer.

**Deputado António Lima (BE):** Apoios do Governo?! Mas como é apoios do Governo? Não há apoios do Governo!

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Caiu-lhe a máscara!

**A Oradora:** Isto de andar aqui a legislar constantemente...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** ... e a pedir apoios ao Governo para suportar as suas iniciativas, isto é mais um debate assistencialista...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem lembrado!

**A Oradora:** ... do que a atribuição do subsídio de alimentação ao setor

privado, Sr. Deputado António Lima.

E mais, Sr. Deputado António Lima, já toda a gente percebeu que o senhor é muito constante em todas as suas iniciativas desde 2020. Esse mérito é seu. É verdade. Mas eu já lhe disse, várias vezes, quando entrei em debate consigo, que isto de legislar constantemente para capelinha atrás de capelinha cria injustiça relativa de uns trabalhadores em relação aos outros.

**Deputado António Lima (BE):** Qual capelinha? Isto é valorizar as pessoas!

**A Oradora:** Os Açorianos, hoje, preferem, sim, de facto, toda a valorização das carreiras, toda a valorização salarial e todos os complementos a que têm direito do que estar aqui a pôr em causa a sua empregabilidade e a sua estabilidade, porque legislámos e fizemos uma coisa avulsa para entrar de surpresa, para que os empresários a suportem. Não pode ser assim, Sr. Deputado António Lima.

Naturalmente, o Grupo Parlamentar do PSD não acompanhará esta sua iniciativa.

Muito obrigada.

**Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

Sr. Deputado António Lima, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputado António Lima (BE):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

É bom que fique claro que esta proposta não cria nenhum subsídio, estabelece um princípio e uma obrigatoriedade a ser aplicada como lei geral e abstrata a

todas as entidades na Região Autónoma dos Açores que têm trabalhadores a seu cargo. A Administração Pública já pratica, de forma universal, o pagamento do subsídio de alimentação com o mesmo valor para todos os trabalhadores. No setor privado, isso não acontece. Essa decisão cabe aos empregadores ou pode ser aplicada também por meio de negociação coletiva. Não há aqui nenhum subsídio. Subsídios às empresas para pagar salários? Quem cria e quem aplica é o Governo Regional, não é o Bloco de Esquerda. Quem cria, criou e mantém é o Governo Regional.

**Deputados Paulo Gomes e Carlos Freitas (PSD):** E bem!

**Deputada Sabrina Furtado (PSD):** Foi o que eu disse.

**O Orador:** Vamos lá ver se nos entendemos!

De facto, ouço tantas vezes o Governo e o PSD (ainda este Plenário) dizerem que a economia está bem, recomenda-se, está a crescer de vento em popa. Mas uma economia que está tão bem assim, não tem capacidade de pagar 6,10 euros a todos os trabalhadores? Que economia é esta que está tão bem e que não tem essa capacidade? Quando é que vamos garantir este avanço? Será quando a economia está estiver mal? Numa economia de mercado, os ciclos de crescimento e recessão são quase inevitáveis. Vamos fazer esses avanços quando a economia estiver de rastos? É agora que é a altura de o fazer.

E esta medida não é para capelinhas nem para aquele trabalhador nem para o outro, é uma medida universal, aplica-se a todos os trabalhadores do setor privado. Hoje, uns já recebem, ainda bem, até recebem mais do que 6 euros, mas um dia podem ir para outro setor, para outra empresa e deixar de receber. É uma medida para todos, para hoje e para sempre, por isso é que ela é justa e deve ser aplicada.

Lamentamos que este Parlamento não tenha a coragem de estar ao lado de milhares de trabalhadores e de fazer este avanço...

**Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Afinal, quantos são?

**O Orador:** ... que será, um dia, um avanço também para a Autonomia.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Sabrina Furtado, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputada Sabrina Furtado (PSD):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, já houve aqui uma evolução de pensamento, já passámos de vários para milhares. Eu gostava de saber quantos milhares são, Sr. Deputado António Lima.

Obrigada.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Os milhares que estavam no protesto na Base das Lajes.

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra, pelo CHEGA, o Sr. Deputado José Pacheco.

(\*) **Deputado José Pacheco (CH):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu estava aqui a pensar que os meus botões e já ouvi esta frase repetidamente: a economia está melhor. Faz-me sempre lembrar aquela história: doem-me os dois braços e uma perna. Neste momento, já não me dói a perna. Não me dói nada? Não, doem-me os braços, não deixaram de doer. Ou seja, a economia não está melhor. Se a economia estivesse melhor, os empresários conseguiam pagar melhores salários, ter melhores lucros e ter uma vida mais folgada, digamos assim, não sendo escravos do Estado.

Ainda ontem, conversando com um pequeno empresário — não estou a falar dos tubarões, mas dos pequenos empresários —, ele dizia: eu sou empregado do Estado, não sou empresário, porque, por ter os trabalhadores, pago cargas de impostos e todos os prejuízos que tenho sou eu que os assumo.

A economia não está bem, ainda nos doem os braços. Está bem que possa até

ser só um, mas dói bastante.

E quando ouço certo tipo de conversas aqui, como por exemplo a história do subsídio de alimentação, normalmente vem de quem não percebe nada de empresas, que nunca teve uma empresa, que não sabe o que é trabalhar todos os dias nem sabe o que é chegar ao primeiro dia do mês e não ter dinheiro para pagar contas. É muito bonito falar assim. O Sr. Deputado António Lima, do Bloco de Esquerda, quando fala em milhares, não tem a noção do que está a dizer. Há, neste momento, empresários que estão a segurar os empregados e têm a noção de que não conseguem pagar melhor. O senhor vai-me dizer se quer que recebam o subsídio de alimentação ou se quer ver pessoas no desemprego. Porque é isto que vai acontecer.

Nós estamos no limite da economia. A economia não está nada melhor, apenas melhorou do muito mal que estava. Não está melhor. Melhor era se qualquer trabalhador tivesse dinheiro para pagar as contas e ainda lhe sobresse uma coisinha para poder ir, ao fim de semana, a um restaurante. Eu não conheço praticamente ninguém que consiga fazer esta contabilidade.

Está melhor na cabeça e no politiquês de alguns políticos nesta Casa. A economia não está nada melhor.

Muito obrigado.

*Aplausos dos Deputados da bancada do CH.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais alguma inscrição.

Sra. Deputada Sabrina Furtado, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputada Sabrina Furtado (PSD):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Não é para contrariar nada nem ninguém, mas, hoje, de facto, é um dia histórico

nos Açores.

**Deputado António Lima (BE):** É, é!

**A Oradora:** Não posso deixar de terminar este debate com mais uma citação, no dia 17 de março 2026, em que o Bloco de Esquerda, o Sr. Deputado António Lima, diz: a economia dos Açores está robusta, está bem e recomenda-se.

**Deputado António Lima (BE):** Estava a citar o PSD.

**A Oradora:** Portanto, hoje, de facto, é um dia histórico nos Açores.

Muito obrigada.

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada.

A Mesa não tem mais inscrições. Vamos então vamos votar, na generalidade, o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 40/XIII — “Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A, de 2 de junho, que consagra o direito ao pagamento do subsídio de refeição na Região Autónoma dos Açores”. As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretária:** O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 40/XIII foi rejeitado com 22 votos contra do PSD, 5 do CH, 2 do CDS-PP, 1 do PPM e 1 da IL, com 22 votos de abstenção do PS e 1 do PAN, e com 1 voto a favor do BE.

**Presidente:** Está, assim, encerrado este ponto da nossa agenda.

Pergunto se há declarações de voto.

*Pausa.*

Não existindo, vamos fazer o nosso intervalo da tarde. Regressamos às 18 horas e 10 minutos.

*Eram 17 horas e 45 minutos.*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

*Eram 18 horas e 14 minutos.*

Conforme acordado na Conferência de Líderes, o ponto 4 da nossa agenda será discutido no dia de amanhã. Vamos avançar para o ponto 5: **Projeto de Resolução n.º 53/XIII – “Reforço da segurança nos trilhos pedestres”**. É uma iniciativa do PAN.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves para a sua apresentação.

**Deputado Pedro Neves (PAN):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A iniciativa que trazemos nasce de uma realidade que reconhecemos: o crescimento expressivo do turismo na Região e os impactes ambientais que tem gerado, sem esquecer a segurança de quem dele usufruí.

Os Açores afirmaram-se como destino de natureza, e é precisamente essa natureza — o nosso maior ativo, depois da população — que exige uma resposta robusta, preventiva e responsável deste Parlamento.

A nossa oferta turística assenta, de forma muito significativa, na fruição dos recursos naturais. Os trilhos pedestres, em particular, tornaram-se um dos principais motivos de visita ao arquipélago, atraindo milhares de pessoas todos os anos. São percursos que valorizam a paisagem, promovem a biodiversidade e

contribuem para a economia, sobretudo através de grupos organizados que contratam guias, utilizam trilhos, entre outros, com um forte contributo económico relevante na Região. Contudo, paralelamente, assistimos a comportamentos irresponsáveis que colocam em causa a segurança dos caminhantes e a integridade dos ecossistemas.

Não podemos ignorar que o número de incidentes em percursos pedestres tem aumentado e não são pontuais: cerca de 80 % dos salvamentos realizados nos últimos anos ocorreram fora dos trilhos oficiais. Muitos destes incidentes envolvem turistas que, deliberadamente, ignoram sinalizações, ultrapassam limites de segurança ou aventuram-se em zonas de risco elevado, revelando que a mera “desaconselhada realização de trilhos não homologados” por parte do Governo não surte qualquer efeito dissuasor.

Não se trata de medidas que afastam turistas, pelo contrário: um regime sancionatório não repele quem visita ou pretende visitar a Região de forma responsável. Os turistas que vêm para caminhar com guias, que utilizam trilhos homologados e que respeitam as regras continuarão a fazê-lo e são bem-vindos. O que aqui se pretende é responsabilizar quem, de forma consciente, coloca em risco a sua vida, a dos outros e o património natural de todos.

Por exemplo, na reserva da Lagoa do Fogo, até há bem pouco tempo, existiam vários caminhos desorganizados e desordenados criados pelos próprios caminhantes. Na montanha da ilha do Pico, isto também se verifica. O trilho do Pico das Camarinhas, embora temporariamente encerrado, permite que as pessoas circulem de forma desorganizada, exceto junto aos cones vulcânicos.

Ainda que sejam “promovidas diversas ações de limpeza e manutenção dos percursos pedestres”, certo é que, neste momento, existem 17 trilhos encerrados nos Açores. E outros com frequência condicionada, como é o caso do trilho do Pico da Vara.

A par disso, o único auto de notícia, com data de 2015, levantado pela GNR foi

arquivado. Entretanto, mais de 11 anos passaram sem que se levantassem mais autos. O que seria ótimo, suportando a tese de total cumprimento. Mas a realidade confronta-nos com o oposto: o reflexo da falta de fiscalização, especialmente se consideradas as notícias de resgate dos caminhantes, é completamente notório.

É este contexto que urge aplicar medidas equilibradas e necessárias, nomeadamente o melhoramento do regime sancionatório para quem circula em trilhos não homologados ou temporariamente encerrados — não se trata de punir, mas de prevenir, garantir que as regras existem, são claras, aplicadas e cumpridas.

A par disso, o reforço do número de vigilantes da natureza nos principais pontos turísticos e trilhos oficiais assume-se essencial, estar “no campo” a trabalhar na prevenção e dissuasão, cumprindo a sua missão de proteger a biodiversidade, fiscalizar e sensibilizar visitantes. Caso contrário, a escassez de recursos enfraquece a legislação, comprometendo a conservação.

A realização de campanhas de sensibilização nos aeroportos, aerogares e portos da Região servirá de alerta para evitar comportamentos de risco através da antecipação de possíveis cenários, reiterando que a prevenção é sempre mais eficaz — e humana — do que a punição.

Ademais, a aplicação de taxas de ativação às operações de salvamento e resgate que ocorram fora dos trilhos homologados, incluindo a cobrança dos custos associados à mobilização de meios aéreos, não determina que qualquer cidadão fique desprovido de auxílio, apenas visa imputar um custo ao responsável da infração praticada, tendo até efeito dissuasor. Além disso, os residentes não devem ser responsáveis pelo pagamento das despesas dos não residentes prevaricadores.

Aliás, é sabido que a Madeira já aplica este modelo. O objetivo é simples: responsabilizar quem, de forma consciente, se coloca em perigo e mobiliza

recursos públicos avultados.

Sras. e Srs. Deputados, a proteção da natureza não é um obstáculo ao turismo — é a sua condição de existência, o coração da nossa identidade. Afirmar os Açores como destino de excelência requer segurança na sua fruição, preservação dos ecossistemas e respeito pelas regras.

Obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentada a iniciativa. Estão abertas as inscrições.

*Pausa.*

Sra. Deputada Olivéria Santos, do CHEGA, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputada Olivéria Santos (CH):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo Regional:

O PAN traz-nos, hoje, um tema: a segurança nos trilhos pedestres. Entendemos que essa, realmente, é uma matéria que nos deve preocupar a todos. Vivemos no arquipélago em que a natureza é um dos nossos maiores atrativos e tem atraído muitos turistas à nossa Região.

Nos últimos anos, é sabido, temos assistido a um crescimento significativo do interesse por caminhadas e atividades ao ar livre. Os trilhos pedestres têm ganho cada vez mais o interesse da população e de quem nos visita, sendo espaços privilegiados do contacto com a natureza, de promoção da saúde e também de valorização do património natural. No entanto, este aumento de utilização traz consigo também novos desafios, especialmente no que diz respeito à segurança, que é o que o PAN nos traz, aqui, hoje, com a sua proposta.

Para além de ser importante garantir a manutenção adequada dos trilhos, o reforço da sinalização, a educação e a sensibilização dos utilizadores, não

menos importante é também exigir que todos os utilizadores dos trilhos pedestres cumpram as regras e sejam responsáveis.

Neste sentido, é imperioso e importante que as autoridades façam também o seu papel fiscalizador convenientemente nos locais e nas atividades, de modo a que sejam exercidas de forma segura e sustentável.

Outro aspeto relevante — e o PAN também levanta esta preocupação no projeto que hoje nos apresenta — passa pela educação e sensibilização dos utilizadores. É crucial promover comportamentos responsáveis, como o respeito pelas condições meteorológicas, o uso de equipamento adequado e a comunicação do percurso a terceiros antes de se iniciar a caminhada. Do mesmo modo, entendemos que quem prevarica deve ser punido, de modo a não fazer perpetuar estas más práticas.

Temos muitos espaços nos Açores que estão sujeitos a regras de acesso e a regras de utilização, mas, muitas vezes, essas regras são infringidas, pelo que importa reforçar a fiscalização e, efetivamente, aplicar coimas a quem não respeitar as regras impostas, em particular nos trilhos pedestres homologados, nos trilhos homologados que estão temporariamente encerrados e nos trilhos não homologados.

Não podemos esquecer também o papel das entidades responsáveis e das comunidades locais. O trabalho conjunto entre todos é essencial para garantir trilhos mais seguros e mais acessíveis a todos.

Reforçar a segurança nos trilhos pedestres não é apenas uma necessidade, tem de ser uma responsabilidade e uma preocupação de todos nós. Ao fazê-lo, estamos, garantidamente, a proteger vidas, a promover o turismo sustentável e a valorizar o nosso património natural.

Por este motivo e por entendermos que faz todo o sentido, vamos associar-nos a esta proposta do PAN.

Muito obrigada.

**Deputado José Pacheco (CH):** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados da bancada do CH.*

**Presidente:** Obrigado, Sra. Deputada.

Continuam abertas as inscrições.

*Pausa.*

Sr. Deputado João Mendonça, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputado João Mendonça (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A crescente procura pelos trilhos pedestres da Região coloca desafios acrescidos em matéria de segurança. Importa, por isso, garantir essa segurança sem comprometer um princípio fundamental: o dever de socorro.

A rede oficial de trilhos dispõe de enquadramento legal e de mecanismos de apoio ao salvamento. No entanto, muitas ocorrências surgem fora dessa rede, em percursos não homologados. É aí que reside o principal problema.

Todavia, qualquer penalização exige prova de negligência. Mas como defini-la, com que critérios e com que meios? Sem essa base, não há segurança jurídica.

Há um ponto essencial que não pode ser ignorado: na maioria dos trilhos não homologados, a circulação não é proibida. Sem proibição não há infração. E sem infração não pode haver sanção.

Por outro lado, a aplicação de taxas de socorro levanta dificuldades evidentes, desde logo na avaliação dessas situações. E não poderia, em qualquer caso, ser atribuída à Proteção Civil por se tratar de matéria de natureza tributária.

**Deputado Pedro Neves (PAN):** Sr. Deputado, já houve uma alteração.

**O Orador:** Já houve? Desculpe.

O processo legislativo apontou no sentido de reforçar a prevenção, a informação e a sinalização. Esse deve ser o caminho. E é com esse equilíbrio que o PPM encara esta matéria.

Disse.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Luís Soares, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputado Luís Soares (PSD):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Conseguimos perceber o alcance daquilo que nos propõe na resolução que nos traz aqui o PAN. Sim, concordamos que é preciso reforçar a vigilância nos trilhos pedestres. Sim, entendemos que os trilhos devem estar cuidados. Sim, entendemos que, quando os trilhos não ofereçam condições para serem utilizados, devem ser encerrados. Sim, entendemos que devem estar bem sinalizados. Agora, parece-me que há aqui uma mistura disto tudo com outra coisa que me parece que se quer ocultar, que ainda não se falou e que está nesta resolução: taxar o serviço de prestação de auxílio e socorro.

E é aqui que nós discordamos profundamente deste projeto de resolução, porque entendemos que há um princípio universal que nós não podemos, de maneira nenhuma, pôr de lado: a preservação da vida e da integridade física. Ninguém, na plenitude das suas faculdades, mesmo sabendo que, de forma negligente, passando numa barreira corre um determinado risco, o que é certo é que entende ou acha sempre que não vai cair e não vai sofrer qualquer acidente que o impossibilite de se deslocar pelos seus próprios meios.

Até aqui este taxar da prestação de auxílio e de socorro pode trazer um problema acrescido: a pessoa que quer ser socorrida vai ficar quase inibida de fazer a ativação do serviço, porque podem mandar um helicóptero ou outra coisa qualquer e, depois, não vai conseguir pagar isso de forma alguma.

Portanto, o princípio universal é o princípio da gratuidade do serviço da

prestação de auxílio e socorro. Como foi dito, em audições, pela Sra. Secretária do Turismo, Mobilidade de Infraestruturas, podemos estar aqui a abrir uma *caixa de pandora*. Daqui a dias, alguém solicita uma prestação de auxílio de uma força de segurança porque anda alguém a rondar a sua casa; quando chegar lá, se for constatado que, afinal, não tem ninguém, aplica-se uma coima à pessoa que chamou a força de segurança.

Portanto, concordamos com grande parte deste projeto de resolução, mas há uma parte fundamental: a prestação de auxílio e de socorro, que não devemos nem podemos taxar, até porque nós estamos numa República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana. É o artigo 1.º da Constituição. Acho que taxar o serviço de auxílio e de socorro é tudo menos preservar a dignidade da pessoa humana.

Disse. Obrigado.

**Deputado Carlos Silva (PS):** Como é que isso fere a dignidade?

**Vozes de alguns Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo:** Muito bem!

*Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e Membros do Governo.*

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Nuno Barata, para uma interpelação, faça favor.

(\*) **Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para pedir um intervalo regimental de 15 minutos, uma vez que estamos a discutir uma proposta de alteração que ainda não entrou.

**Presidente:** Tem razão, Sr. Deputado.

Já vou despachar a substituição integral. Portanto, agradeço o intervalo.

Regressamos às 18 horas e 46 minutos.

*Eram 18 horas e 32 minutos.*

**Presidente:** Sr. Deputado Pedro Pinto, para uma interpelação, tem a palavra.

*Eram 18 horas e 54 minutos.*

(\*) **Deputado Pedro Pinto** (CDS-PP): Sr. Presidente, solicito um intervalo regimental de 30 minutos, por favor.

**Presidente:** Srs. Líderes Parlamentares, Sr. Secretário dos Assuntos Parlamentares, Sr. Secretário das Finanças...

*Pausa.*

Sras. e Srs. Deputados, a Conferência de Líderes deliberou encerrar os nossos trabalhos por hoje. Regressamos amanhã, às 10 horas, com o debate de urgência.

Boa noite a todos.

*Eram 18 horas e 57 minutos.*

(\*) Texto não revisto pelo Orador.

*Deputados que entraram durante a sessão:*

**Partido Social Democrata (PSD)**

**Cecília Maria Soares Estácio**

*Partido Socialista (PS)*

**José Miguel de Freitas Toste**

**Lúcio Manuel da Silva Rodrigues**

**Luís Miguel Vieira Leal**

**Sandra Micaela Costa Dias**

*Deputados que faltaram à sessão:*

*Partido Social Democrata (PSD)*

**Carlos Henrique Lopes Rodrigues**

**Documentos entrados:**

**1- Projetos de Lei:**

**Assunto:** N.º 477/XVII/1.ª (JPP) – Cria um regime de apoio à mobilidade aérea dos estudantes do ensino superior provenientes das RRAA - Audição n.º 78/XIII/2.ª - AR

**Proveniência:** Presidência da Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2026-03-16

**Comissão:** Economia

**Data-Limite de Parecer:** 2026-04-06.

**2- Projetos de Propostas de Lei:**

**Assunto:** N.º 62/XVII/1.<sup>a</sup> (GOV) – Altera a Lei Eleitoral do Presidente da República e a Lei Eleitoral para a Assembleia da República - Audição n.º 76/XIII/2.<sup>a</sup> - AR

**Proveniência:** Presidência da Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2026-03-10

**Comissão:** Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data-Limite de Parecer:** 2026-03-30;

**Assunto:** N.º 61/XVII/1.<sup>a</sup> (ALRAM) – Cria um regime de mecenato para as Regiões Autónomas alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais - Audição n.º 77/XIII/2.<sup>a</sup> - AR

**Proveniência:** Presidência da Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2026-03-10

**Comissão:** Economia

**Data-Limite de Parecer:** 2026-03-30.

**3- Projetos de Decreto-Lei:**

**Assunto:** Que cria a Comissão Nacional para os Direitos das Crianças e Jovens - MTSSS - (Reg. DL 506/XXV/2025) - Audição n.º 53/XIII - GR

**Proveniência:** Presidência do Conselho de Ministros

**Data de Entrada:** 2026-03-02

**Comissão:** Assuntos Sociais

**Data-Limite de Parecer:** 2026-03-19;

**Assunto:** Que aprova o Regulamento da Transformação de Veículos - MIH (Reg. DL 251/XXV/2025) - Audição n.º 54/XIII - GR

**Proveniência:** Presidência do Conselho de Ministros

**Data de Entrada:** 2026-03-02

**Comissão:** Economia

**Data-Limite de Parecer:** 2026-03-19;

**Assunto:** Que aprova o regulamento dos sistemas de prestação de serviço de transporte ferroviário metropolitano, metropolitano ligeiro, elétricos, comboios ligeiros turísticos e em linha ou rede isolada da rede ferroviária nacional - MIH (Reg. DL 438/XXV/2025) - Audição n.º 55/XIII - GR

**Proveniência:** Presidência do Conselho de Ministros

**Data de Entrada:** 2026-03-02

**Comissão:** Economia

**Data-Limite de Parecer:** 2026-03-19;

**Assunto:** Que aprova o Regime Jurídico do licenciamento de testes de sistemas automáticos de condução - MIH (Reg. DL 260/XXV/2025) - Audição n.º 56/XIII - GR

**Proveniência:** Presidência do Conselho de Ministros

**Data de Entrada:** 2026-03-02

**Comissão:** Economia

**Data-Limite de Parecer:** 2026-03-19;

**Assunto:** Que altera o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir - MIH (Reg. DL 257/XXV/2025) - Audição n.º 57/XIII - GR

**Proveniência:** Presidência do Conselho de Ministros

**Data de Entrada:** 2026-03-02

**Comissão:** Economia

**Data-Limite de Parecer:** 2026-03-19;

**Assunto:** Que estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, que transpõe a Diretiva (UE) 2015/2193 - MAEN (Reg. DL 485/XXV/2025) - Audição n.º 58/XIII - GR

**Proveniência:** Presidência do Conselho de Ministros

**Data de Entrada:** 2026-03-02

**Comissão:** Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data-Limite de Parecer:** 2026-03-19;

**Assunto:** Que transpõe a Diretiva n.º (UE) 2023/2661, que estabelece um quadro para a implantação de sistemas de transporte inteligente no transporte rodoviário, inclusive nas interfaces com outros modos de transporte - MIH (Reg. DL 451/XXV/2025) - Audição n.º 59/XIII - GR

**Proveniência:** Presidência do Conselho de Ministros

**Data de Entrada:** 2026-03-02

**Comissão:** Economia

**Data-Limite de Parecer:** 2026-03-19;

**Assunto:** Que executa parcialmente na ordem jurídica interna o Regulamento (UE) 2019/1020, relativo à fiscalização do mercado e à conformidade dos produtos - MECT - (Reg. DL 514/XXV/2025) - Audição n.º 61/XIII - GR

**Proveniência:** Presidência do Conselho de Ministros

**Data de Entrada:** 2026-03-04

**Comissão:** Economia

**Data-Limite de Parecer:** 2026-03-24;

**Assunto:** Que transpõe a Diretiva (UE) 2024/869, relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou a substâncias tóxicas para a reprodução durante o trabalho, e a Diretiva 98/24/CE, relativa à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho - MTSSS - (Reg. DL 40/XXV/2026) - Audição n.º 62/XIII - GR

**Proveniência:** Presidência do Conselho de Ministros

**Data de Entrada:** 2026-03-04

**Comissão:** Política Geral

**Data-Limite de Parecer:** 2026-03-24;

**Assunto:** Que altera o Decreto-Lei n.º 1/2007. de 2 de janeiro, que estabelece as condições de funcionamento dos locais de extração e processamento de mel e outros produtos da apicultura destinados ao consumo humano - MAGRIM - (REG. DL 357/XXV/2025) - Audição n.º 63/XIII - GR

**Proveniência:** Presidência do Conselho de Ministros

**Data de Entrada:** 2026-03-04

**Comissão:** Economia

**Data-Limite de Parecer:** 2026-03-24.

#### **4- Projetos de Decreto Regulamentar:**

**Assunto:** Que Adapta aos serviços da administração autárquica ao sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública - MCET - (Reg. DR 472/XXV/2025) - Audição n.º 60/XIII - GR

**Proveniência:** Presidência do Conselho de Ministros

**Data de Entrada:** 2026-03-04

**Comissão:** Política Geral

**Data-Limite de Parecer:** 2026-03-24.

#### 5- Projetos de Decreto Legislativo Regional:

N.º 53/XIII/2.ª <http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIjDLR053.pdf>

**Assunto:** Aprova o Estatuto do Dirigente Desportivo Voluntário da Região Autónoma dos Açores

**Proveniência:** CH

**Data de Entrada:** 2026-03-09

**Comissão:** Assuntos Sociais

**Data-Limite de Parecer:** 2026-04-26;

N.º 54/XIII/2.ª <http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIjDLR054.pdf>

**Assunto:** Estatutos dos Membros das Associações de Pais e Encarregados de Educação e suas Federações na Região Autónoma dos Açores

**Proveniência:** PSD/CDS-PP/PPM

**Data de Entrada:** 2026-03-11

**Comissão:** Política Geral

**Data-Limite de Parecer:** 2026-04-26.

#### 6- Projetos de Resolução:

N.º 71/XIII/2.ª <http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIjR071.pdf>

**Assunto:** Recomenda ao Governo Regional dos Açores a execução urgente das intervenções estruturais na bacia hidrográfica que afeta as Ruas do Outeiro e

dos Afonsos, na freguesia dos Arrifes, concelho de Ponta Delgada

**Proveniência:** PS

**Data de Entrada:** 2026-02-27

**Comissão:** Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data-Limite de Parecer:** 2026-03-31;

**N.º 72/XIII/2.ª** <http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIEPjR072.pdf>

**Assunto:** Alargamento do serviço de vídeo-interpretação em tempo real entre surdos e ouvintes a toda a Administração Pública Regional

**Proveniência:** PAN

**Data de Entrada:** 2026-03-09

**Comissão:** Assuntos Sociais

**Data-Limite de Parecer:** 2026-04-09.

#### **7- Petições:**

**N.º 35/XIII/2.ª** [http://base.alra.pt:82/Peticao\\_Abaixo/XIIIpeti705.pdf](http://base.alra.pt:82/Peticao_Abaixo/XIIIpeti705.pdf)

**Assunto:** Defesa, Valorização e Sustentabilidade do Porto do Varadouro (Capelo, Ilha do Faial)

**Proveniência:** João Pedro Terra Garcia

**Data de Entrada:** 2026-02-26

**Comissão:** Economia

**Data-Limite de Parecer:** Em processo de admissão

#### **8- Requerimentos:**

**Assunto:** Funcionamento do serviço postal na ilha de São Jorge

**Autores:** Luís Silveira e Pedro Pinto (CDS-PP)

**Data de Entrada:** 2026-02-27

**Referência:** 54.01.05 – N.º 550/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque550.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque550.pdf)

**Assunto:** Patrocínio regional do Fórum Mundial da Cultura Taurina II

**Autor:** Pedro Neves (PAN)

**Data de Entrada:** 2026-03-03

**Referência:** 54.08.03 – N.º 551/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque551.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque551.pdf)

**Assunto:** Deslizamento de terra na Ribeira Quente

**Autores:** Vasco Cordeiro, Gualberto Rita, Berto Messias, Carlos Silva, Marta Matos, Cristina Calisto, Marlene Damião, Patrícia Miranda, Russell Sousa e Sandra Costa Dias (PS)

**Data de Entrada:** 2026-03-04

**Referência:** 54.02.02 – N.º 552/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque552.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque552.pdf)

**Assunto:** Candidatura do Queijo de São Jorge a Património Cultural Imaterial da UNESCO

**Autores:** Isabel Teixeira, Berto Messias, Carlos Silva e Marta Matos (PS)

**Data de Entrada:** 2026-03-04

**Referência:** 54.02.05 – N.º 553/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque553.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque553.pdf)

**Assunto:** Custos do Handling da SATA e impacto da privatização

**Autores:** José Pacheco, Olivéria Santos, Francisco Lima, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa (CH)

**Data de Entrada:** 2026-03-06

**Referência:** 54.09.00 – N.º 554/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque554.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque554.pdf)

**Assunto:** Rentabilidade das rotas da Azores Airlines para o exterior dos Açores

**Autores:** José Pacheco, Olivéria Santos, Francisco Lima, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa (CH)

**Data de Entrada:** 2026-03-06

**Referência:** 54.09.00 – N.º 555/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque555.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque555.pdf)

**Assunto:** Hastear de bandeiras não oficiais em edifícios públicos

**Autores:** José Pacheco, Olivéria Santos, Francisco Lima, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa (CH)

**Data de Entrada:** 2026-03-06

**Referência:** 54.09.00 – N.º 556/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque556.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque556.pdf)

**Assunto:** Estado da aeronave "Magical" da SATA Internacional estacionada em Toulouse, França

**Autores:** José Pacheco, Olivéria Santos, Francisco Lima, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa (CH)

**Data de Entrada:** 2026-03-06

**Referência:** 54.09.00 – N.º 557/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque557.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque557.pdf)

**Assunto:** Subsídio Social de Mobilidade

**Autores:** Luís Silveira e Pedro Pinto (CDS-PP)

**Data de Entrada:** 2026-03-06

**Referência:** 54.01.00 – N.º 558/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque558.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque558.pdf)

**Assunto:** Atraso no pagamento do Prémio de Mérito de Ingresso no Ensino Superior

**Autores:** Russell Sousa, Berto Messias, Carlos Silva, Lúcio Rodrigues, Marta Matos, Cristina Calisto, Dora Valadão, Inês Sá, Joana Pombo Tavares, João Vasco Costa, José Ávila, José Eduardo, Lubélio Mendonça, Luís Vieira Leal, Marco Martins, Isabel Teixeira, Mário Tomé, Marlene Damião, Patrícia Miranda e Sandra Costa Dias (PS)

**Data de Entrada:** 2026-03-06

**Referência:** 54.02.00 – N.º 559/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque559.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque559.pdf)

**Assunto:** Associações agrícolas continuam à espera de apoios do Governo Regional

**Autores:** Patrícia Miranda, Berto Messias, Carlos Silva, Lúcio Rodrigues, Marta Matos, Cristina Calisto, Dora Valadão, Inês Sá, Joana Pombo Tavares, João Vasco Costa, José Ávila, José Eduardo, Lubélio Mendonça, Luís Vieira Leal, Marco Martins, Isabel Teixeira, Marlene Damião, Mário Tomé e Sandra Costa Dias (PS)

**Data de Entrada:** 2026-03-09

**Referência:** 54.02.00 – N.º 560/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque560.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque560.pdf)

**Assunto:** Ponto de situação dos lançamentos suborbitais na ilha de Santa Maria e respetivos estudos de impacto ambiental e estudo económico-financeiro

**Autor:** António Lima (BE)

**Data de Entrada:** 2026-03-09

**Referência:** 54.06.01 – N.º 561/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque561.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque561.pdf)

**Assunto:** Descarte de beatas

**Autor:** Pedro Neves (PAN)

**Data de Entrada:** 2026-03-10

**Referência:** 54.08.00 – N.º 562/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque562.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque562.pdf)

**Assunto:** Fajã lávica adjacente às piscinas naturais dos poços de São Vicente Ferreira/Capelas

**Autor:** Pedro Neves (PAN)

**Data de Entrada:** 2026-03-10

**Referência:** 54.08.02 – N.º 563/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque563.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque563.pdf)

**Assunto:** Situação da abertura da estrada Raminho-Serreta, na ilha Terceira

**Autores:** José Pacheco, Olivéria Santos, Francisco Lima, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa (CH)

**Data de Entrada:** 2026-03-10

**Referência:** 54.09.03 – N.º 564/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque564.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque564.pdf)

**Assunto:** Ausência de vaga em comunidade terapêutica a menor transgénero

**Autor:** António Lima (BE)

**Data de Entrada:** 2026-03-11

**Referência:** 54.06.00 – N.º 565/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque565.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque565.pdf)

**Assunto:** Informações sobre o trabalho desenvolvido pela Comissão Técnica de Revisão do Estatuto das Vias Terrestres na RAA

**Autor:** Nuno Barata (IL)

**Data de Entrada:** 2026-03-12

**Referência:** 54.10.00 – N.º 566/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque566.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque566.pdf)

**Assunto:** Corte de árvores na variante a Capelas II

**Autor:** Pedro Neves (PAN)

**Data de Entrada:** 2026-03-12

**Referência:** 54.08.02 – N.º 567/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque567.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque567.pdf)

**Assunto:** Ausência de resposta a família que vive num barracão na Fajã de Baixo

**Autor:** António Lima (BE)

**Data de Entrada:** 2026-03-12

**Referência:** 54.06.02 – N.º 568/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque568.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque568.pdf)

**Assunto:** Acordos de cooperação com as freguesias ao abrigo do regime jurídico de cooperação técnica e financeira

**Autores:** Berto Messias, Carlos Silva, Lúcio Rodrigues, Marta Matos, Cristina

Calisto, Dora Valadão, Gualberto Rita, Inês Sá, José Miguel Toste, Luís Vieira Leal, Isabel Teixeira, Joana Pombo Tavares, João Vasco Costa, José Ávila, José Eduardo, Lubélio Mendonça, Marco Martins, Mário Tomé, Marlene Damião, Patrícia Miranda, Russell Sousa e Vasco Cordeiro (PS)

**Data de Entrada:** 2026-03-12

**Referência:** 54.02.00 – N.º 569/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque569.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque569.pdf)

**Assunto:** Derrocadas na estrada regional entre as Lajes do Pico e a Piedade geram insegurança na população

**Autores:** Mário Tomé, Marta Matos, Berto Messias, Carlos Silva e Lúcio Rodrigues (PS)

**Data de Entrada:** 2026-03-13

**Referência:** 54.02.06 – N.º 570/XIII.

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIreque570.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIreque570.pdf)

#### **9- Respostas a Requerimentos:**

**Assunto:** Integração de investigadores doutorados nos Centros de Investigação da Universidade dos Açores

**Autor:** Governo

**Data de Entrada:** 2026-03-07

**Referência:** 54.02.00 – N.º 515/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIrequeresp515.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp515.pdf)

**Assunto:** Atrasos no Pagamento dos Apoios à Manutenção da Vinha em Zonas Classificadas

**Autor:** Governo

**Data de Entrada:** 2026-03-09

**Referência:** 54.02.00 – N.º 499/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIrequeresp499.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp499.pdf)

**Assunto:** Abandono do Parque Habitacional do Aeroporto de Santa Maria pelo Governo Regional dos Açores coloca em risco a saúde pública

**Autor:** Governo

**Data de Entrada:** 2026-03-09

**Referência:** 54.02.01 – N.º 514/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIrequeresp514.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp514.pdf)

**Assunto:** Informações sobre Plano de Atividades e financiamento do Governo Regional à Visit Azores

**Autor:** Governo

**Data de Entrada:** 2026-03-09

**Referência:** 54.02.00 – N.º 519/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIrequeresp519.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp519.pdf)

**Assunto:** Orçamento Participativo dos Açores: oito meses de redesenho sem informações

**Autor:** Governo

**Data de Entrada:** 2026-03-09

**Referência:** 54.02.00 – N.º 530/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIrequeresp530.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp530.pdf)

**Assunto:** PS/A exige garantias de segurança na reabertura da Ferraria e questiona atraso do Governo

**Autor:** Governo

**Data de Entrada:** 2026-03-09

**Referência:** 54.02.02 – N.º 537/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIrequeresp537.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp537.pdf)

**Assunto:** Documentos produzidos pela Comissão de Análise ao Programa Funcional do HDES

**Autor:** Governo

**Data de Entrada:** 2026-03-10

**Referência:** 54.06.02 – N.º 542/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIrequeresp542.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp542.pdf)

**Assunto:** Fiscalização de trilhos

**Autor:** Governo

**Data de Entrada:** 2026-03-12

**Referência:** 54.08.00 – N.º 510/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIrequeresp510.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp510.pdf)

**Assunto:** Centro de Processamento de Resíduos da Ilha de São Jorge

**Autor:** Governo

**Data de Entrada:** 2026-03-13

**Referência:** 54.01.05 – N.º 526/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIrequeresp526.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp526.pdf)

**Assunto:** Aplicação de fitofármacos nas Capelas em simultâneo com desfile de Carnaval de crianças não cumpre a lei e põe em causa a saúde pública

**Autor:** Governo

**Data de Entrada:** 2026-03-13

**Referência:** 54.06.02 – N.º 531/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIrequeresp531.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp531.pdf)

**Assunto:** Estado de conservação, manutenção e segurança dos autocarros que asseguram o transporte público e o transporte escolar

**Autor:** Governo

**Data de Entrada:** 2026-03-13

**Referência:** 54.09.00 – N.º 533/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIrequeresp533.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp533.pdf)

**Assunto:** Investimento no aeroporto de São Jorge

**Autor:** Governo

**Data de Entrada:** 2026-03-13

**Referência:** 54.03.05 – N.º 538/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIrequeresp538.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp538.pdf)

**Assunto:** Estudo socioeconómico relativo ao impacto da implementação da Rede de Áreas Protegidas dos Açores (RAMPA)

**Autor:** Governo

**Data de Entrada:** 2026-03-13

**Referência:** 54.02.00 – N.º 541/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIrequeresp541.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp541.pdf)

**Assunto:** Encerramento do acesso ao porto de pesca da Vila Nova, na ilha Terceira

**Autor:** Governo

**Data de Entrada:** 2026-03-13

**Referência:** 54.09.03 – N.º 547/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIrequeresp547.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp547.pdf)

**Assunto:** Método inovador de neuro-modulação transcraniana

**Autor:** Governo

**Data de Entrada:** 2026-03-16

**Referência:** 54.09.00 – N.º 512/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIrequeresp512.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp512.pdf)

**Assunto:** Taxas de juro relativas a acordos de pagamentos de dívidas a fornecedores do Serviço Regional de Saúde (2)

**Autor:** Governo

**Data de Entrada:** 2026-03-16

**Referência:** 54.06.00 – N.º 532/XIII;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIrequeresp532.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp532.pdf)

**Assunto:** Candidatura do Queijo de São Jorge a Património Cultural Imaterial da UNESCO

**Autor:** Governo

**Data de Entrada:** 2026-03-16

**Referência:** 54.02.05 – N.º 553/XIII.

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Req/XIIIrequeresp553.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Req/XIIIrequeresp553.pdf)

#### 10- Informações:

**Assunto:** Envio de carta a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com exposição sobre as condições de funcionamento do Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo

**Proveniência:** Pedro Miguel Couto Tavares, cidadão recluso

**Data de Entrada:** 2026-02-23;

**Assunto:** Of. ref.<sup>a</sup> 60859339 com envio de questões para o depoimento por escrito, como testemunha, do Deputado José Manuel Leal, na Ação de Processo Comum n.º 1442/23.9T8PDL, que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada – Juiz 1

**Proveniência:** Dr. Renato Grazina, Meritíssimo Juiz de Direito

**Data de Entrada:** 2026-02-23;

**Assunto:** Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para emissão de parecer do Projeto de Resolução n.º 38/XIII/1.<sup>a</sup> (PAN) - Implementação de Salas de Consumo Assistido de Drogas, até 23 de março de 2026 e da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 34/XIII/1.<sup>a</sup> (GRA) – Cria a Rede de Cuidados Paliativos na Região Autónoma dos Açores, até 25 de março de 2026

**Proveniência:** José Gabriel Eduardo, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2026-02-24;

**Assunto:** Correspondência enviada por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, remetendo queixa formal pela inconstitucionalidade da aplicação do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho – Valorização especial dos trabalhadores da administração pública regional

**Proveniência:** Cidadão, Flávio Vieira

**Data de Entrada:** 2026-02-26;

**Assunto:** Envio por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, da Moção - Pacote laboral contradiz desenvolvimento dos Açores

**Proveniência:** João Decq Mota, pela Direção da União de Sindicatos da Horta

**Data de Entrada:** 2026-02-27;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> 8/2026, a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em cumprimento da deliberação unânime da Assembleia Municipal Jovem da Horta, reunida em sessão ordinária a 2 de maio de 2025, cópia do Voto de Congratulação intitulado União de entidades no Projeto Faial + Sustentável, “Juntos por um Faial + Limpo”, apresentado pela ESMA – Escola Manuel de Arriaga e aprovado por unanimidade

**Proveniência:** Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido, Presidente da Assembleia Municipal da Horta

**Data de Entrada:** 2026-03-03;

**Assunto:** Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para emissão de parecer da Petição n.º 34/XIII/2.<sup>a</sup> - Pelo cumprimento da lei e pela igualdade de acesso aos serviços postais e comércio eletrónico nas Regiões Autónomas, até 3 de abril de 2026

**Proveniência:** Paulo Simões, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia

**Data de Entrada:** 2026-03-03;

**Assunto:** Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para emissão de

parecer da Petição n.º 33/XIII/2.<sup>a</sup> – Pela criação do Museu Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática nos Açores, até 1 de abril de 2026, dos Projetos de Decreto Legislativo Regional n.ºs 43/XIII/2.<sup>a</sup> (IL) - Cria o Regime Jurídico de Participação à Criação, Produção, Difusão e Promoção Cultural da Região Autónoma dos Açores, 45/XIII/2.<sup>a</sup> (PSD/CDS-PP/PPM) - Cria mecanismos de promoção e utilização obrigatória de sal iodado na administração pública regional, ambos até 6 de abril de 2026 e 46/XIII/2.<sup>a</sup> (BE) - Cria o Apoio à Deslocação de Docentes na Região Autónoma dos Açores, até 8 de abril de 2026 e do Projeto de Resolução n.º 58/XIII/2.<sup>a</sup> (PS) - Medidas para reforçar a prevenção da Doença de Alzheimer, até 17 de abril de 2026

**Proveniência:** José Gabriel Eduardo, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2026-03-04;

**Assunto:** Correspondência enviada por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, remetendo um convite para a celebração do seu 46.º aniversário do Graciosa Community Centre of Toronto, no próximo dia 11 de abril de 2026

**Proveniência:** Fernando Rui Correia, Presidente da Direção do Graciosa Community Centre of Toronto

**Data de Entrada:** 2026-03-05;

**Assunto:** Solicitação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de prorrogação de prazo para emissão de parecer do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 44/XIII/2.<sup>a</sup> (CH) - Regime especial de autorização de instalação de estruturas de apoio e acolhimento turístico em explorações vitivinícolas tradicionais na RAA, até 20 de abril de 2026

**Proveniência:** Paulo Simões, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia

**Data de Entrada:** 2026-03-06;

**Assunto:** Correspondência enviada por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, solicitando que promova e diligencie no sentido de ser desencadeado um processo de revisão do Estatuto das Vias Terrestres da Região Autónoma dos Açores

**Proveniência:** Marcos Duarte Machado do Couto, Presidente da Mesa do Conselho de Ilha da Terceira

**Data de Entrada:** 2026-03-06;

**Assunto:** Ofício a informar Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, na sua reunião de 6 de março de 2026, a Comissão Especializada Permanente de Economia deliberou admitir a Petição n.º 35/XIII/2.<sup>a</sup> – Defesa, Valorização e Sustentabilidade do Porto do Varadouro (Capelo, Ilha do Faial)

**Proveniência:** Paulo Simões, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia

**Data de Entrada:** 2026-03-06;

**Assunto:** Correspondência remetida por correio eletrónico requerendo a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a suspensão do mandato de Deputada, a partir do dia 9 de março, inclusive, por se encontrar na situação de incompatibilidade prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA, ao integrar o Conselho de Administração do Hospital da Horta, E.P.E.R., como Enfermeira-Diretora

**Proveniência:** Maria Salomé Dias de Matos, Deputada do Grupo Parlamentar do PSD

**Data de Entrada:** 2026-03-06;

**Assunto:** Correspondência remetida por correio eletrónico requerendo a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a suspensão do mandato de Deputada, a partir do dia 9 de março, inclusive, por se encontrar na situação de incompatibilidade prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA, por estar a exercer funções de Conselheira Técnica na Representação Permanente de Portugal junta da União Europeia, na dependência do Ministério dos Negócios Estrangeiros

**Proveniência:** Ilídia Quadrado, Candidata do Grupo Parlamentar do PSD

**Data de Entrada:** 2026-03-06;

**Assunto:** Of. Ref.<sup>a</sup> 43/026/MS, remetido por correio eletrónico, a informar Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, na sequência da comunicação da suspensão do da Deputada Maria Salomé Dias de Matos e da candidata Ilídia Quadrado, a vaga será preenchida pelo candidato Hugo Alexandre Leite de Oliveira Parente, com efeitos a 9 de março de 2026, inclusive, que já tem os poderes verificados

**Proveniência:** João Bruto da Costa, Presidente do Grupo Parlamentar do PSD

**Data de Entrada:** 2026-03-06;

**Assunto:** Ofício remetido por correio eletrónico a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o agendamento, para a sessão legislativa de março de 2026 de um debate de urgência sobre a Avaliação Estratégica da Base das Lajes e das suas Contrapartidas para a Região

**Proveniência:** José Pacheco, Presidente do Grupo Parlamentar do CH

**Data de Entrada:** 2026-03-09;

**Assunto:** Requerimento remetido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para uso da palavra no plenário do corrente mês de março, para apresentação do Projeto de Resolução n.º 72/XIII/2.<sup>a</sup> (PAN) – Alargamento do serviço de vídeo-interpretação em tempo real entre surdos e ouvintes a toda a Administração Pública Regional

**Proveniência:** Pedro Neves, Representação Parlamentar do PAN

**Data de Entrada:** 2026-03-09;

**Assunto:** Correspondência enviada por correio eletrónico a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, remetendo uma carta Aberta denominada ao tema de - Fiscalizações irregulares no sector do cânhamo industrial

**Proveniência:** Graça Castanho, Presidente da Confraria Internacional Cannabis Portugal

**Data de Entrada:** 2026-03-09;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> SST/1557/2026 a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Relatório n.º 1/2026 – VIC/SRATC - Verificação interna da conta da Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural (exercício de 2024), objeto de recusa de homologação, em sessão de 6 de março de 2026

**Proveniência:** João José Cordeiro de Medeiros, Subdiretor-Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

**Data de Entrada:** 2026-03-09;

**Assunto:** Ofício a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores prorrogação de prazo para emissão de parecer do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 41/XIII/2.<sup>a</sup> (PAN) – Reconversão de veículos de tração animal, até 14 de abril de 2026, dos Projetos de Resolução n.ºs 48/XIII/1.<sup>a</sup> (CDS-PP/PSD/PPM) - Aproveitamento e Gestão dos Recursos Hídricos em Altitude na ilha de São Jorge, até 14 de abril de 2026, 64/XIII/2.<sup>a</sup> (PAN) - Reforço da proteção e bem-estar do animal de companhia, da Proposta de Resolução n.º 7/XIII/1.<sup>a</sup> (Mesa) - Apoio à cobertura informativa dos trabalhos do Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ambos até 8 de maio de 2026 e das Petições n.ºs 31/XIII/2.<sup>a</sup> - Pela Preservação Histórica e Paisagística de Porto Pim, até 29 de abril de 2026 e 32/XIII/2.<sup>a</sup> - Pela reposição do acesso público ao trilho da levada do Moinho do sr. António Aguiar, até 8 de maio de 2026

**Proveniência:** Flávio Soares, Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data de Entrada:** 2026-03-10;

**Assunto:** Correspondência remetida por correio eletrónico solicitando a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a substituição temporária por motivo de saúde, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do EPARAA e da alínea a) do n.º 2 do art.º 5.º do Estatuto dos Deputados, por um período de 10 dias, com efeitos a partir do dia 13 de março de 2026, inclusive

**Proveniência:** Francisco Lima, Deputado do Grupo Parlamentar do CH

**Data de Entrada:** 2026-03-12;

**Assunto:** Of. n.º 15/2026, remetido por correio eletrónico, a informar Sua

Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, na sequência da comunicação da substituição temporária por motivo de saúde do Deputado Francisco Lima, a vaga será preenchida pelo candidato António Fernando Dias, que já tem os poderes verificados

**Proveniência:** José Pacheco, Presidente do Grupo Parlamentar do CH

**Data de Entrada:** 2026-03-12;

**Assunto:** Correspondência enviada por correio eletrónico a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a Recomendação do CNADS sobre a Criação da Reserva Natural Marinha Dom Carlos, aprovado por maioria, por consulta eletrónica, na reunião realizada entre os dias 9 e 11 de março de 2026

**Proveniência:** Sofia CastelBranco da Silveira, Secretária Executiva do CNADS

**Data de Entrada:** 2026-03-12;

**Assunto:** Ofício Ref.<sup>a</sup> RPIL009/2026 a solicitar a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o agendamento de uma interpelação ao Governo Regional subordinada à temática Os Açores e o próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE 82028-2034)

**Proveniência:** Nuno Barata, Representação Parlamentar da IL

**Data de Entrada:** 2026-03-13.

### **11- Relatórios:**

**Assunto:** Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares,

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data de Entrada:** 2026-03-16;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI23033.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI23033.pdf)

**Assunto:** Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Pedro Miguel de Borba Ferreira

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data de Entrada:** 2026-03-09;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI22976.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI22976.pdf)

**Assunto:** Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Luís Virgílio de Sousa da Silveira

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data de Entrada:** 2026-03-09;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI22977.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI22977.pdf)

**Assunto:** Sobre o Projeto de Lei n.º 402/XVII/1.<sup>a</sup> (CH) - Determina o fim do pagamento de subvenção mensal vitalícia aos titulares de cargos políticos - Audição n.º 73/XIII/2.<sup>a</sup> - AR

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data de Entrada:** 2026-03-13;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Audi/XIIP2085-AR.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Audi/XIIP2085-AR.pdf)

**Assunto:** Sobre verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Sandra Micaela Costa Dias

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Data de Entrada:** 2026-03-13.

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI23019.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI23019.pdf)

**Assunto:** Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Política Geral

**Data de Entrada:** 2026-03-16.

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI23034.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI23034.pdf)

**Assunto:** Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2026-03-16;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI23032.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI23032.pdf)

**Assunto:** Sobre a Proposta de Lei n.º 57/XVII/1.ª (ALRAM) – Procede à alteração do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro e da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro - Audição n.º 72/XIII/2.ª - AR

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2026-03-04;

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Audi/XIIP2081-AR.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Audi/XIIP2081-AR.pdf)

**Assunto:** Sobre o Projeto de Resolução n.º 38/III/1.ª (PAN) – Implementação de salas de consumo assistido de drogas

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2026-03-16.

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/comissao/XIIICPjR038.pdf>

**Assunto:** Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**Proveniência:** Comissão Especializada Permanente de Economia

**Data de Entrada:** 2026-03-16.

[http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI23027.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI23027.pdf)

#### **12- Diários e Separatas:**

Estão presentes nesta Sessão Plenária os Diários n.ºs 74, 75 e 76/XIII e a Separata n.º 34/XIII.

*Os Serviços de Redação.*